

# **Mulheres migrantes e prostituição na era da globalização**

**Rebeca Amorim Csalog**

**Dissertação de Mestrado em Migrações, Inter-Etnicidades e  
Transnacionalismo**

**Versão corrigida e melhorada após defesa pública a 12 de Outubro de 2020**



Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à  
obtenção do grau de Mestre em Migrações, Inter-Etnicidades e  
Transnacionalismo, realizada sob a orientação científica de Nuno Dias e Mara  
Clemente



## AGRADECIMENTOS

Este trabalho deve-se à generosidade, atenção e simpatia de muitas pessoas. Sendo um objecto de estudo tão sensível e delicado, o sucesso desta investigação dependeu inteiramente da abertura com que fui recebida no terreno, tanto pela equipa técnica da OSIO, como por todas as mulheres trabalhadoras sexuais com quem falei e convivi ao longo de seis meses. Um enorme obrigada à Maria e à Fátima, a quem fiz duas longas entrevistas formais, por me terem contado as suas histórias com uma extraordinária honestidade e confiança. Um grande obrigada também à Sara, Isaura, Mónica e Letícia, que alegremente participaram no meu *focus-group*. E um grande obrigada a todas as mulheres com quem conversei em situações informais, tanto nas equipas de rua como em actividades no CAOMIO. As suas partilhas foram de um valor enorme. Quero agradecer também a toda a equipa técnica das Irmãs Oblatas, que me recebeu de braços abertos na sua instituição e me integrou como se fosse parte de uma família, em especial à Irmã Pura Gonzalez, à Carla Fernandes, à Catarina Alves, à Lia, ao António, e ao Bernardo. Para chegar a este terreno percorri um caminho que só foi possível graças a todos os professores com quem me cruzei ao longo da licenciatura em Antropologia e do mestrado em Migrações na FCSH Nova, mas sobretudo graças à professora Paula Godinho, com quem dei os primeiros passos no trabalho de terreno etnográfico em 2013, naquele que iria ser o preâmbulo para esta investigação. Finalmente, um enorme agradecimento ao Nuno Dias, pela orientação paciente e entusiástica, e por me ter transmitido a paixão pela investigação de contextos sociais marginalizados; e à Mara Clemente, pela co-orientação assertiva e pelo precioso enquadramento na literatura sobre trabalho sexual. Quero agradecer também especialmente à Manuela Calheiros, que tanto me apoiou e ensinou ao longo destes últimos anos. Por último, um enorme obrigada àqueles que me acompanharam nesta jornada com um carinho e disponibilidade incansáveis, e que se tornaram entretanto peritos no tema de tanto me ouvir falar sobre ele: a minha mãe e o Vasco, o meu avô, o Pedro e a Ana, e todos os meus queridos e pacientes amigos. Agradeço a todas estas pessoas do fundo do meu coração.



# MULHERES MIGRANTES E PROSTITUIÇÃO NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO

## MIGRANT WOMEN AND PROSTITUTION IN THE GLOBALIZATION ERA

REBECA AMORIM CSALOG

### RESUMO

A discussão sobre trabalho sexual tem vindo a aumentar na esfera de debate público em Portugal criando novas ansiedades sociais. No entanto, os esforços políticos investidos têm sido mais no sentido de o impossibilitar, excluindo à partida as vozes das trabalhadoras do sexo e descurando as suas necessidades, do que na procura da melhoria das suas condições sociais e laborais. As pessoas em contexto de prostituição de rua continuam a perfazer um dos sectores mais precários das sociedades modernas (Mac & Smith, 2018). Neste contexto, as mulheres migrantes enfrentam ainda dificuldades acrescidas, associadas à sua posição de maior fragilidade pela sobreposição de categorias de opressão a que estão sujeitas: dificuldades na obtenção de visto, discriminação, medo de deportação ou perigos associados a redes de tráfico de seres humanos (Oliveira, 2011). A presente dissertação é o resultado de um estudo de caso etnográfico sobre os contextos, condições e percepções das mulheres migrantes em contexto de prostituição de rua, assim como dos diversos actores sociais que compõem a sua realidade, realizado através de um trabalho de terreno na área de Lisboa que teve a duração de 6 meses. O ponto de partida e acesso ao terreno foi a Obra Social das Irmãs Oblatas (OSIO) em Lisboa, e os métodos utilizados foram a observação participante, a realização de entrevistas formais e informais, e a realização de um focus-group. Para o efeito, tive em conta três eixos de análise: a distribuição espacial e dimensão demográfica da prostituição de rua em Lisboa; os contextos migratórios, trânsitos e mobilidades característicos da população em

estudo; e por último a dimensão da condição da mulher prostituta, numa análise sobre as percepções e ideias sobre estigma, marginalização e trabalho. A globalização e a feminização da pobreza são frequentemente causa e motivo das *sex-related migrations* (Agustín, 2007), sendo a prostituição muitas vezes um meio de acesso a um objectivo migratório. Em países onde o trabalho sexual não é regulamentado ou completamente descriminalizado, como é o caso de Portugal, as mulheres migrantes indocumentadas vêem dificultado o acesso a uma cidadania plena (Alvim, 2013). O objectivo desta investigação foi então conhecer a realidade social da prostituição de rua em Lisboa através dos contextos e percepções das mulheres migrantes, para compreender quais as suas condições de vida e trabalho, necessidades e reivindicações, de forma a contribuir para uma compreensão deste mundo social que tenha em conta a sua diversidade e complexidade.

PALAVRAS-CHAVE: Prostituição, migrações, marginalização, trabalho sexual, direitos laborais

## ABSTRACT

The debate around sex work has come to gain ground in the Portuguese public debate, rooting new social anxieties. Still, the political efforts invested therein have leaned more towards its precluding, shutting off the sex workers part in it beforehand and neglecting their needs, rather than towards the improvement of their social and labour conditions. Those who take part in street prostitution still make up for one of the most precarious sectors of modern societies (Mac & Smith, 2018). Migrant women face increased difficulties related to their frail position, resultant from the overlay of the multiple oppression categories which they are subject to: hardships throughout their visa applications, discrimination, fear of deportation or dangers associated with sex trafficking networks (Oliveira, 2011). The following dissertation is the result of an ethnographic case study on the contexts, conditions and perceptions of migrant women involved in street

prostitution, as well as on the multiple social actors which compose these women's reality, brought about through a six-month field work in the Lisbon area. The main access point was the Obra Social das Irmãs Oblatas (OSIO), in Lisbon, and the employed research methods include participatory observation, the realisation of both formal and informal interviews and the gathering of one focus-group. Hence, three main analysis axis were drawn: that of the combined spatial dimension and demographic distribution of street prostitution in Lisbon; the migratory contexts, transits and mobilities associated with the population hereby studied; and finally, the condition of prostituted women, analysed by way of the study of perceptions and ideas on stigma, marginalisation and labour. The globalisation and feminisation of poverty are frequently the cause and motive of sex-related migrations (Agustín, 2007), and prostitution constitutes a recurring means of access towards migratory goals. In countries where sex work either lacks regulation or is completely decriminalised — as is the case of Portugal —, undocumented migrant women are faced with the hindering of their admittance to full citizenship (Alvim, 2013). The purpose of this research was to understand the social reality of Lisbon's street prostitution through the study of the context and perception of migrant women so as to understand their living and working standards, necessities and demands and, thus, further contribute towards an understanding of this social realm that takes into account its diversity and complexity.

KEYWORDS: prostitution, migrations, marginalization, sex work, labour rights



## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| Introdução - De onde venho e para onde vou.....   | 1  |
| Capítulo I - Estado da arte.....  | 8  |
| a) Uma revisão de literatura: enquadramento do tema.....                                      | 8  |
| b) Feminismos, políticas públicas e enquadramentos legais.....                                | 12 |
| c) Fluxos e fronteiras: as falsas promessas da globalização num mundo capitalista.....        | 15 |
| d) Desmistificar o trabalho sexual, do estereótipo ao estigma.....                            | 18 |
| Capítulo II - Metodologia.....  | 24 |
| a) Fazer etnografia: algumas notas.....   | 24 |
| b) Enquadramento teórico.....   | 28 |
| c) O trabalho de terreno.....   | 30 |
| Capítulo III - Enquadramento legal e político.....  | 41 |
| a) Uma análise histórico-construtivista da prostituição enquanto problema social.....         | 41 |
| b) Análise do contexto português.....   | 47 |
| c) Outros contextos.....  | 57 |
| Capítulo IV - Descrição etnográfica.....  | 68 |
| a) Introdução: O terreno como segunda casa.....   | 68 |
| b) A prostituição na cidade de Lisboa: espacialidade, contextos e condições.....              | 71 |
| c) Trânsitos, mobilidade e migrações.....   | 75 |
| d) A condição da mulher prostituta: percepções sobre estigma, trabalho e marginalizações..... | 80 |
| Conclusão.....  | 95 |



## LISTA DE ABREVIATURAS

OSIO - Obra Social das Irmãs Oblatas

CAOMIO - Centro de Acolhimento e Orientação à Mulher Irmãs Oblatas

SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

OTSH - Observatório de Tráfico de Seres Humanos

IOM - International Organization for Migration (United Nations)

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime

TAMPEP - The European Network for the Promotion of Rights and Health Among Migrant Sex Workers

ICRSE - International Committee on the Rights of Sex Workers in Europe

MTS - Movimento de Trabalhadorxs do Sexo

COYOTE - Call Of Your Old Tired Ethics

DST - Doença Sexualmente Transmissível

TSH - Tráfico de Seres Humanos



## INTRODUÇÃO - DE ONDE VENHO E PARA ONDE VOU

A prostituição tem vindo a ser um tema de forte debate e de diferentes posicionamentos morais, políticos e legais ao longo das últimas décadas, senão até séculos. Numa altura em que os avanços na igualdade de género são cada vez maiores e a visibilidade social de grupos marginalizados é cada vez mais reforçada, hoje é todavia ainda necessário e urgente pensar sobre prostituição e trabalho sexual e em todas as problemáticas envolventes: a dominação institucional dos corpos e da sexualidade, a reprodução de estereótipos 'úteis' à sociedade, a justiça laboral e social, a exclusão e marginalização social das pessoas trabalhadoras do sexo e o seu consequente silenciamento pelos actores políticos.

É precisamente a controvérsia nas discussões sobre este tema, mesmo dentro dos círculos feministas, que me começou por despertar interesse, sobretudo por não me conseguir enquadrar facilmente numa posição sobre prostituição e trabalho sexual. Cedo me dei conta de que não era a única com esta dificuldade, e em conversas com colegas da licenciatura de antropologia percebi que grande parte de nós tinha as mesmas questões: não só sobre o enquadramento legal em Portugal e no resto do mundo, mas sobre as condições sociais e laborais das pessoas trabalhadoras do sexo, sobre as suas dificuldades e reivindicações, sobre exploração e tráfico de seres humanos, e ainda sobre os debates em torno do livre-arbítrio e da legitimidade da venda de sexo num sistema capitalista e patriarcal. Esta necessidade de aprender mais levou-nos a fazer um trabalho de grupo para uma cadeira de metodologia do trabalho científico, em que abordámos o 'problema da prostituição' enquanto mecanismo de 'objectificação do corpo feminino' e 'subalternização das mulheres'. A ideia de alguém se 'sujeitar a vender uma parte da sua intimidade' chocava-me e enchia-me de indignação- acreditava que todas as mulheres em contexto de prostituição eram vítimas, e que qualquer tipo de comercialização do sexo era necessariamente violência. A visão abolicionista da prostituição<sup>1</sup> é, geralmente, aquela que se faz ouvir com mais força na maior parte das plataformas *mainstream*, e foi por isso o meu primeiro contacto com

---

<sup>1</sup> Como diz Manuela Tavares (2010), "O sistema abolicionista (...) considera que a prostituição é uma forma de violência sobre as mulheres, que restringe as suas liberdades e cidadania. Desta forma, considera as prostitutas vítimas desse sistema de exploração, procura reintegrá-las socialmente e condena quem vive da prostituição de outro: o proxenetismo."

este debate. O conhecimento que tinha sobre o universo da prostituição reduzia-se então a meia dúzia de artigos de fontes questionáveis que apanhava na internet e de alguns vislumbres de prostitutas nas ruas de Lisboa. Começaram na altura (2014/2015) a circular alguns artigos em plataformas online como a Vice.com<sup>2</sup>, direccionados maioritariamente para um público jovem, com entrevistas a raparigas que escolhiam fazer trabalho sexual porque queriam e porque gostavam. Eram maioritariamente brancas e de classe média, com recursos que lhes permitiam efectivamente escolher fazer trabalho sexual com segurança e consoante as suas disposições, advogando aquilo que Mac e Smith criticam em *Revolted Prostitutes* (2018) como sendo o 'mito da *happy hooker*': uma utilização enviesada do trabalho sexual como mecanismo de empoderamento e libertação sexual. Comecei então a pensar na direcção contrária: se o feminismo advoga 'o meu corpo, as minhas regras', então vender serviços sexuais devia ser 'legítimo' - afinal não poderia caber ao Estado ditar a nenhuma mulher o que fazer com a sua vida sexual, e isso inclui a decisão de vender serviços sexuais. Fiquei definitivamente muito confusa sobre o que pensar em relação à venda de serviços sexuais. Quando, já no terceiro ano de licenciatura, me foi proposto realizar um trabalho de terreno para a cadeira de Antropologia Portuguesa Contemporânea com a professora Paula Godinho, em que devíamos fazer uma pequena etnografia na zona da Avenida Almirante Reis e Intendente, os temas que me vieram imediatamente à cabeça foram a prostituição e a gentrificação nesta zona. Decidi então estudar o impacto da turistificação da zona do Intendente nos contextos de prostituição locais. Imaginei que seria difícil naquele espaço de tempo encontrar trabalhadoras do sexo que quisessem falar comigo sem uma referência prévia - como iria saber quem era trabalhadora sexual e quem não era, e mesmo tendo a certeza, como iria abordá-las? Por isso procurei instituições que trabalhassem naquela zona, e encontrei a Obra Social das Irmãs Oblatas (OSIO). Embora tenha ficado desconfiada com o papel que teriam no apoio a mulheres em contexto de prostituição por serem uma instituição assumidamente católica, enviei um email à directora técnica e entrámos em contacto.

O trabalho com as Irmãs Oblatas foi essencial para o meu crescimento académico e pessoal, por me permitir observar de perto realidades sociais sobre as quais tinha muitas ideias erradas. Passei um mês a acompanhar o trabalho da

---

<sup>2</sup> [https://video.vice.com/en\\_uk/video/sex-worker/58bef7738c6a9e037b1b47b4](https://video.vice.com/en_uk/video/sex-worker/58bef7738c6a9e037b1b47b4)

instituição, fazendo observação participante em actividades de grupo organizadas no Centro de Acolhimento e Orientação à Mulher (CAOMIO), e fiz várias entrevistas às pessoas que lá trabalhavam, desde a directora técnica, às irmãs, à assistente social e ao técnico oficial de contas. Entrei neste terreno de forma tímida e hesitante, com muitos preconceitos não só relativos ao trabalho sexual como ao papel de uma instituição religiosa no apoio a grupos marginalizados, mas este pequeno trabalho acabou por ser a experiência de aprendizagem mais completa que tive na minha licenciatura, deixando raízes para prosseguir um trabalho mais aprofundado nesta área e neste terreno quando comecei o mestrado de Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo, ao criar o interesse e curiosidade necessários para me aventurar na investigação que deu origem a esta dissertação.

As dúvidas continuavam a ser muitas quando comecei o trabalho de terreno, mesmo depois de uma análise extensiva da literatura produzida sobre o tema, e começaram por se prender sobretudo com o meu papel enquanto investigadora e a minha relação com o objecto de estudo.

“Até que ponto o meu papel como antropóloga é legítimo? Ao fazer este trabalho estou à partida numa posição de poder. Estudo o assunto da prostituição mas não sei qual a realidade da sua vivência, porque nunca a experienciei. Quero ‘estudar’ um grupo de pessoas que considero à partida marginalizadas pela sociedade, mas essa visão pode também ser paternalista, porque lhes retiro a sua agência enquanto membros da sociedade. Mas fetichizar a prostituição também é perigoso. Não as posso ver nem como ‘mulheres perdidas’ nem como agentes politizadas da sua situação. Se abordar o tema com demasiado cuidado, corro o risco de parecer / ser preconceituosa. Se abordar com demasiada segurança posso parecer / ser demasiado leviana e corro o risco de não ter em conta as suas dificuldades. E qual é o papel da academia no meio disto? ‘Dar-lhes voz’ soa a reportagem jornalística, e mais uma vez paternalista, não é ciência. E a minha visão política é impossível de pôr de lado neste trabalho.” (excerto do caderno de terreno, 9 de dezembro de 2019)

As questões epistemológicas com as quais me debati no início desta investigação mantiveram-se sempre no meu pensamento, e de certa forma conduziram o meu

trabalho de terreno, ajudando-me a pôr sempre em perspectiva as conclusões a que ia chegando.

Propus-me então realizar uma investigação apoiada em trabalho de terreno etnográfico, com o objectivo de analisar, caracterizar e compreender a realidade social da prostituição de rua em Lisboa, focando-me sobretudo nas experiências de mulheres migrantes. O elo de ligação à população estudada foi a Obra Social das Irmãs Oblatas, que fez a ponte entre mim e o contexto da prostituição de rua, sendo o seu trabalho e participação nesta realidade um dos eixos da minha investigação. Por fim, analisei as percepções das mulheres com quem contactei sobre direitos, exclusão social, possibilidades de regulamentação do trabalho sexual e movimento social, comparando-as com as percepções e ideias da equipa de trabalho no CAOMIO.

Para atingir estes objectivos desenvolvi um trabalho de terreno etnográfico durante seis meses, tanto dentro das instalações do CAOMIO, assistindo a actividades de grupo e participando na sua organização, como na rua, acompanhando visitas e participando nas equipas de rua onde fazem uma intervenção directa todos os dias em diferentes zonas da cidade, distribuindo material de prevenção e sinalizando novas mulheres de forma a apresentar os serviços de que dispõem no centro, de forma a encaminhar aquelas que deles necessitem. Realizei também uma série de entrevistas formais a trabalhadoras e ex-trabalhadores do sexo e à equipa técnica no CAOMIO, assim como várias entrevistas informais durante as equipas de rua. Por último, organizei um *focus-group* no CAOMIO, que contou com a participação de cinco mulheres. As entrevistas formais e o *focus-group* foram gravados e transcritos, enquanto que as entrevistas informais foram registadas a posteriori no caderno de terreno, onde mantive um registo minucioso de todas as saídas de terreno. A minha intervenção nas actividades organizadas pelas Irmãs Oblatas baseou-se sempre numa lógica de reciprocidade, sendo para mim importante retribuir de alguma forma o tempo e disponibilidade que me dedicaram ao longo destes meses, e para este efeito ajudei com trabalhos práticos, como a organização de actividades e festas, a distribuição de material de prevenção, ou a conduzir a carrinha da instituição.

Os trabalhos publicados em Portugal sobre esta temática na última década foram essenciais para o desenvolvimento da presente investigação, pois permitiram-me aprofundar conhecimentos sobre trabalho sexual, possibilitando uma comparação com

o contexto por mim estudado. Assim, o estudo de caso etnográfico de Alexandra Oliveira (2011) sobre prostituição de rua no Porto foi particularmente importante, pois permitiu uma identificação com o contexto de rua que abordei, tendo a autora usado também a etnografia, sendo que a sua abordagem ética e metodológica me serviu como exemplo e inspiração para o trabalho que desenvolvi. Para compreender melhor outros contextos de prostituição, nomeadamente a abrigada ou de alterne, assim como as dinâmicas migratórias no trabalho sexual em Portugal, foi de grande importância a obra de Ribeiro et al. (2007); e para as esferas do Estado, políticas, família, saúde pública e tráfico de seres humanos - temas que se interseccionam com o trabalho sexual - destaco as obras de Silva & Bessa Ribeiro (2010) e Alvim (2013). Para compreender os contextos sociais e enquadramentos legais do trabalho sexual noutros países, bem como as políticas públicas específicas de cada contexto e o seu impacto nas vidas das trabalhadoras do sexo, foi-me essencial a obra de Mac & Smith (2018), por permitir um encontro com uma análise crítica feita em primeira mão, sendo ambas as autoras trabalhadoras do sexo. A pesquisa e análise documental, tanto de órgãos institucionais e do Estado como de ONG's foi também importante para perceber como são compreendidas a nível institucional as múltiplas esferas do trabalho sexual, e como essa percepção se reflecte na sociedade.

Baseando a minha pesquisa nestas fontes principais e no trabalho de terreno que desenvolvi, pretendo então apresentar nesta dissertação um estudo de caso focado nas mulheres migrantes em contexto de prostituição de rua que são acompanhadas pela Obra Social das Irmãs Oblatas em Lisboa, descrevendo as suas relações, práticas e percepções, com o objectivo de perceber quais são realmente os direitos e necessidades sociais e laborais reivindicados tanto pelas mulheres trabalhadoras do sexo como pelas pessoas que lhes prestam assistência no dia-a-dia. Tenho presente que este é um contexto muito específico e poderá não ser representativo de outras realidades, mas acredito contudo que um estudo de caso aprofundado numa pequena escala poderá ser útil a uma melhor compreensão de uma realidade social marginalizada, sendo o conhecimento o primeiro passo para um melhor desenvolvimento de políticas públicas que possam defender e proteger aqueles que vivem nas margens.

Apresentarei no capítulo I o estado da arte; avançando no segundo capítulo para a metodologia utilizada e discussão sobre possibilidades e limitações de fazer etnografia, seguida de um enquadramento teórico e orientações epistemológicas, e para finalizar com a descrição e metodologia do processo de trabalho de terreno. O terceiro capítulo será uma análise do contexto social e enquadramento legal da prostituição / trabalho sexual em Portugal, segundo uma perspectiva histórico-construtivista da prostituição enquanto problema social e analisando em paralelo outros sistemas-tipo presentes em alguns países exemplares. Seguir-se-á a apresentação e discussão de resultados no capítulo IV, onde apresentarei os dados etnográficos e as entrevistas recolhidas ao longo destes seis meses, dividido em três eixos de análise: a dimensão espacial na cidade de Lisboa, os trânsitos e contextos migratórios; e as vivências e percepções das mulheres migrantes em contexto de prostituição de rua, finalizando então com o capítulo de conclusão.

Por último quero fazer um reparo no que toca às denominações que usei até agora e continuarei a usar ao longo da dissertação, começando por explicar que utilizo a definição de trabalho sexual como conceito alargado, segundo Weitzer (2012):

“O conceito de trabalho sexual refere-se aos indivíduos e organizações envolvidas em comércio sexual, o que inclui prostituição, pornografia, strip, e linhas de telefone eróticas ou empresas de webcam.” (Weitzer, 2012:713, tradução livre).

Alexandra Oliveira (2011) acrescenta a esta definição que trabalho sexual é uma “actividade comercial de prestação de serviços em que é desempenhado um comportamento com um significado sexual ou erótico para quem compra” (Oliveira, 2011:15). Esta definição exclui, claro está, qualquer actividade que não seja entre adultos ou sem consentimento - estes casos serão então formas de violência, abuso ou escravatura sexual, sendo os que envolvem crianças enquadrados no abuso sexual de menores (Oliveira, 2011). Ao espectro abrangido pelo trabalho sexual podemos acrescentar ainda trabalhos de dominação, alterne, massagistas e modelos eróticos.

O termo ‘trabalho sexual’ trata-se então de um conceito *umbrella*, pois abarca uma generalidade de trabalhos e realidades muito diferentes. A prostituição é apenas

um dos muitos tipos de trabalho sexual, definida por Oliveira como “o desempenho comercial de relações sexuais (vaginais, orais, anais ou masturbatórias, entre outras actividades com conotação sexual” (Oliveira, 2011:15). O termo ‘prostituição’ será usado por mim neste sentido, tendo em conta que se trata de um contexto muito específico, e maioritariamente marginal, onde aqueles que vendem serviços sexuais são pessoas tendencialmente fragilizadas. Estando ciente de que tanto ‘trabalho sexual’ como ‘prostituição’ têm conotações políticas fortes, posicionando ideias relativas ao enquadramento legal da venda de serviços sexuais, acredito que ambos representam categorias analíticas que não devem ser ignoradas ou ultrapassadas em nome de um discurso moralmente correcto. Sendo assim, ‘prostituição’ é um termo que usarei na definição do contexto que estudei, sobretudo porque é assim que ele é denominado pelos agentes envolvidos, mas também por considerar que é o termo que melhor o descreve, ao contrário de ‘trabalho sexual’ que se pode referir a uma miríade de outros contextos. A dimensão simbólica e o contexto histórico, não serão, contudo, deixados de parte - daí ter sido importante para mim escrever um sub-capítulo que fizesse uma análise histórico-construtivista da prostituição enquanto problema social. As palavras que usamos têm uma enorme importância na maneira como formamos ideias e mentalidades, como tal, terei uma enorme atenção aos termos que utilizo e a como são enquadrados.

Por fim, e quanto à denominação de género usada, quero esclarecer que utilizarei o termo ‘trabalhadoras sexuais’ e ‘prostitutas’ no feminino por serem mulheres a população alvo das ações das Irmãs Oblatas, e conseqüentemente o meu objecto de estudo. Usarei também os termos no feminino mesmo quando falo de contextos exteriores ao por mim estudado, por compreender que este abarca uma maioria das experiências de prostituição no mundo<sup>3</sup>, apesar de existirem ainda poucos dados sobre a demografia das pessoas envolvidas em trabalho sexual. Não querendo então excluir as experiências de homens e pessoas trans e não-binárias, que são significativas e não devem ser ignoradas, justifico ainda esta opção com as palavras de Agustín (2007): presto mais atenção às mulheres porque “são as mulheres que provocam o escândalo” (Agustín, 2007:11, tradução livre).

---

<sup>3</sup> Assim o dá a entender o relatório de 2009 da TAMPEP: “Sex Work in Europe: A mapping of the prostitution scene in 25 European countries”, entre outros.

## CAPÍTULO I - ESTADO DA ARTE

### Uma revisão de literatura: enquadramento do tema

Qualquer trabalho académico precisa, a par de um enquadramento teórico, de um enquadramento temático, analisando o trabalho produzido até então para conceber um estado da arte em que se enquadrem os seus objectivos. Nesse sentido, a leitura e análise de obras sobre as diversas vertentes e contextos do trabalho sexual foi tão fundamental para esta investigação como o trabalho de terreno que realizei. Dentro da imensidão de temas tratados e metodologias utilizadas, tratarei de fazer um resumo do conhecimento por mim analisado nestas obras, criando uma revisão de literatura que não se limite a uma lista de obras e autores, de forma a sistematizar um conjunto de abordagens particulares ao tema em análise.

Os primeiros meses desta investigação serviram o propósito de recolha, organização e leitura de literatura nacional e internacional sobre o tema - sobretudo sobre os aspectos das migrações e outros sistemas de enquadramento legal da prostituição / trabalho sexual. Quanto à literatura portuguesa, tentei mapear a produção das últimas duas décadas sobre prostituição / trabalho sexual nas suas diversas esferas (de rua, alterne, abrigada, de estrada) e abordagens (trabalhos de terreno, análises macro, inquéritos, relatórios de instituições e ONG's). Posteriormente, tentei identificar ligações entre este tema principal com as dimensões de género, classe, raça, e a esfera das migrações. Dentro da literatura produzida sobre trabalho sexual e migrações, a convergência com a questão do tráfico de seres humanos para exploração sexual é frequente, tendo sido por isso importante incluir esta dimensão nas minhas leituras. Sobre a literatura internacional, procurei identificar trabalhos com abordagens semelhantes à do projecto apresentado, com o objectivo de compreender outros contextos legais e o seu impacto na sociedade e nas vidas das trabalhadoras sexuais. A confluência do estudo das migrações e o tema do tráfico de seres humanos foi um dos eixos privilegiados na construção deste quadro. Um outro eixo de análise nesta fase foi a identificação de experiências de mobilização e organização de trabalhadoras sexuais noutros países, tendo encontrado uma obra escrita em primeira mão por trabalhadoras

sexuais activistas (Mac & Smith, 2018) que se revelou basilar para o meu trabalho. Os dados e relatórios da UNODC, da Comissão Europeia, do Protocolo de Palermo, de instituições (como a Open Society Foundation) e de grupos que defendem os direitos de trabalhadoras sexuais (como o COYOTE e a TAMPEP) foram também fontes de análise.

O cruzamento de literatura portuguesa e internacional deixou clara uma ideia fundamental: o trabalho sexual é em todo o lado um contexto heterogéneo com múltiplas dimensões e agentes sociais envolvidos, e todas as suas particularidades devem ser tidas em conta para uma análise que se pretenda profunda e livre de reducionismos. Esta heterogeneidade é característica não só da realidade social do trabalho sexual, como do seu tratamento científico, que cruza diversas áreas e métodos no estudo dos variados aspectos deste mundo social. É, contudo, uma área que vem a ser mais explorada cientificamente nas últimas décadas, sendo relativamente recente o interesse e produção académica sobre o tema. Existe muita produção não-científica, de âmbito descritivo e sensacionalista, tendência esta que vem sendo contrariada nos últimos anos por uma presença mais forte de trabalhos académicos (Weitzer, 2012). Ademais, até às últimas décadas do século XX o tema da prostituição / trabalho sexual era tendencialmente associado ao do tráfico de seres humanos, numa produção de conhecimento que traduzia um pânico moral comum no mundo ocidental, associado à ideia de *white slavery*, numa exotização do agressor e dicotomização dos papéis de vítima e opressor (Alvim e Bordonaro, 2012). Contudo, há obras de carácter descritivo que fornecem material valioso, sobretudo numa caracterização deste contexto social em determinadas épocas, como é o caso do livro "Putas de Prisão: A prostituição vista em Custóias" (Carmo e Fráguas, 1982).

Em Portugal, a prostituição foi sendo regulamentada até 1962, tolerando a existência de bordéis sob certas condições. A partir de 1963, porém, esta passa a ser uma actividade criminalizada, situação que se mantém até 1982, e que criou condições ainda mais precárias para as trabalhadoras do sexo, que começaram a ser perseguidas e presas, com penas que podiam variar entre seis meses e três anos (Oliveira, 2017). É neste contexto que Carmo e Fráguas escrevem o livro "Putas de Prisão: A prostituição vista em Custóias" (1982), editado precisamente no ano em que a prostituição passa a ser parcialmente descriminalizada. Esta obra reúne um conjunto de relatos detalhados de 50 mulheres que estavam detidas com as autoras na prisão de Custóias, sendo as

autoras praticamente as únicas que não eram prostitutas naquele espaço. Existe pouca informação sobre as condições e percursos de vida de mulheres prostitutas nesta época a par desta obra, daí a sua importância como documento descritivo para análise de uma realidade social contextualizada. A pobreza e os abusos eram uma constante nas histórias de vida das mulheres entrevistadas, tendo muitas delas começado a prostituir-se ainda menores, por iniciativa de familiares próximos (Carmo e Fráguas, 1982). A prostituição nesta época era pobre, marginalizada, e caracterizada por êxodos rurais para as cidades em busca de rendimentos, existindo quase sempre a presença de chulos<sup>4</sup> nos percursos de vida destas mulheres. Eram um grupo social homogéneo, com histórias de vida semelhantes no seu percurso e condições, sem estudos, frequentemente com filhos e historial de abusos (Carmo e Fráguas, 1982; Oliveira, 2017). Trata-se de uma época particular em Portugal, pouco antes da entrada das drogas pesadas que marcaram os anos 80 e que introduziram uma nova categoria de trabalhadoras sexuais: as toxicodependentes (Oliveira, 2017). É também um período em que o número de mulheres migrantes na prostituição é muito reduzido ou até inexistente, e em que os contextos de trabalho sexual são muito menos variados do que hoje em dia. Os anos 90 foram marcados pelo aparecimento de anúncios em jornais, e nos anos 2000 surgiram os anúncios na internet, o que resultou numa multiplicação dos tipos e formas de exercer trabalho sexual (Oliveira, 2017).

Podemos hoje em dia considerar no trabalho sexual um vasto leque de actividades e contextos, que variam tendo em conta o local, o tipo de serviços oferecidos e o estatuto social e económico, tanto das trabalhadoras como dos clientes (Oliveira, 2017 e 2011). Nos contextos *outdoor* temos a prostituição de rua e de estrada, e nos *indoor* incluem-se os apartamentos, bordéis, clubes, saunas, hotéis, casas de alterne, bares, casas de massagem, entre outros (Weitzer, 2012). Os serviços sexuais são hoje em dia cada vez mais variados, indo desde a prostituição às massagens eróticas, à pornografia, às linhas de telefone eróticas e *web-cams*, ao *strip* e ao acompanhamento de luxo (Weitzer, 2012; Oliveira, 2017).

À profusão de áreas do trabalho sexual juntou-se uma enorme variedade de pessoas envolvidas no que toca aos seus percursos, às suas nacionalidades, ao nível de literacia, às razões para fazer trabalho sexual, e aos próprios contextos do trabalho

---

<sup>4</sup> palavra utilizada na gíria para se referir aos proxenetas

sexual em si, como valores praticados, horários, dedicação como actividade principal ou complemento de rendimentos (Oliveira, 2017; Mac & Smith, 2018). Se nos relatos de Carmo e Fráguas (1982) vemos um grupo bastante homogéneo de mulheres em contexto de prostituição, a partir dos anos 80 esta realidade é cada vez mais diversificada, dando lugar nos dias de hoje a uma constelação complexa e heterogénea das pessoas e universos do trabalho sexual (Oliveira, 2017). Ainda assim, é importante salientar que Carmo e Fráguas estudaram uma população em particular: as mulheres presas por crimes de prostituição, e conseqüentemente aquelas que seriam, à partida, as mais frágeis e marginalizadas. Outros contextos existiriam também, mas não estão documentados da mesma forma. É ainda de notar que essa população estudada pelas autoras de Puta de Prisão em pouco difere da população estudada por mim em 2019. O trabalho sexual pobre, marginal e violento é hoje, como há 40 anos, mais provavelmente encontrado na prostituição de rua, onde estão geralmente as pessoas mais fragilizadas. Nos outros contextos há, por norma, mais segurança e autonomia, assim como a possibilidade de obter rendimentos maiores (Weitzer, 2012).

Houve, no entanto, ao longo das últimas décadas, uma crescente diferenciação no tipo de população que exerce trabalho sexual, sobretudo relacionada com os efeitos da globalização. O número de trabalhadoras do sexo migrantes é, hoje, de dimensões enormes e de um crescimento exponencial. A presença de homens e pessoas trans é também maior (ou mais visível e documentada).

Apesar de existirem poucos dados sobre os números e características demográficas dos profissionais do sexo em Portugal, há um estudo que reuniu amostras significativas (Dias et al., 2011), tendo recolhido dados sobre sobre taxas de infecção por HIV/Sida entre profissionais do sexo, com uma amostra nacional de 1040 trabalhadores sexuais. Desta amostra, 82% eram mulheres, 10,2% homens e 7,8% eram mulheres trans. Quanto às nacionalidades, 54,4% eram portuguesas, sendo mais de metade dos migrantes de nacionalidade brasileira. A estes dados podemos acrescentar os dados recolhidos por ONG's e outras associações: a ONG Existências (Coimbra) em 2013 estimava que 53% dos trabalhadores do sexo contactados eram migrantes (Oliveira, 2017); a rede Tampep estimou em 2009 que 56% dos profissionais do sexo em Portugal

seriam migrantes<sup>5</sup>; as Irmãs Oblatas (OSIO) em 2018 estimaram que as mulheres migrantes perfaziam 35% em contexto *outdoor* e 63% em contexto *indoor*<sup>6</sup>. O número de homens, mulheres trans, e sobretudo pessoas migrantes no trabalho sexual em Portugal é portanto significativo e não deve ser ignorado (Oliveira, 2017). No que toca aos rendimentos, há também uma enorme variedade de situações, desde as pessoas que fazem do trabalho sexual a sua ‘carreira’, ou seja, ao qual se dedicam como actividade principal, às pessoas que o fazem como complemento de rendimentos (Weitzer, 2012). Tanto existem pessoas que ganham 5€ por serviço (sobretudo toxicodependentes ou pessoas mais fragilizadas), como 500€ numa noite<sup>7</sup>. Os rendimentos de uma profissional do sexo são muito variáveis consoante trabalhem de forma independente ou para terceiros- sejam estes proxenetas, *managers* ou donos de clubes (Oliveira, 2017; Dias et al., 2011).

### Feminismos, políticas públicas e enquadramentos legais

É, portanto, incorreto pensar o trabalho sexual enquanto um espaço de práticas homogéneas e de simples definição. Torna-se fundamental então olhar para estes múltiplos contextos de forma holística e tendo em conta todas as suas particularidades, de acordo com aquilo que Weitzer (2009) designa como o “paradigma polimorfo”<sup>8</sup>: o afastamento das visões monolíticas sobre trabalho sexual, centradas numa imagem da prostituta como vítima e sem agência, em detrimento de análises que tenham em conta a pluralidade deste universo (Weitzer, 2012). Face a esta heterogeneidade, a maior parte dos estudos realizados são feitos a uma micro-escala, segundo um paradigma qualitativo e de abordagem empírica, analisando contextos muito específicos e populações reduzidas. Os métodos e ferramentas utilizados são muito diversos, utilizando a observação participante, as entrevistas, os inquéritos ou os *focus-groups*,

---

<sup>5</sup> página 16 do relatório de 2009 da TAMPEP: “Sex Work in Europe: A mapping of the prostitution scene in 25 European countries”

<sup>6</sup> página 9 do Relatório de Actividades de 2018 da Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor

<sup>7</sup> segundo entrevistas a Carla, directora técnica do CAOMIO a 2 de abril de 2019; e a Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019

<sup>8</sup> *polymorphous paradigm*, no original em inglês

entre outros. Só a partir do trabalho com estudos de caso é possível criar um *patchwork* de contextos que permita um olhar abrangente do universo do trabalho sexual (Weitzer, 2012). Este tipo de abordagem usa frequentemente o método etnográfico como ferramenta privilegiada (Weitzer, 2010; Oliveira, 2011) por permitir uma aproximação profunda e prolongada ao contexto em estudo, sendo frequente a sua utilização por autores das mais diversas áreas, da antropologia e sociologia à psicologia, criminologia, direito, estudos de género, saúde, entre outras. É frequentemente argumentado que a etnografia é a única forma de estudar contextos sociais considerados marginais, desviantes ou ocultos, por permitir uma aproximação que possibilita uma visão intimista dos actores sociais em estudo (Oliveira, 2011). Um aspecto que importa também salientar é a falta de trabalhos feitos por profissionais ou ex-profissionais do sexo, o que se reflecte numa profusão de estudos sobre um 'outro'. A obra de Juno Mac e Molly Smith, *Revolted Prostitutes* (2018), vem contrariar esta tendência, com uma abordagem consistente às diversas esferas do trabalho sexual feita por duas activistas e trabalhadoras do sexo num panorama dominado por uma academia clássica e sem *insight knowledge*.

Apesar do número crescente de estudos sobre diversas áreas do trabalho sexual, existe contudo um aspecto ainda pouco estudado e que contribui para o crescimento de percepções erradas sobre trabalho sexual: a investigação em contextos onde a prostituição é legalizada ou regulamentada. A maior parte da produção científica sobre este tema é em contextos precários, marginais ou de ilegalidade, mas pouco se sabe sobre a demografia, as condições de vida, as motivações e experiências de trabalho de trabalhadoras sexuais em contextos legais ou regulamentados (Weitzer, 2012). Outro aspecto potencialmente problemático na investigação científica sobre trabalho sexual, são os estudos orientados para uma visão moralista sobre a prostituição e com objectivos políticos que facilmente deturpam os dados empíricos recolhidos, insistindo que todo o comércio sexual é inerentemente opressivo e ignorando qualquer prova em contrário. Como diz Weitzer no artigo *Researching Sex Work in the Twenty-First Century* (2012): "Em mais nenhuma área das ciências sociais tem a ideologia colorido mais a produção de conhecimento científico do que na área do trabalho sexual." (Weitzer, 2012:714, tradução livre).

Neste sentido, a produção académica sobre os debates em torno da questão do enquadramento legal do trabalho sexual, muitas vezes protagonizados por grupos feministas antagónicos e frequentemente enquadrados nos estudos de género, é essencial para compreender as raízes dos pensamentos e visões morais que dão origem a determinadas políticas públicas ou enquadramentos legais da prostituição pelo mundo fora, sendo estas, por sua vez, importantes para perceber as condições sociais e laborais das trabalhadoras do sexo em cada país e contexto legal.

Algumas autoras abolicionistas argumentam que toda a prostituição é violência, que não existe distinção entre prostituição voluntária e forçada, dizendo que se trata sempre de tráfico de seres humanos, e chamando-lhe frequentemente uma “violação paga”, usando o termo “mulheres prostituídas” e recusando o conceito de “trabalho sexual” (Weitzer, 2005). Esta linha defende sobretudo o modelo nórdico de criminalização do cliente, de acordo com uma lógica neo-abolicionista. Weitzer (2005) critica largamente esta corrente, argumentando que os estudos apresentados raramente têm confirmação empírica, baseando-se em suposições e utilizando casos-tipo de forma tendenciosa, faltando dados empíricos que não estejam orientados para a resposta procurada. Doezema (2001) e Agustín (2007) acrescentam à crítica de Weitzer uma dimensão pós-colonial, dizendo que o abolicionismo é sobretudo um movimento de mulheres brancas de classe média, que procura “proteger” mulheres não-ocidentais, usando a figura da prostituta migrante como a vítima ideal, numa lógica paternalista vinculada a um pânico moral não muito diferente daquele que se viveu no início do século XX com o fenómeno do *white slavery*. Agustín (2007) afirma ainda que a referência do abolicionismo ao tráfico de seres humanos é “obsessiva” e indicativa da necessidade das feministas ocidentais de “salvar” mulheres percebidas como vítimas, argumentando que as situações de precariedade das mulheres migrantes que fazem trabalho sexual em países ocidentais não será muito diferente das que fazem outro tipo de trabalhos precários no sector informal (Outshoorn, 2005).

Na verdade, a grande maioria dos académicos que estudam contextos de trabalho sexual defende algum tipo de regulamentação da prostituição, sobretudo no contexto português, defendendo que este deve ser inserido numa política de descriminalização total e de acordo com uma lei laboral (Bessa Ribeiro e Clemente, 2017; Weitzer, 2012 e 2005). Nesta área da produção científica, existem várias grelhas

de análise dos contextos legais referentes ao trabalho sexual, alguns autores agrupando-os ou dando-lhes nomes ligeiramente diferentes dos outros. Aronowitz (2014), por exemplo, propõe quatro tipos de enquadramentos legais do trabalho sexual: a criminalização total, a criminalização parcial, o regulamentarismo e a descriminalização total, que são frequentemente usados por outros autores (Weitzer, 2012; Mac & Smith, 2018). Esta grelha de análise é a mais frequentemente utilizada, e é também aquela que usarei no capítulo seguinte de forma a descrever e comparar os diversos contextos legais e as suas consequências para as vidas daqueles que fazem trabalho sexual.

### **Fluxos e fronteiras: as falsas promessas da globalização num mundo capitalista**

A diversificação das áreas e vertentes do trabalho sexual devido às pressões capitalistas num mundo em globalização fomentou nas últimas décadas o crescimento da indústria do sexo, com uma enorme expansão económica no mundo inteiro. A pornografia é um negócio que rende milhões todos os anos, e em países onde a prostituição foi legalizada, como os Países Baixos, as receitas ligadas aos negócios de trabalho sexual rendem uma parte considerável do PIB do país (Wagenaar et al., 2013). São portanto necessários mais estudos que foquem a dimensão do trabalho na indústria do sexo (Weitzer, 2012), para uma análise das dimensões concretas e de justiça laboral do trabalho sexual enquanto problema social, deixando noutro plano os debates feministas, moralistas ou essencialistas em que se enquadram as ideias de ‘venda do corpo e da intimidade’, legitimidade do comércio sexual, violência inerente, e tantos outros temas. O foco na dimensão do trabalho é importante porque problematiza e contextualiza o trabalho sexual numa dimensão do real, procurando soluções imediatas.

Mac e Smith (2018) abordam esta problemática a partir de uma análise marxista e anti-capitalista, utilizando os conceitos de trabalho e fronteiras como dois pilares fundamentais para a compreensão do fenómeno. A procura do trabalho sexual como fonte de rendimentos por tantas mulheres, apesar da precariedade, estigmatização, e de todos os perigos associados, é compreendida como resultado de uma feminização da pobreza, consequência de um sistema capitalista impiedoso onde a falta de apoios a mulheres provoca necessidades urgentes de sustento para elas e as suas famílias, que muitas vezes só o trabalho sexual pode providenciar.

Já a questão das fronteiras, torna-se importante para problematizar as migrações ligadas ao trabalho sexual, ou a *prostitution-related migration*<sup>9</sup>, como se lhe referem diversos autores, de forma a contrariar a tendência frequente de retratar todas as experiências de migração que impliquem trabalho sexual como tráfico de seres humanos - uma generalização que para além de falsa se torna perigosa (Alvim, 2013; Sassen, 2002).

Tem havido nos últimos tempos uma tendência positiva nos estudos sobre migrações, que cada vez mais incluem uma análise de género, e evitam, por exemplo, distinções entre os conceitos de emigrante e imigrante, que se referem não apenas a uma perspectiva contextual como carregam certos pesos simbólicos, sendo a imigração associada sobretudo a um projecto masculino, e a emigração a um feminino (Sassen, 2002; Agustín, 2007). É difícil calcular a quantidade de migrantes no mundo inteiro, mas o fluxo é constante, extenso, e de números muito elevados, podendo afirmar-se que grande parte dos migrantes são hoje em dia mulheres: 48% em 2019, segundo os dados da OIM<sup>10</sup>. O termo migrante agrupa um conjunto de pessoas que deixou o seu país para ir trabalhar para outro - trata-se de um processo, e não uma identidade (IOM, 2020). Mas migrante é também um conceito que carrega em si um peso simbólico, assim como tantas outras palavras que podem significar processos semelhantes: refugiado, trabalhador convidado, turista, estudante, viajante de negócios, etc. A diferença entre estes conceitos é que uns têm mais privilégios e direitos no país de destino do que os outros (Sassen, 2002). No contexto europeu, migrante está geralmente associado a um percurso precário de não-europeus, independentemente da duração da sua estadia ou objectivos da sua trajectória (Agustín, 2007). Quando o percurso de um migrante implica a realização de trabalho sexual no país de origem ou destino, se esse migrante for uma mulher, e se viajar de um país não-ocidental para um país ocidental, então o peso simbólico da palavra migrante aumenta, e o processo passa frequentemente a ser retratado como tráfico. Agustín (2007) argumenta que as experiências laborais de mulheres migrantes a trabalhar na prostituição não diferem muito das experiências de outras mulheres que trabalham no sector informal, em trabalho doméstico ou cuidados,

---

<sup>9</sup> a tradução literal para português não funciona tão bem, mas seria algo como “migrações com vista à prostituição”

<sup>10</sup> World Migration Report 2020. International Organization for Migration, in <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2020>

por exemplo, e que pertencem todas a uma mesma massa de trabalhadoras migrantes precárias largamente ignoradas e marginalizadas. As trabalhadoras sexuais são, no entanto, as vítimas ideais para os discursos abolicionistas, mas os seus percursos não são assim tão frequentemente marcados por experiências de tráfico (Clemente, 2017). Dados do Observatório de Tráfico de Seres Humanos em Portugal, mostram que em 2018 o número de vítimas sinalizadas de tráfico para exploração sexual foi de 16 pessoas, das quais 4 homens, enquanto que no tráfico para exploração laboral foram sinalizadas 94 pessoas<sup>11</sup>. Os números de sinalizações de tráfico para exploração sexual são portanto muito pouco expressivos para a dimensão do problema na esfera pública e mediática: fala-se muito mais de tráfico sexual do que de tráfico laboral em Portugal, o que demonstra que existe efectivamente uma representação tendenciosa das migrações relacionadas com trabalho sexual (Alvim, 2013).

Clemente (2017), numa investigação em que observou uma casa de abrigo portuguesa para vítimas de tráfico, argumenta que apesar da crescente atenção ao problema do tráfico, os recursos de apoio a vítimas são ainda muito limitados, e não atendem aos problemas reais das pessoas traficadas. As concepções simplistas e estereotipadas, sobretudo sobre mulheres vítimas de tráfico para exploração sexual, são prejudiciais para um apoio efectivo e livre de preconceitos: a ideia de “vítima ideal” raramente corresponde à realidade, muitas vezes desejando a vítima continuar na prostituição depois de sair de uma situação de tráfico, o que dificulta o seu acesso a uma assistência efectiva (Clemente, 2017). Este desfasamento entre a imagem de “vítima ideal” e “vítima real” leva a que frequentemente estas pessoas acabem por ser tratadas como migrantes ilegais e deportadas para os seus países de origem, de acordo com um paradigma securitário cada vez mais presente no contexto Europeu, em que as fronteiras se tornam mais rígidas, usando todas as justificações possíveis para expulsar pessoas percebidas como ‘indesejadas’, sobretudo se estiverem associadas a contextos marginais (Clemente, 2017; Alvim, 2013). A imigração, o tráfico de seres humanos e o tráfico ilícito de migrantes (contrabando ou *smuggling* em inglês) são facilmente confundidos devido às definições pouco claras do Protocolo de Palermo, levando a uma efectivação excessiva de deportações a pessoas que na verdade deviam ser enquadradas numa assistência para vítimas de tráfico, sendo esta assistência muitas

---

<sup>11</sup> página 17 do Relatório do Observatório de Tráfico de Seres Humanos (OTSH) de 2018

vezes dependente da sua cooperação com as autoridades na investigação criminal, criando um contexto desigual e controverso no seu acesso (Clemente, 2017; Alvim, 2013). Estas ideias contribuem assim para a legitimação de discursos conservadores, com políticas de imigração mais restritivas, fronteiras mais rígidas, e lógicas criminalizadoras do trabalho sexual (Clemente, 2017; Alvim, 2013; Agustín, 2007).

### **Desmistificar o trabalho sexual, do estereótipo ao estigma**

Assim, a imagem de 'vítima ideal e inocente' antagónica à 'prostituta culpada', não é benéfica nem para as vítimas de tráfico para exploração sexual nem para as trabalhadoras sexuais migrantes, por não ter em conta as trajectórias complexas e heterogéneas das mulheres no mercado do sexo, acabando assim por justificar a perseguição e marginalização tanto de umas como de outras (Agustín, 2007; Clemente, 2017). A estas mulheres é-lhes frequentemente negada a agência, liberdade e iniciativa relativas ao seu processo migratório, entrada na prostituição ou saída de situação de tráfico (Clemente, 2017), numa atitude paternalista e redutora.

Os estereótipos sobre mulheres que fazem trabalho sexual, são, como todos os estereótipos, não só um mecanismo de estigmatização e marginalização, como um entrave à compreensão da complexidade e heterogeneidade dos seus percursos e contextos (Oliveira, 2011; Ribeiro et al., 2007). Um destes estereótipos é sobre a natureza do próprio trabalho sexual, percepcionado como um acto frio e desprovido de emoções. Mas uma das dimensões fundamentais do trabalho sexual é precisamente o trabalho emocional desempenhado pelas profissionais do sexo, embora raramente se considere a emoção como tendo um papel importante neste universo quando se debate prostituição (Sacramento, 2006). As transações de serviços sexuais, não são, ao contrário do que é popularmente imaginado, exclusivamente físicas ou de uma sexualidade mecânica. A procura de conforto, intimidade, carinho, segurança ou simplesmente de alguém com quem conversar é muito frequente em clientes que compram serviços sexuais (Ribeiro et al., 2007; Sacramento, 2006; Oliveira 2011 e 2004).

Também a ideia de que os clientes procuram exclusivamente saciar apetites urgentes e de que as trabalhadoras sexuais são passivas neste objectivo é contrariada por diversos autores. Sacramento (2006) relata, através de entrevistas e dados recolhidos em trabalho de terreno, que apesar de existirem realmente alguns clientes que procuram acima de tudo uma “satisfação erótico-sexual”, valorizando “os aspectos estritamente sexuais nas suas relações”, outros homens procuram “conforto emocional, conferindo maior importância à dimensão afectiva com as parceiras”. O autor distingue assim dois perfis-tipo de clientes: os “sexualmente indigentes ou expansivos” e os “emocionalmente implicados” (Sacramento, 2006). As trabalhadoras sexuais descrevem frequentemente este segundo tipo de homens como muito carentes, criando para eles um espaço de afectividade que possa ir de encontro às necessidades emocionais destes. Muitas mulheres no trabalho sexual acabam por desempenhar também um papel de terapeuta, psicóloga ou conselheira emocional com os homens seus clientes, sendo comum pagarem pelo serviço emocional sem procurarem uma relação sexual (Oliveira, 2011; Ribeiro et al., 2007; Sacramento, 2006). A encenação criada pela mulher que vende serviços sexuais de forma a tirar o melhor proveito económico possível do cliente, demonstrando afecto, carinho e preocupação, é muito comum, criando uma fantasia de relação de “namorados” (Sacramento, 2006). A maior parte das trabalhadoras sexuais entrevistadas em investigações portuguesas tem uma boa relação com os clientes, admitindo que de modo geral são bem tratadas (Sacramento, 2006; Ribeiro et al., 2007). Quanto aos clientes, regra geral não diferem dos homens ‘comuns’ que não compram serviços sexuais, apresentando uma grande heterogeneidade de idades, situações sociais, comportamentos e estilos de vida (Oliveira, 2011; Ribeiro et al., 2007; Sacramento, 2006). São por norma homens bastante ‘banais’, sendo a carência física e emocional a única característica comum referida frequentemente. Já as trabalhadoras sexuais, manipulam em grande medida estas relações, de forma a corresponder às fantasias mais desejadas. Dizem-lhes que são atraentes, que têm prazer e que gostam deles, utilizando diversas estratégias com o objectivo de conseguir benefícios de acordo com as suas necessidades. Sacramento (2006) argumenta que, de certa forma, as profissionais do sexo instrumentalizam e objectificam mais os homens que lhes compram serviços do que vice-versa, numa visão meramente instrumental destas relações. Usam uma máscara social extremamente elaborada e contextualizada, de acordo com aquilo que Goffman propõe em *The presentation of self in everyday life*

(1956), de forma a criar uma “arte de manipular impressões” orientada para os desejos e expectativas dos homens que as procuram (Sacramento, 2006). As estratégias de manipulação emocional são essenciais para o sucesso da sua profissão, numa lógica teatral de encenação adaptada ao contexto emocional de cada cliente. Ademais, a procura de afecto por parte de tantos clientes contraria a ideia de que procuram sobretudo um “corpo-objecto” para expressão da sua sexualidade, mostrando que o que é procurado é também uma encenação da vida real à qual não têm acesso, buscando frequentemente fantasias que remontam aos ideais de um casal monogâmico heteronormativo (Sacramento, 2006; Ribeiro et al., 2007). Assim, não podemos assumir que o poder no trabalho sexual estará sempre ou exclusivamente na mão dos homens-clientes, este é, muito frequentemente, monopólio das profissionais do sexo, a quem Oliveira (2004) chama “as vendedoras de ilusões”. A gestão das emoções para uma trabalhadora sexual é então de extrema importância, não só na gestão dos clientes e dos benefícios que estes lhes podem trazer, mas também na delimitação do seu espaço íntimo e privado: é frequente referirem que há certas práticas que reservam para as suas relações não-profissionais, como os beijos na boca, o sexo sem preservativo ou o sexo anal (Manita e Oliveira, 2002; Ribeiro et al., 2007), criando assim um espaço de “distanciamento afectivo” e uma separação entre a vida íntima e a vida profissional (Sacramento, 2006). Diversos autores argumentam que a dimensão contratual e formal do trabalho sexual permite muitas vezes, e ao contrário do que se poderia pensar, um exercício de liberdade e poder para negociar e manipular os termos do seu trabalho e da sua sexualidade (Sacramento, 2006; Blanchette e da Silva, 2017).

Apesar da importância do reconhecimento da agência e até do poder das profissionais do sexo no seu trabalho, é importante, porém, não fetichizar o trabalho sexual atribuindo-lhe glamour, naquilo que Mac e Smith (2018) denominam como o “mito da *happy hooker*”. Embora seja decerto verdade que algumas mulheres são trabalhadoras sexuais por vontade e não por necessidade, esta não é a generalidade dos casos: a maior parte das mulheres escolhe fazer trabalho sexual porque é a melhor ou única forma de obter os rendimentos de que precisa (Mac & Smith, 2018). Esta necessidade é o factor central para a escolha de um trabalho precário e/ou perigoso, seja este servir em bares, limpar casas de banho ou prestar serviços sexuais. A existência de uma escolha não significa que as opções sejam boas, e ainda menos significa que o trabalho sexual seja óptimo e gratificante. Pode ser horrível até, mas como dizem Mac e

Smith (2018), o problema será sobretudo a precariedade do trabalho, e não a componente sexual, acrescentando que num sistema capitalista não gostarmos do nosso trabalho não significa que não o queiramos manter. A idealização do trabalho sexual como um mecanismo de empoderamento ou como um contexto glamouroso é então perigosa, porque não abarca a generalidade das experiências das pessoas que fazem trabalho sexual (Mac & Smith, 2018).

Ademais, apesar de ser importante reconhecer a heterogeneidade de contextos do trabalho sexual, este é um campo onde se exerce de forma particularmente forte a violência e opressão patriarcal, não só a nível individual mas através das instituições e Estados. Os estereótipos em torno da mulher prostituta são historicamente machistas e reflectem uma estigmatização opressiva que se aplica não só às mulheres trabalhadoras do sexo como a todas aquelas que apresentem comportamentos sexuais desviantes (Mac & Smith, 2018; Oliveira, 2011; Agustín, 2007; Ribeiro et al., 2007). O estigma é exercido de múltiplas formas nos múltiplos contextos da vida de uma trabalhadora do sexo, condenando-a para um espaço marginalizado da sociedade, e operando na sua vida íntima e pública de forma violenta e com um impacto enorme na sua auto-estima (Oliveira, 2011; Mac & Smith, 2018), tal e qual como descreve Goffman (1963) quando se refere a pessoas com características físicas ou psicológicas diferenciadoras. No caso do trabalho sexual, o operador central do estigma na vida das trabalhadoras do sexo é o julgamento moral: a discriminação em serviços, na saúde, por agentes policiais ou em situações de operação da justiça (como em casos de luta pela custódia de filhos) é muito frequente (Silva et al., 2010). O estigma é um operador central na discriminação das trabalhadoras do sexo, criando uma imagem estereotipada da mulher-prostituta: de que é necessariamente má mãe, portadora de doenças, com dependências de álcool e drogas, de que vem de um família violenta e desorganizada, ou de que é uma pessoa devassa, imoral, e suja (Ribeiro et al., 2007; Oliveira, 2011; Mac & Smith, 2018).

Face aos variados problemas que enfrentam as pessoas na indústria do sexo, são de extrema importância os esforços de organização social e sindicalização por colectivos de trabalhadoras do sexo, numa luta por igualdade e justiça. A literatura sobre estes movimentos é ainda escassa, mas é geral o reconhecimento de que a auto-organização é essencial no caminho para a obtenção de direitos plenos de cidadania e redução do estigma (Mac & Smith, 2018), por vezes complementada com projectos de educação

por pares (Oliveira e Mota, 2013) e iniciativas políticas de debate ou consciencialização. São inúmeras as ONG's e colectivos que vêm desenvolvendo um trabalho importante nesta área, muitas vezes produzindo relatórios com dados de extrema importância para o estudo da realidade social da prostituição e trabalho sexual no mundo, não devendo ser postos de lado para uma melhor compreensão deste universo. É o caso de organizações como a rede TAMPEP ou a Global Network of Sex Work Projects (NSWP), e colectivos como o Call Off Your Old Tired Ethics (COYOTE, nos EUA), a Maggie's em Toronto (Canadá), a Aprosex e o Hetaira em Espanha, a UTSOPI na Bélgica, o projecto Jasmine em França, ou o Sex Worker Advocacy and Resistance Movement (SWARM) e o SCOT-PEP no Reino Unido (do qual fazem parte Juno Mac e Molly Smith). A politização de profissionais do sexo não é um fenómeno recente, muitos destes colectivos contando com décadas de trabalho na reivindicação de direitos, aliando-se frequentemente às lutas LGBTI+, e a muitos outros movimentos sociais, como o Act Up em França pelo reconhecimento e apoio a pessoas infectadas com VIH/Sida, assim como a diversos movimentos feministas<sup>12</sup>. A organização política aliada à luta feminista é, portanto, frequentemente inerente aos contextos de trabalho sexual. Mac e Smith começam o seu livro *Revolting Prostitutes* (2018) dizendo que “as trabalhadoras do sexo são as feministas originais”, por sentirem na pele da forma mais directa e dura possível todas as formas de opressão patriarcal e machista que as mulheres podem sofrer nos dias de hoje, acrescentando ainda mais camadas de opressão se forem racializadas e/ou migrantes. Como disse Margo St. James, trabalhadora sexual, activista norte-americana e fundadora do movimento COYOTE: “*It takes about two minutes to politicize a hooker.*”<sup>13</sup>.

O universo do trabalho sexual, em Portugal e no mundo, é extremamente complexo e heterogéneo, cruzando uma imensidão de questões e contextos. Reconhecer esta heterogeneidade e riqueza analítica é o primeiro passo para uma compreensão ampla e informada desta realidade, de forma a contrariar estereótipos e preconceitos, para trabalhar no sentido de reunir mais informação que possa contribuir de alguma forma para uma busca de igualdade e justiça para as trabalhadoras do sexo (Oliveira, 2011; Ribeiro et al., 2007; Silva et al., 2010). Penso que será esse o papel

---

<sup>12</sup> segundo a organização TAMPEP, no site: <https://tampep.eu/>

<sup>13</sup> tradução livre: “São precisos apenas dois minutos para politizar uma prostituta.”

central de qualquer académico que se proponha estudar alguma área do trabalho sexual: criar investigações informadas, reunir conhecimento e dados, de forma a completar com mais uma peça o enorme e complexo *puzzle* deste universo. Pretendo assim contribuir com esta dissertação para o conjunto de conhecimento já reunido e sobre o qual escrevi nas últimas páginas, na esperança de poder acrescentar mais um elemento que permita um crescimento do conhecimento sobre a realidade do trabalho sexual em Portugal e das vivências e percursos das mulheres que o fazem.

## CAPÍTULO II - METODOLOGIA

### Fazer etnografia: algumas notas

Fazer uma licenciatura em Antropologia é, à partida, um exercício de auto-crítica e constante avaliação epistemológica. Sendo uma ciência que cresceu em função do colonialismo e com o propósito de conhecer as sociedades não ocidentais que o ocidente imperialista colonizou, qualquer antropólogo carrega de certa forma um fardo de culpa em relação aos seus estudos. A fase seguinte da antropologia, no virar do século XX, com a contribuição de autores como Malinowski, Franz Boas ou Evans-Pritchard, pretendeu estudar o longínquo, já desancorado de pretextos colonialistas de destruição e controlo social, mas veio produzir uma exotização do outro, num certo fetichismo etnográfico: observavam-se os rituais dos ‘selvagens’ e das ‘sociedades primitivas’, frequentemente vistas como distantes, exóticas e inferiores ao antropólogo, que mesmo imerso na cultura em estudo continuava a produzir a sua diferença (os relatos de abusos de mulheres indígenas por parte de antropólogos, por exemplo, são uma realidade<sup>14</sup>). Muitas questões são levantadas sobre relativismo cultural ou etnocentrismo, sobre o papel epistemológico do antropólogo, e, mais tarde, sobre a contribuição desta disciplina para a destruição das sociedades que tencionava preservar através de um registo exaustivo dos seus costumes. Estes aspectos são criticados por Evans-Pritchard em 1950 como uma obsessão com o ‘presente etnográfico’, mas que acabava por destabilizar as comunidades em estudo ao introduzir a presença de objectos, conceitos e linguagens ocidentais - ou mesmo pelo simples facto de impor a sua presença num espaço ao qual não pertencia. Nos anos 50/60 do século XX começam a surgir etnografias críticas dos estudos feitos até então: são revisitados os lugares antes estudados ao pormenor<sup>15</sup>, desacreditadas teorias e criticadas as práticas

---

<sup>14</sup> ver exemplos no diário que Malinowski escreveu entre 1914 e 1918 durante o seu trabalho de terreno na Nova Guiné e nas Ilhas Trobriand, publicado post-mortem em 1967 pela Routledge and Kegan Paul Ltd, “A Diary in the Strict Sense of the Term”

<sup>15</sup> como exemplo, temos o trabalho de Sharon E. Hutchinson, “Nuer Dilemmas: Coping with Money, War, and the State” (1996), que revisita os Nuer do Sudão do Sul estudados por E. E. Evans-Pritchard em “The Nuer: A Description of the Modes of Livelihood and Political Institutions of a Nilotic People” (1940), e vai contrariar muito do que foi afirmado pelo aclamado antropólogo.

antropológicas. É também nessa altura que a definição de objecto de estudo antropológico começa também a mudar: já não é tanto um *outro* exótico, longínquo e inferior ao homem branco ocidental. A influência do Ocidente imperialista e da globalização nas sociedades em estudo começa a ser tida em conta, e a relação antropólogo-objecto de estudo começou a mudar. Questiona-se o impacto da presença, das palavras, as relações hierárquicas, o peso dos gestos e dos espaços, assim como dos aparelhos eletrónicos de registo audiovisual (Firmino da Costa, 1986). A antropologia precisou de décadas para fazer pazes consigo própria. Mas estes percalços na construção do saber e ciência antropológicos deram origem também a um esforço de auto-crítica e renovação da disciplina, introduzindo com os discursos pós-modernos um questionamento às suas fundações, métodos e concepções (Sluka & Robben, 2012).

O objecto de estudo da antropologia é então o ser humano no seu todo: em todas as sociedades, lugares, estados e épocas (Laplantine, 1996), mas o que define realmente a disciplina é o método utilizado: a etnografia. Não descurando o facto de ser utilizado por outras disciplinas das ciências sociais, é um método de investigação inerente à antropologia (Berger, 1993), que permite uma aproximação e imersão enormes no objecto e terreno de estudo: possibilita a realização de investigações muito prolongadas e intensivas em contacto directo com os agentes, as situações e os acontecimentos estudados, sendo o próprio investigador o principal instrumento de pesquisa (Firmino da Costa, 1986). O objectivo é então ir ter com as pessoas ao seu ambiente natural (Oliveira, 2011), sendo a sua principal característica o estar lá (Sluka & Robben, 2007) de forma a conseguir apreender o ponto de vista dos intervenientes e a sua relação com a vida, praticando a sua visão do mundo (Malinowski, 1922). O método etnográfico aplicado aos contextos urbanos tem uma tradição de estudo de contextos designados como marginais, desviantes ou até ocultos, e permite uma aproximação aos actores sociais estudados que seria difícil através de outras metodologias (Oliveira, 2011).

Mas um dos problemas do trabalho de terreno etnográfico é não ter uma metodologia pré-definida: tudo dependerá do contexto estudado e do antropólogo que o estuda, pondo possivelmente em causa a objectividade da produção de conhecimento científico, mas, de novo, possibilitando uma imersão no contexto que permite a obtenção de dados minuciosos e muitas vezes subtis (Firmino da Costa, 1986). Há então

uma forte componente intuitiva na realização de trabalho etnográfico, que penso ser bem exemplificada pelas histórias descritas por E. E. Evans-Pritchard no apêndice de *Witchcraft, Oracles and Magic Among the Azande* (1937):

“(...) ninguém sabe realmente como se começa um trabalho de terreno. Talvez devêssemos deixar esta questão com esse tipo de resposta: quando eu era um jovem e sério estudante em Londres, pensei que poderia tentar obter algumas dicas de etnólogos experientes antes de partir para a África Central. Procurei primeiro o conselho de Westermarck. Tudo o que consegui dele foi ‘não converses com um informante mais do que vinte minutos, porque se não estiveres aborrecido ele estará de certeza’. (...) Procurei instruções de Haddon, um homem experienciado em trabalho de terreno. Ele disse-me que na verdade era tudo bastante simples; devíamos comportar-nos sempre como cavalheiros. (...) O meu professor, Seligman, disse-me para tomar dez gramas de quinina todas as noites e ficar longe de mulheres. O famoso egiptologista, Sir Flinders Petrie, apenas me disse para não me preocupar com beber água suja porque cedo criaria imunidade. Finalmente, perguntei a Malinowski, que me disse para não ser um completo idiota. Portanto não há uma resposta clara, muito irá depender do homem, da sociedade que ele se propõe estudar, e das condições em que o fará.” (E. E. Evans-Pritchard, 1937, tradução livre)

Intuição, sensibilidade, respeito e bom-senso são definitivamente atributos que ajudam à realização de uma etnografia - difíceis de medir de forma científica, mas que são no fundo princípios importantes para as relações sociais em geral (Laplantine, 1996). Acima de tudo, aquilo que poderá permitir a realização de uma boa etnografia é a capacidade de adaptação e flexibilidade do investigador em relação ao contexto em estudo e às pessoas envolvidas. A intimidade deste processo pode levantar muitas questões sobre a neutralidade e agência do investigador. Mas é, em última análise, uma forma de estudar o outro sem o distanciar de si próprio. Esta necessidade de criar proximidade e confiança muitas vezes só é possível se houver uma relação de reciprocidade, possibilitando a prestação de pequenos favores ou oferta de pequenas coisas (como cigarros ou alimentos, por exemplo). A disponibilidade para a reciprocidade é uma esfera essencial da aproximação ao terreno em estudo: como diz Laplantine (1996:9), “Não há etnografia sem confiança e troca”, e estas são, por sua vez,

resultado de uma disposição necessária para a empatia - pode não parecer de imediato uma característica positiva para a realização de um estudo científico, mas para fazer uma etnografia será certamente essencial (Laplantine, 1996). Esta é uma preocupação comum na produção antropológica no fim do século XX e início deste século, com a emergência daquilo a que Sluka & Robben (2012) chamam “*the compassionate turn and the emergence of ‘engaged fieldwork’*” (p. 23), em resposta às críticas frias e desconstruções exaustivas da antropologia pós-moderna. Como diz Scheper-Hughes (1995:417-418): “Embora o antropólogo seja sempre um instrumento de interpretação cultural necessariamente tendencioso e com falhas; podemos, como qualquer outro artesão, fazer o melhor que podemos com os recursos limitados que temos à mão: a nossa habilidade para ouvir e para observar cuidadosamente com empatia e compaixão.”. Esta perspectiva de uma antropologia empática e com lugar para a compaixão surge a partir da aceitação de que estamos a tratar de uma ciência que teve e sempre terá as suas falhas, e que o debate interno e crítico é normal e extremamente benéfico para o desenvolvimento da disciplina (Sluka & Robben, 2012). Estas abordagens estão na origem daquilo que Borofsky (2004) descreve como antropologia pública ou antropologia aplicada, onde o objectivo principal das investigações etnográficas é estudar assuntos sociais relevantes no mundo de hoje, de forma a contribuir para a sociedade e comunidades em estudo através da vontade de fomentar mudança social: seja através da promoção de debate público ou da tentativa de engajar políticos e legisladores de forma a criar pensamento crítico e promover verdadeiras mudanças sociais (Borofsky, 2004; Sluka & Robben, 2012). Esta é uma das esferas em que enquadro a minha investigação, numa antropologia aplicada à resolução de problemas sociais e empática com os sujeitos em estudo. Não me distancio do que se pode designar uma investigação militante, embora tenha tido muitas dúvidas sobre o que isso significaria no início do meu trabalho, como demonstra o seguinte excerto do meu caderno de terreno:

“(...) a minha visão política é impossível de pôr de lado neste trabalho. Nesse sentido, nunca serei um agente neutro neste terreno, porque tenho uma ‘agenda política’, no sentido de convicções a priori sobre o que deve ou não ser a visão da sociedade e do Estado sobre a prostituição. Posso fazer investigação militante, ou isso retira imediatamente a legitimidade do meu trabalho? Mas pôr de lado as minhas visões

políticas é também falsificar o meu trabalho, porque assim a minha posição ‘neutra’ de observadora-investigadora seria forçada e hipócrita. (...)” (excerto do caderno de terreno, 9 de dezembro de 2019)

Afinal, estudamos aquilo que nos interessa, e aquilo que nos interessa em ciências sociais está sempre relacionado com uma dimensão política, de uma forma ou de outra - tudo é político, e por isso esta investigação nunca poderia não ser militante. Esta concepção baseia-se no seguimento daquilo que Bourdieu (2002) propõe em “Um saber Comprometido”:

“Na cabeça da maioria das pessoas instruídas, e sobretudo na área das ciências sociais, existe uma dicotomia que me parece completamente desastrosa: a dicotomia entre *scholarship* e *commitment* – entre aqueles que se dedicam ao trabalho científico, que é feito segundo métodos eruditos para agradar a outros eruditos, e aqueles que assumem uma atitude de empenhamento e comunicam o seu saber ao exterior. Esta oposição é artificial e, de facto, só um cientista que trabalha com autonomia e segundo as regras do *scholarship* poderá produzir um conhecimento empenhado, isto é, um *scholarship with commitment*. Para se ser verdadeiramente um cientista empenhado, justamente empenhado, é necessário empenhar-se num saber. E esse saber apenas pode ser adquirido no trabalho científico, submetido às regras da comunidade científica. Dito de outro modo, é necessário rebentar com um certo número de contradições que só existem nas nossas cabeças e que servem para autorizar várias formas de demissão, a começar pela demissão do sábio que se encerra na sua torre de marfim. A dicotomia entre *scholarship* e *commitment* tranquiliza a boa consciência do investigador porque ele recebe a aprovação da comunidade científica. É como se os cientistas se considerassem duplamente sapientes pelo facto de não usarem a sua ciência para nada. (...) Este recato, este refúgio na pureza, tem consequências sociais muito graves. (Bourdieu, Pierre. 2002. “Um saber comprometido”, Le Monde Diplomatique – edição portuguesa, ano 3 (35), p. 3, 2002)

### Enquadramento teórico

A orientação teórica e epistemológica em que o paradigma da minha investigação assenta - entendendo paradigma como “a visão do mundo que norteia o

trabalho científico” (Oliveira, 2011:9) - é, antes de mais, o de uma investigação qualitativa: um estudo de caso etnográfico, baseado na observação participante e realização de entrevistas formais e informais. O paradigma qualitativo é descrito por Oliveira (2011:10) como uma investigação em que a “natureza da realidade é compreendida como subjectiva e múltipla e que os investigadores tentam diminuir a distância entre eles e os investigados, reconhecem que a pesquisa é guiada por valores e que o enviesamento ocorre, escrevem num estilo literário informal, aplicando termos qualitativos, usam uma lógica indutiva, estudam em contexto e utilizam um desenho de investigação emergente.”.

A análise construtivista é uma das grelhas teóricas deste estudo, de forma a interpretar a realidade não como uma procura de verdades absolutas e definitivas mas como uma avaliação constante das interações entre investigador e objecto de estudo, relação esta que é interdependente, e dos resultados daí provenientes. Os discursos são avaliados como particulares e específicos de cada contexto e nunca fechados em si mesmos, procurando sempre a origem e percurso das ideias partilhadas. A objectividade não é então o foco da pesquisa, mas sim a interpretação da realidade subjacente aos valores, experiências e visões do investigador (Oliveira, 2011).

Outra grelha teórica importante para esta investigação é a do interaccionismo simbólico, em particular a abordagem dramaturgica de Erving Goffman na sua problematização do estigma (Goffman, 1963). O interaccionismo simbólico procura estudar o comportamento humano em função do significado produzido num processo orgânico e maleável (Oliveira, 2011). Este produto social reflecte-se em todas as interações que são feitas em sociedade, onde cada indivíduo cria de forma criativa e interpretativa os seus próprios significados (Blumer, 1986). Através desta orientação epistemológica as interações no terreno são analisadas como produtos do contacto entre actores, ou seja entre investigador e objecto de estudo, não como realidades distantes e separadas mas como produtores de um significado derivado da acção humana. Citando Oliveira (2011:11), “as pessoas interpretam a realidade, não lhe respondem de forma automatizada.”. A minha presença no terreno e as reacções consequentes foram constantemente avaliadas. Procurei ter em conta que as pessoas que entrevistei tinham tanta influência na minha criação de significados como eu tive na delas. A interação humana nunca é unilateral, mas construída em conjunto e em

contexto, e isto é particularmente verdade no trabalho de terreno etnográfico (Firmino da Costa, 1986). Estas duas grelhas de investigação científica, o construtivismo e o interaccionismo simbólico concebem as pessoas como actuanes e com capacidade para dotar o mundo de sentido, e foram por isso fundamentais para este trabalho. A estas duas esferas teóricas junta-se então o âmbito da antropologia aplicada, como é proposta por Scheper-Hughes e Borofsky.

## O trabalho de terreno

A aproximação ao terreno onde se desenvolveu esta investigação deve-se ao contacto e colaboração com a Obra Social das Irmãs Oblatas (OSIO), uma instituição de apoio social a mulheres em contexto de prostituição de rua em Lisboa. O Centro de Acolhimento e Orientação à Mulher das Irmãs Oblatas (CAOMIO) pertence à Congregação *Hermanas Oblatas del Santíssimo Redentor*, de origem Espanhola, que foi fundada em Madrid em 1864, com o objectivo de ajudar mulheres em situação de prostituição e em contexto de exclusão social. Está presente em 15 países, dos quais três são europeus (Itália, Espanha e Portugal). Entre estes países há linhas comuns, mas com variações de acordo com a legislação vigente, o contexto social, e outros aspectos específicos de cada país. Os princípios e valores fundamentais e transversais aos projectos desenvolvidos pelas Irmãs Oblatas estão enunciados num documento chamado “Marco Comum”, que me foi fornecido pela instituição no primeiro momento no terreno:

“Trabalhamos com base no respeito pela pessoa e pelos processos de crescimento e mudança, aceitando e integrando a diversidade. A especial sensibilidade, face às realidades em que as mulheres se encontram vulneráveis na defesa dos seus direitos e desejam a igualdade e justiça social, converte-se num compromisso solidário e responsável, o qual nos envolve na luta pela igualdade de género.”.

Em Portugal existe há 30 anos, e começou por trabalhar apenas na zona de Monsanto, que entretanto deixou de ser um dos focos principais de prostituição em

Lisboa, segundo a instituição. Neste momento fazem ações em nove zonas diferentes de Lisboa, tendo o Centro de Acolhimento na Rua Antero de Quental, perto do Largo do Intendente. As Irmãs Oblatas desenvolvem uma intervenção junto de mulheres em contexto de prostituição e/ou vítimas de tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual, tendo como objectivo desenvolver processos de acompanhamento integrado com as mulheres, através da promoção da sua autonomia, possibilitando opções de vida alternativas para aquelas que o desejarem, e deixando claro que não pretendem ‘salvá-las’ da prostituição, mas apenas prestar-lhes apoio nas suas necessidades, queiram ou não deixar a sua ocupação.

“Elas não discriminam. Eu sou católica. Mas acho giro que aqui com as irmãs não falam de religiões, de política, não há discriminações, que é uma coisa que eu gosto!” (excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019)

“Acreditamos que se se der ferramentas e educação, estas mulheres podem escolher se querem ou não estar na prostituição. E se quiserem continuar, que pelo menos continuem com estas opções!” (excerto de entrevista com Irmã Pura Gonzalez, directora da OSIO, a 2 de abril de 2019)

Para este efeito, têm três linhas de acção: as Equipas de Rua, o Acompanhamento Integrado e os Projectos de Formação, que se complementam para criar um espaço seguro para as mulheres, onde é possível atender às suas necessidades. Este trabalho é realizado de forma holística, recorrendo a diversas áreas para ter um atendimento diversificado e plural. Têm como objectivo construir uma relação de proximidade e de confiança, informar sobre procedimentos de saúde e sobre práticas sexuais de risco (neste sentido distribuem preservativos internos e externos, gel lubrificante, assim como chocolates e bolachas, um ‘mimo’ que facilita também a aproximação e confiança), e encaminhar aquelas que necessitem para o centro de atendimento (CAOMIO) onde prestam serviços de apoio social, jurídico, psicológico, educativo, lúdico e material. A segunda área de intervenção é o Acompanhamento Integrado, que é, digamos, o dia-a-dia da instituição, e comporta diversas dimensões: o

acolhimento às mulheres, o acompanhamento social, psicológico e jurídico, o apoio na procura de emprego e de habitação, a promoção de competências e o acesso ao banco alimentar e de vestuário. Nesta área de intervenção, ou seja, no acolhimento às mulheres no CAOMIO, foram atendidas 204 mulheres em 2018, sendo depois encaminhadas para o apoio de que necessitam. Qualquer mulher que chegue ao centro é atendida pela Assistente Social, que faz a análise do seu caso e procura responder às suas necessidades específicas, que podem ser de curto ou longo prazo, e que depois encaminha para as outras áreas de acompanhamento. A terceira e última área de intervenção são os Projectos de Formação. Estes vão sendo desenvolvidos de acordo com as necessidades das mulheres presentes, e também das parcerias realizadas com outras instituições que possam fornecer certo tipo de apoios, tendo já proporcionado formações e estágios para técnicas de apoio à terceira idade, técnicas de limpeza, costura, trabalho de secretariado e hotelaria e turismo. Existe também um esforço para atender aos interesses e desejos das mulheres através de actividades lúdicas: idas a museus, passeios, aulas de dança semanais no CAOMIO, entre outras actividades pontuais.

“Para nós a formação é um pilar básico- é uma ferramenta para elas poderem acreditar nelas, que a auto estima suba, e que possam dizer: estou aqui porque quero, e não “estou aqui porque não tenho dinheiro”, é outra coisa. Que seja uma escolha.” (excerto de entrevista com Irmã Pura Gonzalez, directora da OSIO, a 2 de abril de 2019)

Dentro do centro, há ainda vários serviços disponíveis, que se dividem por dois andares, num espaço não muito grande mas acolhedor (tem capacidade até 30 pessoas): o Banco Alimentar, a lavandaria, os lanches (preparados todos os dias a meio da tarde), os computadores para utilização livre das mulheres, o armazém de bens essenciais (higiene e roupa) e a cozinha.

Outro aspecto que foi frequentemente frisado ao longo de conversas informais e nas entrevistas com a equipa técnica, foi a importância do trabalho em rede para esta instituição, como veículo de partilha de conhecimento e informação com outras

instituições, e de criação de contactos e parcerias, o que possibilita um alargamento do campo de ação da OSIO em Lisboa e das opções para as mulheres que atendem.

“Temos realmente dado uma resposta positiva quando nos solicitam para grupos de trabalho, para apresentações ou tertúlias públicas, no fundo para consciencializar e para transmitir esta informação que nós temos e que faz parte do nosso trabalho, nem que seja de forma a informar a sociedade civil, que tem os seus estereótipos, faz os seus juízos de valor, positivos ou não, mas cabe-nos a nós, parece-me, clarificar, porque esta questão tem muita coisa a acontecer, a questão do estigma, da discriminação e tudo o mais, e portanto achamos que aí temos um papel importante, e portanto sempre que somos chamadas, seja pelo partido a, b ou c, de uma forma geral e sempre que possamos damos uma resposta favorável.” (excerto de entrevista com Carla Fernandes, directora técnica da OSIO, a 2 de abril de 2019)

“Eu concordo totalmente com o trabalho em rede. Para mim, nesse sentido, o mais importante é a mulher. Não ligo muito a ideologia, porque às vezes há muita discussão e depois não beneficia a mulher. Sou católica, e sei que o papa Francisco não vai por aí, mas outros sim. Então, acho que o trabalho em rede é a solução, um trabalho que tenha como foco a mulher e as suas necessidades e que a escute.” (excerto de entrevista com Irmã Pura Gonzalez, directora da OSIO, a 2 de abril de 2019)

Neste sentido, têm colaborado com diversas redes de trabalho social, em conjunto com as Juntas de Freguesia de Arroios e Santa Maria Maior, com o projecto GABIP Almirante Reis, a Comissão de Apoio às Vítimas de Tráfico de Pessoas (CAVITP), o Conselho Municipal para a Igualdade, o Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania, a Rede de Apoio e Protecção às Vítimas de Tráfico de Pessoas (RAPVT), a Rede sobre Trabalho Sexual, a Rede Regional de Lisboa Vale do Tejo de Apoio e Protecção às Vítimas de Tráfico, a Rede Social de Lisboa, e a Plataforma Trabalho Sexual\_Lisboa, entre outras parcerias com projectos humanitários e instituições de serviço social<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> pp. 4-7 do Relatório de Actividades de 2018 da Obra Social das Irmãs Oblatas

No que toca ao envolvimento político e cívico, as Irmãs Oblatas têm uma participação activa em debates, entrevistas e eventos em que possam falar sobre a assistência que fazem a pessoas em contexto de prostituição de rua, tentando envolver as mulheres que atendem e apoiam com o objectivo de lhes “dar a palavra” sobre as suas experiências e vidas, de forma a aumentar a visibilidade sobre esta realidade.

“(…) sempre que possível, sabemos que muitas vezes não é fácil, mas sempre que possível envolver as mulheres nisto. Quando somos convidadas tentamos sempre sinalizar alguém que esteja disponível para ir, para dar uma entrevista, porque elas é que têm de ser ouvidas.” (excerto de entrevista com Carla Fernandes, directora técnica da OSIO, a 2 de abril de 2019)

“A semana passada, Helena e eu estivemos na apresentação de um livro e dissemos isto. Falámos delas e do que achamos que elas gostam, mas elas têm a palavra. Queremos que elas mesmo aqui no centro sejam protagonistas, que tenham a sua palavra. É por aí que vamos.” (excerto de entrevista com Irmã Pura Gonzalez, directora da OSIO, a 2 de abril de 2019)

Este é um objectivo central da instituição, como é enunciado: “Disponibilizar um espaço de respeito, escuta e confiança, onde a mulher em situação de vulnerabilidade social possa expressar com liberdade as suas dificuldades e inquietudes” e “Reconhecer o/a outro/a como pessoa com plena dignidade, direitos e deveres”<sup>17</sup>.

O planeamento desenvolvido para a realização desta investigação foi definido em parte antes da realização do trabalho de terreno, deixando em aberto possibilidades de ajustamento e surgimento de novas ideias durante a pesquisa - o que acabou por acontecer. O método etnográfico não permite um desenho de investigação rígido à priori. É preciso reconhecer que os planos iniciais não passam de esboços ou orientações que podem ter novos rumos ao longo do trabalho (Oliveira, 2011; Firmino da Costa, 1986). A abertura ao imprevisto é então uma componente importante do método etnográfico. O projecto e a metodologia de investigação vão sendo definidos e redefinidos pelo investigador ao longo do processo: não há regras, procedimentos

---

<sup>17</sup> pág. 12 do Relatório de Actividades de 2018 da Obra Social das Irmãs Oblatas

rígidos ou papéis fixos (Burgess, 1984). O método pode ser visto como um *puzzle* que se vai montando e desmontando e que só no final se apresenta, através de um olhar retrospectivo (Oliveira, 2011).

Depois da recolha de literatura, selecção de temas a analisar, e por fim leitura, juntei um conjunto de obras e artigos que se tornou na base teórica da minha investigação, do qual falei no estado da arte (capítulo anterior). Seguiu-se o início do trabalho de terreno, em Dezembro de 2018, depois de algumas reuniões com a directora técnica do CAOMIO sobre como iria desenvolver a observação participante nos meses seguintes.

Ficou decidido que me convidariam a participar no máximo possível de actividades de grupo no centro, de forma a aproximar-me das mulheres com quem trabalham numa base diária e não representar uma presença intrusiva neste espaço, por ser encarado pelas mulheres como um *safe-space*. Deixei claro que iria sempre apresentar os objectivos do meu trabalho e a razão da minha presença em qualquer actividade, que nunca usaria os seus nomes ou outros dados pessoais na minha investigação e que só gravaria entrevistas com a autorização das mulheres. Decidimos que eu poderia abordar quem quisesse durante as actividades de grupo no centro. Foi também combinado que poderia utilizar as instalações do centro para a realização das entrevistas, por ser um espaço privado e confortável para as mulheres, e também para facilitar os deslocamentos, tentando enquadrar as entrevistas em horários próximos de actividades ou visitas já planeadas ao CAOMIO. Deste modo havia maior garantia de compromisso por parte das mulheres que pudessem aceder a ser entrevistadas. Para além das festas e actividades especiais (natal, páscoa, festa da liberdade), fui todas as semanas à sessão lúdico-educativa organizada no CAOMIO às quintas-feiras à tarde, onde se reúne um conjunto de entre 5 a 15 mulheres, variando as actividades consoante os seus pedidos e necessidades, podendo ser passeios e visitas (por exemplo, ao Oceanário de Lisboa), como sessões educativas com profissionais no centro ou fora dele (como uma sessão sobre gripe com uma profissional de saúde no CAOMIO e uma sessão sobre alcoolismo na Sociedade Anti-Alcólica), ou até aulas de dança.

No âmbito destas sessões, propuseram-me dar um pequeno concerto no centro, por saberem, através de conversas sobre a minha educação, que tinha formação musical. Acedi ao pedido e por isso levei a minha harpa céltica e fiz um pequeno recital

e apresentação do instrumento de cerca de 40 minutos, por pensar que seria uma forma de retribuir o esforço e tempo que me dedicaram para a realização desta investigação, seguindo então a lógica de retribuição e troca proposta por Laplantine (1996). Esta retribuição revelou-se muito importante, não só para a equipa técnica do CAOMIO, que me abriu ainda mais os braços, como para as mulheres que assistiram, que de certa forma perderam a timidez inicial e começaram a dirigir-se a mim com mais facilidade e naturalidade - foi, portanto, essencial na construção de confiança. Foi-me também proposto, já quase no fim do trabalho de terreno, que dinamizasse uma sessão lúdico-educativa orientada para os objectivos do meu trabalho, e daí surgiu a ideia do *focus-group*, realizado em maio de 2019. O objectivo foi então fazer uma breve apresentação sobre diversos conceitos, desde direitos e democracia, a discriminação, exclusão social e migrações. Falei depois do enquadramento legal da prostituição em Portugal e de outros contextos noutros países, e promovi um debate sobre estes assuntos, culminando numa discussão sobre as ideias de trabalho e de trabalho digno, em articulação com o conceito de trabalho sexual, procurando perceber as suas percepções e estimular o debate entre todas. O *focus-group* foi a única actividade de grupo que gravei, com o consentimento de todas as mulheres presentes - as outras (festas, encontros e sessões lúdico-educativas) foram registadas à posteriori no caderno de terreno.

As actividades de grupo foram essenciais para perceber a dinâmica das mulheres seguidas pelas Irmãs Oblatas, tanto nas suas relações com a equipa técnica como com o espaço do centro de atendimento. A observação destes momentos possibilitou a recolha de dados importantes sobre a relação entre instituição e população alvo, a dinâmica social e espacial no centro, e o trabalho feito para atender às necessidades das mulheres acompanhadas, mas não me permitiu uma recolha de dados substantiva no que toca às mulheres migrantes, por não frequentarem tanto o centro e as actividades. Para isso, tentei primeiro realizar algumas entrevistas formais, o que se provou muito difícil, não por falta de interesse das mulheres no momento da abordagem durante as sessões de grupo, mas sobretudo por falta de disponibilidade e dificuldade em cumprir compromissos - ou por terem demonstrado interesse por constrangimento e simpatia, e não porque realmente o sentissem. Como diz Oliveira (2011 : 48), “Por muito que achemos que o nosso trabalho é importante, não podemos esperar que as pessoas que queremos entrevistar tenham essa visão ou que concordem com ela.”. Por esse motivo,

não consegui realizar as entrevistas previstas, o que constituiu um entrave resolvido mais tarde através da realização de entrevistas informais no terreno.

Esta dificuldade pode tanto prender-se com os constrangimentos pessoais das mulheres que abordei, como por factores relacionados com o objecto do meu trabalho. Falar sobre as suas vidas pode ser um processo doloroso: uma das mulheres que entrevistei, Maria, chorou muito durante a entrevista realizada, à medida que ia relatando situações de abuso e violência. Uma entrevista é um momento de potencial fragilidade, o que pode provocar ansiedade e relutância em colaborar com uma pessoa que não é dos seus círculos de confiança. A presença de um gravador pode ser ainda um factor de ansiedade adicionado (Oliveira, 2011), assim como a percepção de uma relação desigual entre entrevistadora e entrevistada, sendo que há sempre uma demonstração de privilégio por parte de alguém que realiza um trabalho sobre prostituição em relação às pessoas que constituem o seu objecto de estudo, por muito subtil que seja: as questões de classe não podem ser ignoradas. Outro factor que penso ser explicativo da dificuldade em realizar entrevistas formais, é a desconfiança quanto às intenções do investigador ao realizar a entrevista e à protecção e finalidade dos dados. A maior parte das mulheres com quem me cruzei vive num clima de permanente desconfiança, duvidando à partida das intenções de quem as aborda como mecanismo de protecção. Esta atitude é frequentemente resultado de experiências de abuso e violência, inclusive por parte de figuras de autoridade, como polícias e assistentes sociais. Tendo isto em consideração, não é de admirar que resistam a revelar pormenores das suas vidas, sobretudo se estiverem em situações de ilegalidade ou controlo por proxenetas. A estas explicações junta-se o peso que o estigma opera nas suas vidas (Goffman, 1963), e as questões logísticas das suas vidas pessoais, sendo muitas vezes difícil dispor de tempo e energia para se dirigirem a algum sítio de propósito para uma entrevista que não lhes dará nada em troca. Estas dificuldades são frequentes na investigação sobre trabalho sexual, tendo sido referidas por Ribeiro et al. (2008) e Oliveira (2011), entre outros.

Tendo em conta estas contingências, realizei três entrevistas à equipa técnica do CAOMIO, respectivamente à directora, à assistente social e à directora técnica; e, depois, duas entrevistas a trabalhadoras do sexo, uma portuguesa (Fátima), em Abril e outra Romena (Maria), em Junho. Esperei três meses pela confirmação e disponibilidade

de duas mulheres Brasileiras e uma mulher Angolana que se mostraram interessadas em ser entrevistadas num primeiro contacto, mas sem resultados. Decidi então tentar outra abordagem, mais informal, durante a observação participante, que irei descrever mais à frente. Quanto aos nomes utilizados, decidi usar nomes falsos em vez de siglas, de forma a proteger as identidades das minhas interlocutoras, por compreender que as siglas de certa forma desumanizam os sujeitos - o que é o contrário do que pretendo fazer com este trabalho.

Precisava também de conhecer o sítio onde as mulheres trabalham e observar as dinâmicas em espaços não percebidos como safe-spaces, mas como locais de trabalho. Foi por isso discutido com a directora técnica a possibilidade de acompanhar as equipas de rua, compostas por duas pessoas (normalmente um técnico e um voluntário) que diariamente vão a zonas de trabalho sexual. Os horários são feitos semanalmente, de forma a cobrir vários locais, alguns durante o dia, mas sobretudo durante a noite. Durante as saídas os técnicos abordam as mulheres, distribuem material de prevenção (preservativos internos e externos, gel lubrificante), e põem a conversa em dia com aquelas que já conhecem - ouvem as carências, novidades e queixas, tentando direcioná-las para os serviços do CAOMIO em situações em que possam ser úteis. É feito um registo minucioso de todas as mulheres abordadas em cada saída da equipa de rua, de forma a ter uma contagem e dados para o relatório anual da OSIO. Identificam também mulheres novas, abordando-as e dando a conhecer o trabalho e a assistência prestada no centro. A abordagem é feita com muito à-vontade e familiaridade, tratando as mulheres conhecidas pelo nome, e dando sempre um chocolate ou pacote de bolachas, um 'mimo' que consideram essencial na aproximação.

“Nós damos sempre um abraço, um chocolate, um maminho! E às vezes, no primeiro ano sobretudo, eu fazia muito à tarde, aqui no Intendente, e às vezes eu encontrava na rua outras equipas, muito diferenciadas de nós, com coletes amarelos, e às vezes víamos que elas nem paravam: entregavam os preservativos e iam embora, e à noite eu via uma carrinha em que nem sequer desciam da carrinha: abriam o vidro, davam os preservativos e iam embora, não se aproximavam sequer das mulheres. E para nós isso não tem muito sentido. O mais importante é a aproximação, o respeito, a valorização das pessoas, não

pelo trabalho que fazem ou pela actividade que estão a realizar (...).” (excerto de entrevista com Irmã Pura Gonzalez, directora da OSIO, a 2 de abril de 2019)

Acompanhei seis destas saídas de terreno, conduzindo sempre a carrinha do CAOMIO, e participando na distribuição de chocolates e preservativos, nas conversas e no registo de mulheres no fim de cada saída. A duração das saídas variou entre 2h e 4h, tendo feito uma durante a tarde e todas as outras à noite (das 22h à 01h sensivelmente), em zonas como o Parque Eduardo VII e zona do Marquês de Pombal, a Rodrigo da Fonseca e Artilharia 1, o Martim Moniz, o Intendente, e a zona do Instituto Superior Técnico. Visitámos sempre duas zonas por cada saída, dando-me a oportunidade de repetir sítios e conhecer melhor algumas mulheres. Depois de cada saída tentei anotar todos os dados possíveis no caderno de terreno, não tendo nunca usado o gravador neste contexto. A parte essencial da minha observação participante foi feita então durante estas saídas das equipas de rua, e foi também o que me possibilitou a realização de várias entrevistas informais curtas (entre 5 e 20 minutos) a mulheres migrantes sobre os temas que estava a trabalhar. Para a realização das entrevistas informais, apresentei-me durante conversas em que o ambiente estava descontraído e amigável, expliquei o que estava a fazer e perguntei se não se importavam de responder a algumas perguntas, deixando claro que tudo era anónimo e que estava interessada apenas nas suas percepções. Surpreendentemente, as respostas foram sempre positivas e por diversas vezes muito entusiásticas, proporcionando conversas fluidas e interessantes que frequentemente tive que encurtar de forma a continuar com o percurso da equipa de rua com o qual me tinha comprometido à partida. Neste âmbito tive a oportunidade de fazer cerca de 15 entrevistas informais, que registei a posteriori no meu caderno de terreno. Firmino da Costa (1986) diz que se deve privilegiar a informalidade na pesquisa de terreno como forma de obter informações significativas, “a arte de obter respostas sem fazer perguntas” (p. 138). Foi precisamente esta informalidade que me permitiu a recolha dos dados mais relevantes para a presente investigação.

A fase que se seguiu ao trabalho de terreno, que durou até Junho de 2019, foi a finalização de transcrição de entrevistas e organização do material recolhido para selecção de temas-chave a tratar na análise de dados. Para além disso foi preciso passar

a limpo todo o caderno de terreno, e organizar os dados recolhidos durante e após as observações participantes, tanto no CAOMIO como na rua. Através destes dados, foi possível fazer uma análise demográfica das mulheres encontradas ao longo do trabalho, identificando várias categorias chave: idade aproximada, nacionalidade, situação legal ou ilegal (no caso de mulheres migrantes), expressão de género (cis ou trans), classe social, presença ou passado de dependências, literacia, percurso de vida, tipo de trabalho sexual e presente contexto (motivos, preço, horários, presença de chulo), problemas de saúde e cognitivos, número de filhos e pessoas dependentes (pais, parceiros, filhos próprios ou dos parceiros). Estas categorias foram importantes para perceber e desenhar os temas-chave para a conceptualização desta dissertação, sendo estes:

1. A prostituição na cidade de Lisboa: espacialidade, contextos e condições;
2. Trânsitos, mobilidade e migrações;
3. A condição da mulher prostituta: estigma, trabalho e percepções.

O meu objectivo geral é então estudar mulheres migrantes em contexto de prostituição porque, enquanto mulher e feminista, me sinto especialmente sensibilizada pela sua condição marginal e estigmatizada. Interessa-me também porque são um exemplo evidente dos problemas de classe e de género persistentes nas sociedades capitalistas actuais, como a falta de protecção laboral nos trabalhos informais, a falta de apoio na maternidade e a feminização da pobreza que levam à exclusão de mulheres trabalhadoras do sexo de muitas esferas da sociedade, negando-lhes o direito a uma cidadania plena. A investigação científica é essencial para compreender melhor os contextos e problemas sociais, mas não se pode encerrar em si mesma, como refere Bourdieu (2002). Acredito então que a produção de conhecimento, num tema como este, deve ser direccionada para a resolução de problemas sociais e laborais e para a procura de novas ideias e respostas que nos permitam a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

### CAPÍTULO III - ENQUADRAMENTO LEGAL E POLÍTICO

Não existindo muitas estatísticas nem números fidedignos, é difícil calcular o número de pessoas que vendem serviços sexuais, o que acentua a necessidade de estudos aprofundados nesta área (Wagenaar et al., 2013). A que é percebida como a ‘mais velha profissão do mundo’ tem sido ao longo dos tempos narrada como “um vício da ordem social que está ligado a uma necessidade primitiva do homem” (Alvim, 2013). As trabalhadoras do sexo são assim historicamente renegadas para uma esfera clandestina da vida social, rotuladas como desviantes e outsiders, mas simultaneamente encaradas como um ‘mal necessário’ (Alvim, 2013). A invisibilidade das trabalhadoras do sexo na esfera pública e na legislação é também resultado da ação política, dominada por esta visão de ‘mal necessário’ e simultaneamente repositório de ataques moralistas e exclusão social. É, por isso, importante compreender o contexto histórico-legal da prostituição para a interpretar enquanto realidade social contemporânea.

“As sociedades são a imagem que têm de si vistas nos espelhos que constroem para reproduzir as identificações dominantes num dado momento histórico. São esses espelhos que permitem que sejam criadas rotinas que assegurem o funcionamento da sociedade. Um dos espelhos é, sem dúvida, o direito – isto é, as leis, as normas e as instituições jurídicas e judiciais – que não só reflecte a sociedade, como garante o seu funcionamento.” (Santos et al., 2009).

#### Uma análise histórico-construtivista do trabalho sexual enquanto problema social

Falar de prostituição e de migrações é complexo, pois a ligação destas duas esferas no debate público e nos media muitas vezes resulta na associação imediata ao tráfico de seres humanos, sendo por isso uma dimensão que deve ser incluída numa análise histórico-construtivista como a que pretendo aqui apresentar, a partir de uma perspectiva crítica. A construção da prostituição enquanto problema social está ligada ao tráfico de seres humanos e à confusão entre os dois: “Nem

todas as mulheres traficadas [são] prostitutas e nem todas as prostitutas [são] vítimas de tráfico” (Santos et al., 2007), mas a associação de conceitos é instrumentalizada tanto por grupos abolicionistas como por instituições sociais e Estados, de forma a justificar a perseguição feita às pessoas que exercem prostituição e aos terceiros envolvidos, estejam ou não em situações de exploração, em particular se falarmos de mulheres imigrantes (Alvim, 2013; Agustín, 2007). A análise que se segue tem então em conta estas três dimensões: a prostituição enquanto problema social, as migrações relacionadas com trabalho sexual, e o tráfico de seres humanos.

É preciso recuar até ao final do século XIX para identificar os primeiros debates políticos sobre prostituição. Foi na Grã-Bretanha que se começou a falar da prostituição enquanto ‘problema’, devido a preocupações com saúde pública e higiene: com a disseminação de várias doenças venéreas, como a sífilis e a gonorreia, no Exército Britânico e na Marinha Real, a actividade prostitutiva passou a ser vista como uma ameaça à saúde pública. A culpa da disseminação das doenças foi atribuída exclusivamente às mulheres prostitutas, e nunca aos homens que compravam os seus serviços, sendo estas vistas como fracassos morais e responsáveis pelo aumento da degradação moral e da criminalidade (Bordonaro e Alvim, 2012). Para controlar a propagação destas doenças na Grã-Bretanha, foram promulgados entre 1864 e 1885 os *Contagious Diseases Acts*, que regulamentavam a prostituição e promoviam um controlo estatal sobre esta - passaram a ser obrigatórios exames ginecológicos às prostitutas, e caso alguma mulher sofresse de uma doença sexualmente transmissível, seria obrigatoriamente internada num hospital até estar curada, sendo que a recusa de realização dos exames resultava na sua detenção e prisão. Os *Contagious Diseases Acts* regulavam então a prostituição, mas não a criminalizavam, nem à sua exploração - o objectivo era exercer uma forma de controlo sem eliminar a prática (Bordonaro e Alvim, 2012). Como consequência desta regulamentação surge então o primeiro movimento abolicionista, liderado por Josephine Butler, que rapidamente atravessa fronteiras e se estende pela Europa ocidental até aos Estados Unidos da América. Este movimento, que ainda hoje mantém o seu legado, considerava que o comércio do sexo seria uma forma de escravatura e de violência contra as mulheres, e defendia a luta pela eliminação de qualquer tipo de indústria sexual, sendo a principal a

prostituição, juntando preocupações feministas a um certo conservadorismo derivado da moral cristã própria das mulheres vitorianas de classe média (Bordonaro e Alvim, 2012). Este movimento criou raízes e fundou a base do que é hoje o pensamento feminista abolicionista, presente na maior parte do mundo, que se pode definir da seguinte forma:

“Feminista abolicionista” é o termo que se refere a quem argumenta que a indústria do sexo devia ser totalmente eliminada por causa da objectificação e tratamento opressivo das mulheres, que considera inerentes na venda de serviços sexuais. (Weitzer, 2007:450, tradução livre)

Desde que começaram a surgir preocupações relacionadas com a prostituição que este termo andou lado a lado com o conceito de Tráfico de Seres Humanos. Quer no debate público quer nas esferas políticas, o Tráfico de Seres Humanos começou por ser visto como um fenómeno que afectava sobretudo mulheres brancas (o chamado *White Slave Traffic*) que seriam raptadas e vendidas como escravas sexuais por um ‘outro’ sempre retratado como um estrangeiro ‘exótico’ e ‘degenerado’<sup>18</sup>, criando um pânico moral de grande impacto na sociedade vitoriana (Bell, 1910). Este medo foi largamente explorado pela literatura e cinema, em narrativas que aliavam o medo a uma forte erotização (Staiger, 1995).

O conceito de escravatura branca é porém, segundo Bordonaro e Alvim (2012), contestado e alvo de críticas, por falta de material histórico que o comprove, e é consensual que se tratou sobretudo de um pânico moral que se estendeu da Europa até aos Estados Unidos da América, materializando uma série de medos e ansiedades das sociedades da época. É então neste contexto que começa a cruzada moral contra o tráfico de seres humanos, focado especificamente no tráfico sexual e na prostituição (Bordonaro e Alvim, 2012). Em 1910 organizou-se em Paris uma Convenção Internacional para a suspensão do *White Slave Traffic*, de onde resultou o *Mann Act*, um documento que se propôs tomar medidas para acabar com este fenómeno e proteger as mulheres ‘de bem’.

---

<sup>18</sup> conferir, por exemplo, a obra *The European Slave Trade in English Girls*, publicada em Londres em 1880 por Alfred Dyer

Estigmatizou-se e criticou-se o recurso a prostitutas, num discurso moralista, usando expressões como “salvar as pecadoras” numa “cruzada sagrada contra o vício dos homens” (Bell, 1910). A sexualidade ilícita passou então a ser moralmente condenada, perigosa e potencialmente patogénica - houve até estudos publicados que correlacionavam a cegueira infantil ao resultado de relações “ímorais”.<sup>19</sup>. As questões da voluntariedade e da coerção foram ignoradas, sendo enfatizada apenas a dimensão moral da vida sexual. Só em 1949 saiu o white do conceito de Tráfico de seres humanos, com a Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem da Organização das Nações Unidas. Foram precisas algumas décadas para o tráfico de seres humanos, tal como o entendemos hoje em dia, ser inserido nos códigos penais, sendo a sua criminalização bastante recente em alguns casos. Nos últimos dez anos o número de países com uma legislação que refere e pune o tráfico de seres humanos aumentou exponencialmente, de 33 países em 2003 (ou seja, 18% dos países do mundo), para 158 em 2016 (88% dos países do mundo (UNODC, 2016). A definição de tráfico de seres humanos tal como é enunciada no Protocolo de Palermo<sup>20</sup> é a seguinte:

- (a) "Tráfico de seres humanos" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração inclui, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos;

---

<sup>19</sup> ver estudo do Dr. Wm. T. Belfield no capítulo XXIV: “The Venereal Diseases”, Bell (1910).

<sup>20</sup> Article 3 of the Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons Especially Women and Children, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime, Adopted and opened for signature, ratification and accession by General Assembly resolution 55/25 of 15 November 2000 in <https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/protocoltraffickinginpersons.aspx>

- (b) O consentimento dado pela vítima de tráfico de seres humanos tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea (a) do presente artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios referidos na alínea (a);
- (c) O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração serão considerados "tráfico de seres humanos" mesmo que não envolvam nenhum dos meios referidos da alínea a) do presente Artigo;
- (d) O termo "criança" significa qualquer pessoa com idade inferior a dezoito anos. (Protocolo de Palermo, Artigo 3, tradução minha)

O enquadramento do tráfico de seres humanos enquanto problema social prioritário é bastante criticado por diversos investigadores (Clemente, 2017; Weitzer, 2014), que salientam que a linguagem utilizada nos protocolos é pouco clara, criando vazios e margens demasiado amplas para interpretações erróneas e passíveis de ser instrumentalizadas para criminalizar o trabalho sexual ou que pretendam combater a imigração ilegal em vez de apoiar as potenciais vítimas<sup>21</sup>. As estatísticas sobre vítimas de tráfico para exploração sexual são também dúbias. Joyce Outshoorn (2005) refere que todos os anos os números dos relatórios nos EUA variam entre os milhares e os milhões, tornando claro que não se sabe ao certo quem e quantas são realmente as vítimas deste crime.

Outra questão bastante criticada no enquadramento do tráfico de seres humanos é a simplificação da linguagem utilizada: existem vítimas, abusadores e heróis, numa visão maniqueísta que não permite complexidade analítica, forçando uma imagem de “vítima ideal” que é prejudicial para as vítimas reais, que nem sempre se coadunam com esta imagem idealizada (Clemente, 2017; Day, 2009):

“Simplificações destas desencorajam o debate público sobre acções alternativas porque prometem soluções simplistas ao mesmo tempo que nos dizem o que pensar.” (Day, 2009:1 tradução livre).

---

<sup>21</sup> VII Congresso da APA, P. 026: “Definição abrangente e seletividade ideológica: o TSH no quadro do Protocolo de Palermo”, Octávio Sacramento, 4-7 Junho 2019, FCSH UNL Lisboa

O facto de os grupos abolicionistas tenderem para a definição de qualquer percurso migratório com vista à realização de trabalho sexual no país de destino, seja ou não forçada, como tráfico para exploração sexual impede também que os números reais de vítimas sejam precisos (Outshoorn, 2005). Doezema (1998, 2001) critica a posição abolicionista face ao tráfico para exploração sexual dizendo que não é mais que um movimento de mulheres brancas, ocidentais e de classe média numa busca pela 'salvação' e 'proteção' de mulheres de países não-ocidentais que vêm como vítimas indefesas e sem agência, acrescentando Agustín (2003) que esta preocupação é "obsessiva". É importante separar as migrações com vista à procura de trabalho sexual, a que Outshoorn (2004b) chama de *prostitution-related migration*, frequentemente apoiadas pelo chamado contrabando ou *smuggling*, do tráfico de seres humanos para exploração sexual. Há uma diferença que importa salientar entre o contrabando e o tráfico de seres humanos: o primeiro é um crime contra o Estado, o segundo é um crime contra o indivíduo<sup>22</sup>.

A questão do enquadramento legal da prostituição e da voluntariedade da mulher ao se prostituir é então um debate que se liga frequentemente com a questão do tráfico sexual, sobretudo se falarmos de mulheres migrantes em contexto de prostituição, sendo que esta associação tem sérias implicações na formulação de políticas públicas e na recolha de dados tanto sobre tráfico de seres humanos como sobre trabalho sexual (Clemente, 2017). Torna-se assim claro que as posições feministas sobre prostituição, trabalho sexual e tráfico sexual estão longe de ser homogêneas, existindo várias perspectivas que vão tendo impacto na formulação de políticas públicas em cada contexto (Doezema, 2001). É neste sentido que se torna importante analisar diferentes tipos de contextos político-legais e as influências morais e sociais na criação de políticas públicas. Começarei por analisar o contexto português para, de seguida, introduzir uma dimensão comparativa.

---

<sup>22</sup> UNODC (2016). Global Report on Trafficking in Persons 2016. Publisher: Author

## Análise do contexto português

Ao longo do período do Estado Novo (1933-1974) podemos observar sobretudo argumentos que apontam a prostituição como contribuindo para a regulação de certos instintos ‘perversos’. A mulher prostituta preenchia determinadas funções simbólicas que permitiriam manter a harmonia sexual e familiar dos portugueses e das portuguesas ditos ‘normais’ (Silva, 2007), segundo uma lógica de ‘mal necessário’ inscrita numa moralidade conservadora e católica. O seu exercício era assim tolerado, desde que cumprisse as normas impostas pelo Estado e se sujeitasse ao seu controlo, sendo apenas permitido em casas apontadas para o efeito.

Esta tolerância foi contudo revogada em 1962, quando se escreveu a primeira legislação referente à prostituição, segundo uma lógica proibicionista. É emitido então o Decreto-Lei<sup>23</sup> que vai proibir o exercício da prostituição e ordenar o encerramento das casas toleradas, a partir de 1 de Janeiro de 1963, apontando medidas contra o proxenetismo. Esta disposição legal apenas definiu a prostituição feminina, considerando como prostitutas “raparigas e mulheres que habitualmente se entreguem à prática de relações sexuais ilícitas com qualquer homem, delas obtendo remuneração ou qualquer outro proveito económico”, equiparando as mulheres prostitutas aos vadios para o efeito de aplicação de medidas de segurança (Duarte, 2000; Silva, 2007). Só passados 20 anos, em 1982, é que a prostituição vai ser descriminalizada parcialmente<sup>24</sup>: o seu exercício deixa de ser punível, mas o fomento, favorecimento, facilitação ou exploração (lenocínio e tráfico de pessoas) são criminalmente sancionados, assim como a prostituição de menores.

Neste momento, a prostituição não existe na lei Portuguesa - é uma zona cinzenta. A sua invisibilidade social é assim directamente reflectida neste limbo legal para o qual é remetida (Oliveira, 2017). A única entrada no código penal referente ao universo da prostituição é sobre a actividade de terceiros, o chamado lenocínio ou proxenetismo:

---

<sup>23</sup> Decreto-Lei n.o 44 579, de 19 de Setembro de 1962, com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 1963

<sup>24</sup> Decreto-Lei n.o 400/82, de 23 de Setembro, com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 1983

“O artigo 169º do Código Penal sobre Lenocínio pune:

1 - Quem, profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomentar, favorecer ou facilitar o exercício por outra pessoa de prostituição é punido com pena de prisão de seis meses a cinco anos.

2- Se o agente cometer o crime previsto no número anterior:

- a) Por meio de violência ou ameaça grave;
- b) Através de ardil ou manobra fraudulenta;
- c) Com abuso de autoridade resultante de uma relação familiar, de tutela, ou de dependência hierárquica, económica ou de trabalho; ou
- d) Aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima;”<sup>25</sup>

Esta conduta é mais severamente punida (com pena de prisão de 1 a 8 anos) se o agente usar qualquer um dos meios descritos no ponto 2., passando a ser classificado como lenocínio qualificado. Mas se só tivermos em conta o ponto 1. do artigo em questão, então a questão do lenocínio torna-se pouco clara e facilmente manipulável: se, por exemplo, uma mulher assinar um contrato de arrendamento para um apartamento onde irá trabalhar com outras mulheres, poderá ser acusada de lenocínio por ter o seu nome no contrato (Oliveira, 2017). O mesmo se aplica a motoristas de táxi que facilitem o transporte de trabalhadoras sexuais entre os seus locais de residência e as casas de alterne onde trabalham, como acontece em zonas rurais no interior do país (Ribeiro et al., 2007), entre outras situações. Tal é possível graças à utilização do verbo “facilitar” no ponto 1. do artigo que pune o crime de lenocínio.

A legislação portuguesa não está isenta da sobreposição conceptual da prostituição com o tráfico de seres humanos. É precisamente o conceito de lenocínio que cria esta ligação, desde 1982<sup>26</sup>. O objectivo inicial desta lei era proteger não só os interesses pessoais das vítimas mas também um conjunto de bens comuns a toda a sociedade, tendo em conta a referência que este artigo faz à prostituição e aos “actos contrários ao pudor ou à moralidade sexual”, reflectindo que “o valor social seria mais

---

<sup>25</sup> artigo 169º do Código Penal sobre Lenocínio in Código Penal Português, [http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php? ficha=101&artigo\\_id=&nid=109&pagina=2&tabela=leis&nversao=&so\\_miolo=](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php? ficha=101&artigo_id=&nid=109&pagina=2&tabela=leis&nversao=&so_miolo=)

<sup>26</sup> Código Penal de 1982, aprovado pelo Decreto-Lei 400/82, de 23 de Setembro, artigo 27.º, n.º

protegido e tutelado do que o interesse individual das vítimas” (Alvim, 2013). Em 1991 Portugal ratifica a Convenção das Nações Unidas para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, que equipara a prostituição ao tráfico de seres humanos, dizendo que estes são “incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e colocam em perigo o bem-estar individual, comunitário e familiar”, assumindo assim que todas as trabalhadoras sexuais são vítimas e todos os proxenetas são criminosos (Oliveira, 2017).

Este pormenor muda apenas em 2007<sup>27</sup>, fazendo com que a protecção do bem individual passe a ser prioritária em relação à protecção dos valores morais da sociedade (Santos et al., 2009). Outro aspecto que é importante frisar é que, até 2007, o conceito legal de tráfico de seres humanos em Portugal refere-se exclusivamente ao tráfico de mulheres e crianças para exploração sexual - todas as outras dimensões do tráfico estavam excluídas à partida, incluindo o tráfico de homens. Em Setembro desse ano é então alargado o conceito, de acordo com o Protocolo de Palermo, que passa a integrar o tráfico de mulheres, homens e crianças, para fins de exploração sexual, laboral e outros. Com a revisão do Código Penal de 2007 e a nova Lei da Imigração (também de 2007), o conceito de tráfico de seres humanos muda, assim como o apoio e protecção oferecidos às vítimas, passando a ser definido pelo Código Penal como o acto de:

“...Oferecer, entregar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoa para fins de exploração sexual, exploração do trabalho ou extracção de órgãos:

- a) Por meio de violência, rapto ou ameaça grave;
- b) Através de ardil ou manobra fraudulenta;
- c) Com abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica, de trabalho ou familiar;
- d) Aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima;
- e) Mediante a obtenção do consentimento da pessoa que tem o controlo sobre a vítima; é punido com pena de prisão de três a dez anos.”<sup>28</sup>

---

<sup>27</sup> Decreto-Lei 48/95, de 5 de Março de 2007

<sup>28</sup> Lei 59/2007, de 4 de Setembro, artigo 160

A nova Lei da Imigração é então assinada em 2007 pela União Europeia e apelidada de Directiva de Retorno<sup>29</sup>, e define que “As potenciais vítimas de tráfico, ou sob investigação, passam a poder usufruir de um período de reflexão de 30 a 60 dias, para decidir se querem colaborar com as autoridades para desmantelar redes e denunciar traficantes. Durante esse espaço de tempo, a vítima sinalizada não pode ser expulsa do país, mesmo que esteja em situação irregular. Porém, (...) para que seja dada à vítima uma autorização de residência com duração de um ano é ‘requisito que a vítima colabore com as autoridades’, que ‘cesse as relações com os autores’ e que ‘seja importante o seu testemunho para as investigações’” (Alvim, 2013:24). Sem estes três requisitos, ressalvando situações excepcionais de perigo iminente para a própria vítima ou para a sua família no país de origem, não será concedida autorização de residência. Trata-se de um processo “dependente desta troca em termos de colaboração” (Alvim, 2013:24), sendo muito evidente a lógica dissimulada de instrumentalização do crime de tráfico de seres humanos para legitimar uma perseguição a imigrantes indocumentadas (Day, 2009; Weitzer, 2007; Oliveira, 2017; Bordonaro & Alvim, 2012; Sacramento & Alvim 2016; Sousa Santos et al. 2009; Alvim & Togni 2010).

“A prevenção da imigração ilegal foi, assim, reconceptualizada como luta contra o tráfico e a exploração sexual e, conseqüentemente, legitimou a perseguição às/ aos profissionais do sexo migrantes.” (Oliveira, 2017:203)

O tráfico de seres humanos é um conceito recente, o que facilita a assimilação automática do termo à exploração sexual e à prostituição de mulheres, tanto pelos meios de comunicação e opinião pública como pelos actores institucionais (Agustín, 2007; Day, 2009; Oliveira, 2017). Isto é altamente prejudicial, sendo constantemente frisado por organizações de trabalhadoras sexuais e investigadores que os dois termos devem ser utilizados de forma diferente e independente. A sobreposição é possível e acontece, mas não na generalidade dos casos (Weitzer, 2007; Mac & Smith, 2018).

Estas leis e protocolos revelam contradições: por um lado são definidos no quadro de defesa dos direitos humanos e da luta pela igualdade e condições de vida para todas as pessoas; por outro lado são instrumentalizados para combater aspectos

---

<sup>29</sup> COUNCIL DIRECTIVE 2004/81/EC of 29 April 2004, Official Journal of the European Union L 261/19

sociais que são consequência da globalização, sendo frequentemente usados para perseguir imigrantes indocumentadas, sobretudo se estiverem a trabalhar na prostituição (Alvim & Togni, 2010; Sacramento & Alvim, 2016; Santos et al., 2009; Weitzer, 2007; Oliveira, 2017).

Neste contexto de invisibilidade social, a vida das mulheres migrantes trabalhadoras do sexo em Lisboa é duplamente dificultada, tanto pela sua nacionalidade como pela sua ocupação. As trabalhadoras sexuais de rua são provavelmente a franja mais marginalizada da sociedade, pela justaposição de contextos de exclusão, pobreza, estigma e violência, e se as mulheres portuguesas estão já numa situação extremamente vulnerável, as mulheres migrantes adicionam ainda mais factores de vulnerabilidade para o seu contexto. Esta situação de vulnerabilidade é muitas vezes aproveitada em nome da luta contra o Tráfico de Seres Humanos:

“A interpretação do conceito de tráfico como um problema sobretudo ligado às migrações propõe que a solução para o fenómeno passa inquestionavelmente por identificar as pessoas traficadas como estrangeiros indesejáveis. Sendo assim, a detecção, identificação e combate de situações de tráfico deve passar pelo controlo dos imigrantes indocumentados – os estrangeiros indesejáveis, porque sem papéis. Esta interpretação e discurso necessitam de um sujeito particular constituído e identificável para actuar, construído através do imaginário social acerca do Outro. Este Outro, que imigra sem documentação, é visto como um invasor e a imigração irregular é percebida como uma ameaça e um problema de segurança interna, que coloca em causa a integridade e uma imaginária heterogeneidade nacional ou nativa. Esta ameaça provoca, está claro, medos e ansiedades que, por sua vez, legitimam o aumento de mecanismos de controlo sobre a chamada imigração ilegal e dos imigrantes em situação irregular.” (Alvim, 2013)

É através desta lógica, e com o argumento da defesa dos direitos humanos das pessoas oriundas de países mais vulneráveis, que se fecham fronteiras, fazem-se controlos cada vez mais apertados, e se restringe a certos migrantes o acesso aos territórios ocidentais. As medidas anti-tráfico, ao contrário do que seria de esperar, revelam-se ineficazes e contraproducentes para as pessoas que pretendem proteger -

são uma “boa vontade ineficaz, assente em ‘agendas escondidas’, dos agentes sociais e da ‘indústria da ajuda’ dirigida a vítimas” (Agustín, 2004).

“Uma das falhas internacionais do combate ao tráfico (...) é o facto de as campanhas realizadas terem por alvo toda a migração, e particularmente a migração que envolve a venda de sexo no local de destino, em vez de se basearem no problema estrutural que alicerça o TSH, e que passa pela escravatura ou trabalho “não livre”. O que falta ao discurso categorizado como cruzada moral é (...) a atenção devida às raízes das migrações, nomeadamente a pobreza e as barreiras encontradas pelas mulheres do chamado Terceiro Mundo ou da Europa de Leste na procura de emprego.” (Alvim, 2013)

É de salientar que o tráfico para exploração sexual em Portugal é frequentemente amplificado pelos media e pela opinião pública, criando alarmismos sobre um problema que tem, na realidade, proporções moderadas. Segundo os dados dos relatórios do Observatório de Tráfico de Seres Humanos<sup>30</sup>, entre 2008 e 2018 a percentagem de vítimas de Tráfico para exploração laboral foi de 71%, enquanto que a de vítimas de tráfico para exploração sexual foi de 18%, o que equivale a menos de 20 pessoas por ano. Os números de vítimas de tráfico para exploração sexual são então desproporcionalmente pequenos em relação à dimensão segundo a qual o problema é retratado, sobretudo nos meios de comunicação (Oliveira, 2017).

É também ainda difícil falar de trabalho sexual e prostituição nas esferas políticas em Lisboa. Em Novembro de 2018, a Câmara de Lisboa apresentou uma estratégia municipal de intervenção na área da prostituição<sup>31</sup> (com votos a favor do PCP, CDS-PP e PS, e voto contra do BE), onde não só não foram consultados o Grupo Interdisciplinar de Investigadores sobre Trabalho Sexual (GIITS)<sup>32</sup> e as organizações de apoio social que trabalham no terreno (como por exemplo as Irmãs Oblatas), como foi proibida a

---

<sup>30</sup> Boletim Estatístico Temático: A dimensão do género no Tráfico de Seres Humanos, OTSH e Ministério da Administração Interna, Janeiro de 2020 in <https://www.otsh.mai.gov.pt/recursos/>

<sup>31</sup> <https://www.publico.pt/2018/11/16/local/noticia/camara-lisboa-aprova-estrategia-prostituicao-1851401>

<sup>32</sup> <https://www.publico.pt/2018/11/21/local/noticia/investigadores-trabalho-sexual-criticam-nao-terem-ouvidos-estrategia-lisboa-1851889>

utilização do termo “trabalho sexual” em documentos oficiais<sup>33</sup>, impossibilitando o trabalho de um grupo formado em 2011 (Rede sobre Trabalho Sexual) com o propósito de juntar investigadores, trabalhadores sociais e trabalhadoras sexuais para delinear novas estratégias na área, abrindo um precedente de censura que pouca visibilidade e contestação teve- talvez por ser ainda um assunto tabu no debate público. Foram antes utilizados termos como “mulheres prostituídas”, associando prostituição a tráfico sexual e exploração e retirando toda a agência às mulheres em questão, de acordo com o discurso abolicionista que vem ganhando força em vários países europeus (Tavares, 2010; Outshoorn, 2005).

A discussão da prostituição a nível institucional parece assim encontrar-se neste momento monopolizada pelos grupos abolicionistas portugueses. Este debate raramente integra profissionais do sexo, por não parecer existir em Portugal um movimento social forte e coeso de trabalhadoras sexuais, como existe noutros países europeus, com colectivos como a UTSOPI (Bélgica), a Aprosex e o Hetaira (Espanha), o projecto Jasmine (França), ou o SWARM e o SCOT-PEP (Reino Unido), entre muitos outros. Existiram, apesar de tudo, algumas tentativas de mobilizar trabalhadoras do sexo, como o projecto de educação de pares realizado por Oliveira e Mota (2012-2013) com vista a criar um colectivo de profissionais do sexo, mas que se desintegrou pouco depois. Desde 2009 que há alguma participação de trabalhadoras do sexo nas marchas do 1º de Maio em Lisboa e no Porto, no grupo dos Chapéus vermelhos, mas sempre em números discretos. Na década seguinte surgiram colectivos como a Labuta e o Grupo Partilha d’a Vida (com uma ação mais centrada no norte de Portugal, sobretudo em Braga) mas a adesão e a visibilidade têm sido reduzidas por enquanto. Será difícil explicar porque é que em Portugal estes colectivos não vingam, ou porque é que não surgiram entretanto outros com mais força. A razão talvez se encontre no quadro legal português relativo ao trabalho sexual, que não sendo ideal também não é assumidamente repressivo (Oliveira, 2017). Esta ambiguidade da legislação portuguesa consegue então algo raro noutros contextos: mantém as pessoas resignadas com a situação, evitando criar medidas mais severas que provoquem um movimento de reacção social, cultivando assim um estado de paz podre em relação ao que é considerado como um ‘não-problema’. Neste panorama, há porém novos movimentos a

---

<sup>33</sup> Proposta n.º 705/2018 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PCP) - “Aprovar a estratégia municipal de intervenção na área da prostituição, nos termos da proposta”

surgir, com o intuito de juntar forças e criar plataformas com mais expressão no que toca aos direitos das trabalhadoras do sexo, como é o caso do Movimento de Trabalhadorxs do Sexo<sup>34</sup>, e do projecto criado pela Associação Piaget para o Desenvolvimento (APDES) e o Porto G, o Power- Promotion Of sexWorkEr's Rights<sup>35</sup>.

Tem, no entanto, havido nos últimos meses uma tendência para o debate público de temas relacionados com o universo do trabalho sexual. A discussão em torno do lenocínio simples começou a ser agitada por uma petição lançada em Novembro de 2019<sup>36</sup> por Ana Loureiro, dona de uma casa de acompanhantes em Lisboa, com o objectivo de despenalizar o lenocínio simples. Propõe também tornar a prostituição legal apenas para maiores de 21 anos e cidadãs portuguesas ou “legais”, e tornar obrigatórios os exames médicos de 6 em 6 meses. Mas foi em Março de 2020 que a discussão pública em torno desta petição (que conta agora com mais de 7000 assinaturas) e da questão do enquadramento legal da prostituição começou a ser mais ouvida<sup>37</sup>, tendo sido levada para debate à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (sobre a despenalização do lenocínio) e à Comissão de Trabalho e Segurança Social (para apreciar a regulamentação da prostituição). As críticas à petição de Ana Loureiro fazem-se ouvir tanto do lado das abolicionistas (através da Plataforma Portuguesa dos Direitos das Mulheres, do Movimento Democrático de Mulheres, da Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens da Confederação Geral de Trabalhadores Portugueses, e da Associação O Ninho), como do lado de grupos de defesa dos direitos dos trabalhadores do sexo (como é o Movimento de Trabalhadorxs do Sexo, a Agência Piaget para o Desenvolvimento, o GAT - Grupo de Activistas em Tratamentos, a Associação para o Planeamento da Família, as Panteras Rosa, a Associação Positivo – Redlight, e a UMAR)<sup>38</sup>. As preocupações do MTS prendem-se com o facto da petição ser elaborada em nome dos empresários do sexo e não das próprias trabalhadoras e trabalhadores:

---

<sup>34</sup> <https://www.publico.pt/2019/12/17/sociedade/noticia/baloes-violencia-trabalhadores-sexo-1897587>

<sup>35</sup> <https://www.portog.org/page/power-183>

<sup>36</sup> A petição pública “Legalização da Prostituição em Portugal e/ou Despenalização de Lenocínio, desde que este não seja por coação” pode ser consultada aqui: <https://peticaopublica.com/?pi=AnaLoureiro>

<sup>37</sup> <https://www.publico.pt/2020/03/13/sociedade/noticia/prostituicao-consentida-lenocinio-simples-vaodiscutidos-parlamento-1907314>

<sup>38</sup> [https://www.publico.pt/2020/06/14/sociedade/noticia/peticao-vista-zelar-interesses-donos-bordeis-nao-1919684?fbclid=IwAR1VdUjYIsGd1XZA7u\\_vilXdfxflUnhsEdUBQjCG8pB9LZAr2czgYPEsVc](https://www.publico.pt/2020/06/14/sociedade/noticia/peticao-vista-zelar-interesses-donos-bordeis-nao-1919684?fbclid=IwAR1VdUjYIsGd1XZA7u_vilXdfxflUnhsEdUBQjCG8pB9LZAr2czgYPEsVc)

“Não consideramos esta petição minimamente pensada para garantir direitos laborais e humanos a trabalhadores do sexo. [...] Não há nada pensado para nos proteger, legalmente, de clientes e, no caso dessa legalização, de donos de bordéis exploratórios.” Criticam ainda a falta de “preocupação (...) com os trabalhadores do sexo mais marginalizados: trabalhadores migrantes, trabalhadores trans, trabalhadores em situação habitacional instável, etc. Sendo o pior a sugestão indirecta e melhor pensada de que trabalhadores migrantes devem ser culpados, perseguidos, deportados, ‘erradicados’ (citando a própria [Ana Loureiro, a primeira peticionária]) por necessitarem de trabalhar, ao invés de se pensar em formas de os ajudar a regularizar-se e mantê-los seguros. Entendemos que a petição tem em vista zelar pelos interesses de donos de bordéis e não pelos nossos, e criticamos profundamente a afirmação de que fala ‘por todas’, quando pretende, de forma profundamente xenófoba, criminalizar ainda mais a camada que mais necessita de direitos e protecção.” (Pereira, 2020).

O MTS defende um modelo que seguiria os passos do sistema aplicado na Nova-Zelândia: “Pretendemos poder trabalhar como necessitarmos, organizar-nos e ajudar-nos mutuamente sem incorrer em crime: em apartamentos, na rua, ou em bordéis, mas com a possibilidade desses serem auto-geridos.”, defendendo que as suas vozes devem ser ativas no debate e ouvidas pelos órgãos de poder (Pereira, 2020). É um movimento ainda em construção, mas com objectivos de se formalizar, e de um dia se tornar um sindicato, estando neste momento a escrever a sua própria proposta para um projecto de lei sobre trabalho sexual<sup>39</sup>, dando assim os primeiros passos sérios na mobilização política das trabalhadoras do sexo em Portugal.

É também de notar que o apoio social prestado a pessoas trabalhadoras do sexo ou em contexto de prostituição de rua é muito reduzido e limitado, tanto a nível nacional como na cidade de Lisboa. Uma grande parte das instituições que faz este tipo de trabalho é de cariz religioso, e as que não o são não têm a prostituição como eixo central da sua assistência, trabalhando com profissionais do sexo de forma secundária- refiro-me a instituições de apoio a toxicodependentes, pessoas com HIV, vítimas de violência doméstica ou de tráfico de seres humanos, em cujos centros atendem também trabalhadores/as sexuais e entram frequentemente em contacto com o universo da

---

<sup>39</sup> <https://www.publico.pt/2019/12/17/sociedade/noticia/despenalizar-lenocinio-desde-nao-coaccao-ha-peticiao-1897543>

prostituição. Para além da Obra Social das Irmãs Oblatas, a partir de onde fiz o meu trabalho de terreno, existe em Lisboa apenas mais uma instituição que presta apoio social exclusivamente a pessoas em contexto de prostituição, o Ninho<sup>40</sup>, com uma abordagem diferenciada mas também com uma ligação à Igreja Católica. As Irmãs Oblatas estão centradas, sobretudo, nas necessidades das mulheres, numa lógica não impositiva e de prestação de cuidados de acordo com os seus percursos; o Ninho é uma plataforma assumidamente abolicionista e com um projecto de ‘salvação’ das mulheres que fazem prostituição, às quais se referem sempre ‘mulheres prostituídas’ e ‘vítimas’, sendo as mulheres migrantes em contexto de prostituição retratadas invariavelmente como ‘traficadas’. Trabalham em conjunto com o Movimento Democrático de Mulheres<sup>41</sup> no lobby abolicionista português, que colabora por sua vez com o Lobby Europeu de Mulheres, sendo assumidamente contra qualquer tentativa de regulamentação do trabalho sexual, e mesmo contra o próprio termo trabalho sexual por não considerarem a prostituição uma forma legítima de trabalho. Neste sentido, o seu apoio social passa por ‘tirar as mulheres da rua’, inseri-las na instituição e dar-lhes um ‘trabalho digno’.

O Estado tem estado até agora ausente do apoio social a pessoas em contexto de prostituição, deixando-o nas mãos de ONG’s e outras instituições. Esta ausência é problemática na medida em que o ‘controlo’ e a monitorização relativa sobre estes espaços fica sob a alçada quase exclusiva de instituições religiosas, o que pode criar resultados ambivalentes. Mas para existir um apoio do Estado a profissionais do sexo seria necessário um reconhecimento oficial desta realidade e dos problemas sociais que estas pessoas enfrentam, o que é impossível no limbo em que a legislação portuguesa enquadra o trabalho sexual. As respostas a esta questão passam não apenas por um maior debate público e pesquisa sobre estes contextos, mas pela implementação de políticas públicas e discussão de novos enquadramentos legais, a par de um maior reforço de apoios sociais diversificados para pessoas em contexto de prostituição.

---

<sup>40</sup> para mais informações, consultar o website: <https://www.oninho.pt/>

<sup>41</sup> para mais informações, consultar o website: <https://www.mdm.org.pt/>

## Outros contextos

Para compreender e melhor enquadrar o contexto político-legal português no que toca ao trabalho sexual, penso que é importante analisar outros contextos, tanto aqueles que apresentam mais problemas como aqueles que propõem melhores soluções. Estes contextos legais são paradigmáticos das matrizes culturais, ideológicas, sociais e religiosas de cada caso, reflectindo de forma muito clara os valores protelados por diferentes países e sistemas políticos. É por isso importante perceber as razões para a criação de certas leis, e porque é que podem ou não estar a funcionar, articulando-as com os diferentes posicionamentos feministas que estão muitas vezes por trás da criação de modelos legais.

Tenciono então apresentar quatro casos segundo a divisão proposta por Aronowitz (2014) que ilustram de forma clara modelos legais e sociais muito diferentes e com consequências muito diversas nas vidas das trabalhadoras do sexo, procurando então fazer uma breve análise de cada um deles, fazendo a ligação com os movimentos feministas que os suportam. São estes o modelo de criminalização total, presente nos Estados Unidos da América; o modelo Sueco de criminalização parcial; o regulamentarismo nos Países Baixos e Alemanha; e a descriminalização total na Nova-Zelândia. Cada um destes exemplos é paradigmático das diversas formas de olhar para o trabalho sexual e para as pessoas que o fazem, representando vários eixos de uma escala de visões sobre a prostituição que vai desde a repressão total à liberalização e auto-organização.

Nesta escala de legislações sobre prostituição e trabalho sexual, temos no extremo mais conservador os Estados Unidos da América onde o modelo legal é a criminalização total (do inglês *full criminalisation*), que, como o nome indica, criminaliza as trabalhadoras sexuais em todas as vertentes do trabalho sexual, assim como os clientes e terceiros envolvidos (patrões, *managers*, condutores, senhorios, etc.). Este sistema legal está presente também na África do Sul, Quênia, Uganda, Paquistão, Rússia, Irão e China (Weitzer, 2012). Trata-se de um sistema assumidamente repressivo, que vê as pessoas que vendem serviços sexuais como criminosas e desviantes, não sendo

sequer defendido pelas feministas mais conservadoras (refiro-me às *carceral feminists*<sup>42</sup>, em inglês). Num sistema em que uma actividade não-violenta, ou melhor, uma estratégia de sobrevivência é encarada como um crime (Mac & Smith, 2018), as pessoas que a praticam não são apenas marginalizadas mas também perseguidas, tornando-se alvos fáceis para violência e abusos - cometer um crime contra uma pessoa que está a exercer uma actividade criminosa torna-se fácil por serem mais raras as queixas<sup>43</sup>. Esta perseguição põe também em causa as práticas de saúde e prevenção de DSTs, sendo habitual a polícia revistar as malas de mulheres suspeitas de prostituição à procura de preservativos: frequentemente se encontrarem mais do que três, são imediatamente levadas, o que provoca como reacção natural um aumento de relações desprotegidas em casos de mulheres que tenham receio de ser identificadas como prostitutas pela quantidade de preservativos que levam consigo<sup>44</sup>.

“A criminalização força as trabalhadoras a comprometer algumas ou mesmo todas as suas estratégias de segurança de forma a evitar a polícia. Ao mesmo tempo, sinaliza a pessoas violentas que as trabalhadoras sexuais são de certa forma alvos ‘legítimos’ na periferia da sociedade.” (Mac & Smith, 2018:125, tradução livre)

A relação com a polícia torna-se adversarial, e as multas e sentenças de prisão, por muito pequenas que sejam, empurram as trabalhadoras sexuais para um ciclo de prostituição do qual dificilmente conseguem sair - é muito difícil arranjar um emprego convencional com um registo criminal que mencione ‘prostituição’ (Mac & Smith, 2018). É um sistema cruel e misógino, que reforça a ideia da mulher ‘suja’ e ‘pecadora’ que deve ser penalizada pelos seus comportamentos ‘desviantes’. É também uma

---

<sup>42</sup> para uma definição de *carceral feminism*: “*Carceral feminism sees law enforcement as the primary solution to gender-based violence.*” (Open Society Foundation, 2018: <https://www.opensocietyfoundations.org/events/righting-carceral-feminism-s-wrongs-metoo-era>)

<sup>43</sup> um exemplo são os assassinatos de Gary Ridgway, o ‘Green River Killer’: “He liked killing prostitutes, he said, because they were easy to pick up, they were slow to be reported missing, and, if they had any money on them, they ended up paying him for their own murder.”, <https://www.washingtonpost.com/archive/lifestyle/2003/11/16/the-banality-of-gary-a-green-river-chiller/2d9575c7-6843-4ec3-9517-72cd3ecdd9b0/>

<sup>44</sup> ver os relatórios da Open Society Foundations e da Human Rights Watch: <https://www.opensocietyfoundations.org/publications/criminalizing-condoms>; <https://www.hivlawandpolicy.org/resources/sex-workers-risk-condoms-as-evidence-prostitution-four-us-cities-human-rights-watch-2012>

criminalização sobreaplicada a pessoas racializadas, demonstrando uma ramificação intrinsecamente racista: um estudo de 2017 mostra que na cidade de Nova Iorque entre 2012 e 2015, 85% das pessoas acusadas de oferecer serviços sexuais eram negras ou latinas (Ritchie, 2017). Os casos de detenções em massa de mulheres migrantes asiáticas que prestavam serviços sexuais em casas de massagens tornaram-se também frequentes (Grant, 2017), acrescentando mais uma esfera problemática a este contexto legal: a perseguição não é apenas feita a trabalhadoras sexuais, mas sobretudo a trabalhadoras sexuais racializadas e migrantes (Mac & Smith, 2018; Grant 2017), frequentemente com o propósito de as deportar, usando estratégias com nomes como “intervenção de tráfico de seres humanos”, em que o resultado desta “intervenção” é a deportação através do ICE<sup>45</sup> (Grant, 2017; Crabapple 2015<sup>46</sup>). As detenções de trabalhadoras sexuais nos EUA são então muitas vezes efectuadas ao abrigo das ações contra tráfico de seres humanos (Weitzer, 2007), colocando-as não só no papel de vítimas como no de criminosas. São frequentes os casos em que trabalhadoras sexuais que tenham o seu nome no contrato da casa que alugavam para trabalhar com colegas, ou que por alguma razão guardaram o dinheiro de uma colega, serem detidas com acusações de tráfico de seres humanos<sup>47</sup> (Law, 2017), sendo maioritariamente, mais uma vez, racializadas e/ou migrantes (Ritchie, 2017). As detenções de mulheres que tenham filhos significam frequentemente a perda de custódia, sobretudo se forem mães solteiras<sup>48</sup> (O’Hara, 2015; Mac & Smith, 2018).

---

<sup>45</sup> “A human trafficking intervention court does not prosecute people for trafficking. The “intervention” in the name begins with vice officers, after they place someone accused of prostitution offenses in handcuffs. “By and large, we work under the assumption that anyone who’s charged with this kind of crime is trafficked in some way,” Judge Judy Harris Kluger, one of the court’s prominent advocates, told the City Council in 2013.”, Grant, M. G., 2017, in <https://www.villagevoice.com/2017/07/18/ice-is-using-prostitution-diversion-courts-to-stalk-immigrants/>

<sup>46</sup> “New York State’s Human Trafficking Intervention Courts (HTICs) are the first of their kind in the nation. Launched with great fanfare in September 2013, these courts redefined prostitutes as trafficking victims rather than criminals.”, Crabapple, M. 2015, in [https://www.vice.com/en\\_us/article/yvq9bx/sex-workers-and-the-city-0000550-v22n1](https://www.vice.com/en_us/article/yvq9bx/sex-workers-and-the-city-0000550-v22n1)

<sup>47</sup> “(...) in the rush to “save” people, little attention is paid to sex workers swept into the dragnet of these laws — and then subject to prison and a lifetime of punishment.”, Law, V., 2017, in <https://truthout.org/articles/how-40-can-land-you-in-prison-for-seven-years-and-on-the-sex-offender-registry-for-life/>

<sup>48</sup> “Every sex worker I know who’s a parent and has gone through a divorce or separation has had their ex try to use that to take the kids away”, O’Hara, M. E., 2015, in <https://www.dailydot.com/irl/sex-worker-parenting/>

A criminalização da prostituição nos EUA é frequentemente defendida como uma forma de ‘acordar’ as pessoas, dar-lhes um ‘empurrão’ que as traga de volta a uma vida ‘decente’, mas acaba por ser uma armadilha da qual dificilmente alguém acusado de crimes de prostituição sairá (Mac & Smith, 2018). Se tivermos em conta que o objectivo da criminalização total - ou seja, a eliminação de qualquer tipo de trabalho sexual - não só não foi atingido como agravou a condição das trabalhadoras sexuais, então podemos concluir que este sistema não funciona de forma alguma.

“Se a criminalização fosse um factor chave para o tamanho da indústria sexual de um país, então os EUA teriam uma indústria muito pequena” (Mac & Smith, 2018:166, tradução livre)

Este modelo é também o que melhor convém ao sistema capitalista patriarcal, pois permite a manutenção das punições sociais arbitrárias e a continuidade do acesso e controlo sobre os corpos das mulheres e das pessoas racializadas, migrantes e marginalizadas.

O sistema mais próximo da criminalização total, e que é frequentemente agrupado na mesma categoria analítica por diversos autores (como Phoenix, 2007; e Lutnick & Cohan, 2009), é o chamado modelo Sueco, que defende uma criminalização parcial. Isto significa que criminaliza a procura de serviços sexuais mas não a oferta, punindo clientes e terceiros envolvidos (patrões, proxenetas, motoristas, senhorios, etc.) e descriminaliza as pessoas que vendem serviços sexuais. Foi um modelo criado na Suécia em 1999 por grupos neo-abolicionistas, mas que hoje em dia já está presente em França, na Noruega, na Irlanda do Norte e na Islândia. É apelidada de modelo Nórdico, criminalização assimétrica, modelo Sueco, End Demand, ou Sexkopslagen (Mac & Smith, 2018). Este sistema legal foi criado com vista a atingir um modelo verdadeiramente feminista: ao criminalizar clientes e proxenetas, enquanto ajuda as ‘mulheres prostituídas’ a sair da situação onde se encontram, estão a reverter os papéis impostos pelo patriarcado, afirmando que o corpo feminino não é para venda, e a ‘educar’ os homens retirando-lhes o seu privilégio, naquele que será o caminho para a abolição da prostituição (Tavares, 2010; Weitzer, 2007). Para muitas pessoas, e sobretudo para mulheres feministas, a figura da mulher prostituta frequentemente representa a

violência imposta a todas as mulheres dentro do sistema patriarcal, o símbolo do sofrimento feminino<sup>49</sup>, e nesse sentido o homem que compra serviços sexuais facilmente simboliza o arquétipo do homem violento e misógino (Weitzer, 2007; Mac & Smith, 2018). Trata-se de uma lei que reflecte então um esforço político para punir os homens que simbolizam o trauma imposto a tantas mulheres, reflectindo um pensamento feminista que condena as relações de poder e violência de um sistema patriarcal:

“(...) os proponentes do modelo Nórdico estão certos ao identificar a prostituição como uma transação desigual - uma transação que foi marcada pelo patriarcado, mas também pela supremacia branca, pela pobreza e pelo colonialismo. Parece intuitivamente certo criminalizar os homens que são, de muitas formas, a encarnação destas enormes diferenças de poder.” (Mac & Smith, 2018:141, tradução livre)

Apesar do esforço importante de procura de maior igualdade e proteção a mulheres vulneráveis, os efeitos não têm sido os desejados (Kohn, 2017; Krusi et al., 2014), e os objectivos estão longe de ser cumpridos<sup>50</sup>. A primeira crítica centra-se no maniqueísmo subjacente ao modelo: os bons e os maus não se podem definir de forma tão linear. Nem todos os clientes são agressores, e nem todas as trabalhadoras sexuais são vítimas. São, antes de mais, pessoas com agência, num meio complexo e repleto de nuances. A segunda é que, apesar do foco no cliente, as trabalhadoras sexuais continuam a ser prejudicadas (Kohn, 2017; Krusi et al., 2014). Se assumirmos que a generalidade das pessoas que vendem serviços sexuais o faz por necessidades

---

<sup>49</sup> ver, por exemplo, a página do Movimento Democrático de Mulheres (MDM) sobre prostituição: “A prostituição não é um acto individual de uma pessoa que aluga o seu corpo por dinheiro, é antes um sistema organizado para o lucro, um sistema intrinsecamente violento, discriminatório e profundamente desumano. Funciona como um negócio e cria um mercado, onde proxenetas planeiam e actuam para assegurar e aumentar os seus mercados e onde os compradores de sexo têm um papel chave na dinamização desse. Nele as prostituídas são o elo mais fraco. Nele não há “liberdade”, “zonas seguras” ou “direitos” para elas.”, in <https://www.mdm.org.pt/prostituicao/>

<sup>50</sup> “While reliable data on the prevalence of sex work is limited, evidence from Norway and Sweden suggest that end-demand laws haven’t actually destroyed the market for sex work—they’ve just pushed it further into the shadows. The Swedish government’s own data shows a moderate decline in street-based sex work over the past 20 years, but also an enormous rise in online advertisements for sexual services; a more than 20-fold increase in the past eight years alone.”, Kohn, S., 2017, in: <https://www.opensocietyfoundations.org/voices/false-promise-end-demand-laws>

económicas, então a criminalização de clientes é algo que as coloca em risco (Fouche, 2014; Krusi et al., 2014), limitando-lhes a sua autonomia: se a procura é menor, para obter os mesmos rendimentos, uma trabalhadora sexual que trabalhe na rua irá provavelmente sujeitar-se a mais horas de trabalho, ficará na rua até mais tarde expondo-se a potenciais perigos, reduzirá o preço antes praticado se estiver numa situação de desespero e arriscar-se-á mais facilmente a ter práticas desprotegidas, isto para não falar do tipo de clientes que continua a procurar comprar serviços sexuais mesmo sendo crime- os 'bons' clientes serão menos frequentes, e clientes agressivos e abusivos irão tirar vantagem desta situação de fragilidade (Fouche, 2014; Mac & Smith, 2018, Krusi et al., 2014). No caso de trabalhadoras sexuais que prestam serviços em apartamentos os riscos não são menores, e o trabalho torna-se mais escasso: a melhor forma da polícia controlar os clientes será controlar os apartamentos, e facilmente é usada a criminalização do proxenetismo como desculpa para fazer detenções por lenocínio ou tráfico de seres humanos a trabalhadoras sexuais que aluguem apartamentos em conjunto (Kohn, 2017), resultando em que seja menos comum o trabalho em ambientes controlados e geridos por trabalhadoras sexuais, e passem a ser mais comuns as visitas a apartamentos de clientes, locais desconhecidos e potencialmente perigosos (Fouche, 2014). A necessidade de uma trabalhadora sexual de prestar serviços sexuais será sempre maior do que a necessidade do cliente de os comprar, se disso depender a sua sobrevivência, sendo portanto a criminalização da procura responsável por uma imposição de ajustamento às necessidades do cliente, fragilizando a segurança e autonomia da trabalhadora sexual em vez de a proteger (Krusi et al., 2014). O cliente que compra serviços sexuais já beneficia geralmente de um desequilíbrio de poder- mas este contexto legal só o vai ampliar (Mac & Smith, 2018). O modelo Nórdico agrava as situações de trabalhadoras sexuais pobres e precárias, em vez de as proteger: tornar o seu trabalho mais difícil torna a saída da prostituição mais difícil, porque as condições tornam-se mais duras (Mac & Smith, 2018). Tudo isto é mais significativo para trabalhadoras racializadas e migrantes, sobretudo se forem indocumentadas. É prática comum deportar mulheres consideradas vítimas de tráfico sexual- isto acontece por causa da Directiva de Retorno, implementada em 2007 pela União Europeia- e isto é particularmente verdade nos países onde foi implementado o

modelo Nórdico<sup>51</sup>. A preocupação feminista deste modelo com a salvação de mulheres ‘presas’ na prostituição não é então direccionada a todas as mulheres, nem desligada de preceitos racistas e xenófobos. O modelo Nórdico pressupõe que para eliminar a prostituição, o seu objectivo a longo prazo, é necessário ‘sacrificar’ as vidas das mulheres trabalhadoras sexuais hoje - um mal menor numa luta contra o mal maior. É uma visão que encara como necessário o sofrimento destas pessoas, de tal forma que acaba por as objectificar em vez de as apoiar. Este modelo é, sem dúvida, uma tentativa de melhorar um problema social, mas que falhou na sua aplicação prática, pecando sobretudo pela falta de esforço para ouvir trabalhadoras sexuais sobre os problemas criados pela sua implementação.

Se avançarmos na escala de sistemas legais relativos ao trabalho sexual, com o eixo mais conservador na criminalização total, paradigmática dos EUA, então o modelo mais liberal a seguir ao Nórdico será o regulamentarismo, sistema implementado nos Países Baixos, Alemanha, Áustria, Hungria, Letónia, Bangladesh, Senegal, Tunísia, Peru, Venezuela, Chile, em algumas partes da Austrália e em alguns condados no Estado do Nevada nos EUA, entre outros. Este sistema é frequentemente chamado legalização, *licensing*, ou *prostitutiongesetz* (Wagenaar et al., 2013; Mac & Smith, 2018), e pressupõe uma legalização da indústria do sexo segundo uma série de parâmetros, criminalizando todo o trabalho sexual que não se enquadrar nestes. Isto significa que, neste contexto, algum trabalho sexual é legal, e algum continua a ser ilegal - ou seja, aquele que não cumprir os variados requisitos burocráticos, como os *check-ups* obrigatórios de saúde e o registo oficial como trabalhadora sexual (Mac & Smith, 2018). O trabalho sexual é então fortemente regulado pelo Estado, que beneficia com os impostos obtidos através do licenciamento de casas de prostituição, numa lógica mercantil e capitalista que fomenta uma verdadeira indústria do sexo.

O debate feminista foca-se frequentemente no caso dos Países Baixos como paradigmático deste modelo. Foi aí implementado em Outubro de 2000, acrescentando à legalização da prostituição (desde 1988), a legalização de bordéis, de acordo com uma visão liberal da sexualidade e da economia (Wagenaar et al., 2013; Post et al., 2019). De acordo com este ponto de vista, não só o indivíduo deve ter direito à sua liberdade

---

<sup>51</sup> ver relatório da Amnistia Internacional: Norway: *The Human Cost of ‘Crushing’ the Market - Criminalization of Sex Work in Norway*, Executive Summary, 2016

sexual, desde que esta seja entre adultos e com consentimento<sup>52</sup>, como o comércio sexual é encarado como criador de rendimentos e um investimento lucrativo - tal como aconteceu com a indústria das drogas (Mac & Smith, 2018; Wagenaar et al., 2013). O que é frequentemente criticado neste modelo, é, por um lado, a liberalização de algo que é encarado por vários sectores mais conservadores da sociedade e grupos feministas como imoral, errado, ou uma forma de exploração; e, por outro, o excessivo controlo do Estado que se exerce de formas opressivas e exploratórias, criando necessariamente contextos em que o trabalho sexual é ilegal quando não se adequa ao controlo estatal e comercial imposto (Post et al., 2019; Dolinsek, 2016). O que isto significa é que todas as trabalhadoras sexuais que não tenham meios ou não queiram trabalhar em bordéis licenciados ou zonas pré-definidas para a prostituição de rua, são penalizadas através de multas ou prisão, por não se inserirem no modelo estabelecido - e o trabalho nestes contextos nem sempre é ideal (Mac & Smith, 2018).

A maior parte das trabalhadoras sexuais em Amesterdão são migrantes<sup>53</sup>, o que é um factor indicativo de que não é um sistema ideal: se o fosse, a maioria seria composta por cidadãs holandesas, o que apenas demonstra que aquelas que trabalham neste sistema são à partida pessoas precárias e fragilizadas. Se forem migrantes indocumentadas, a opção mais acessível é trabalhar fora dos contextos controlados pelo Estado, o que as torna criminosas e por isso alvo de perseguição com vista à deportação<sup>54</sup>, como acontece por toda a Europa de formas diferentes desde que a Directiva de Retorno foi implementada pela União Europeia (Post et al., 2019). Os controlos de saúde obrigatórios produzem o efeito contrário ao desejado, no que toca à prevenção de doenças contagiosas e saúde pública: se uma trabalhadora contrair uma infecção sexualmente transmissível e por isso estiver sujeita a penalizações legais, então a reacção no futuro será evitar esse controlo, aumentando assim o risco de disseminação de DSTs em vez de o controlar (Dolinsek, 2016; Mac & Smith, 2018). A obrigatoriedade de controlo sanitário em vez de ser um estímulo para melhores práticas de saúde, cria assim uma reacção adversa. Se estas intervenções em nome da saúde pública ainda afastam mais as trabalhadoras sexuais de práticas seguras, então não são medidas

---

<sup>52</sup> ver o site do governo holandês: <https://www.government.nl/topics/prostitution>

<sup>53</sup> ver o relatório do ICRSE #3 de Novembro de 2016: *Rights Violations against migrant sex workers in Europe and Central Asia*

<sup>54</sup> idem

eficazes. O regulamentarismo pretende, assim, controlar os corpos das trabalhadoras sexuais para bem do consumidor, e não para o benefício delas.

O sistema legal que mais é defendido por colectivos de trabalhadoras sexuais por todo o mundo é a descriminalização total, que foi instaurada no estado australiano de New South Wales e na Nova Zelândia, um caso paradigmático e o primeiro a implementar este modelo legal com o *Prostitution Reform Act* (PRA) em 2003 (Weitzer, 2012; Mac & Smith, 2018; Healy et al., 2017).

Este modelo descriminaliza a trabalhadora do sexo, o cliente, e os terceiros envolvidos, ao mesmo tempo que regula a indústria do sexo através do direito laboral. Isto significa que não existe nenhum tipo de penalizações para a realização de trabalho sexual, seja na rua ou em bordéis, e é incentivada a organização laboral em sindicatos ou colectivos que podem trabalhar em conjunto ou mesmo gerir bordéis (Healy et al., 2017; Mac & Smith, 2018). Os patrões de estabelecimentos de comércio sexual são responsáveis perante as trabalhadoras através da lei laboral, num modelo aplaudido por organizações como a Amnistia Internacional, a UNAIDS<sup>55</sup>, a Human Rights Watch<sup>56</sup> e a World Health Organisation<sup>57</sup>. Num contexto de descriminalização como este, há vários direitos que são garantidos, como a proteção contra assédio sexual no trabalho, horários e pausas de trabalho adequados e justos, obrigatoriedade de fornecimento de materiais de prevenção adequados nos estabelecimentos de comércio sexual, e o direito de recusar um cliente com apoio dos patrões para o efeito (Mac & Smith, 2018). A descriminalização total não elimina o potencial de exploração por parte de estabelecimentos, patrões e polícia, mas fornece ferramentas para que seja mais difícil que aconteça, ou para que, caso aconteça, as entidades que possam estar a explorar de alguma forma trabalhadoras do sexo sejam responsabilizadas e penalizadas (Healy et al., 2017). Estas ferramentas foram desenhadas com a participação de colectivos de trabalhadoras do sexo, ao contrário dos outros contextos de que falei acima, possibilitando uma orientação legal que vá realmente ao encontro das necessidades das trabalhadoras e não seja criada para benefício dos clientes, patrões ou do Estado

---

<sup>55</sup> ver a notícia em: <https://www.unaids.org/en/resources/presscentre/pressreleaseandstatementarchive/2019/december/decision-northern-territory-australia-decriminalize-sex-work>

<sup>56</sup> ver o site: <https://www.hrw.org/news/2019/08/07/why-sex-work-should-be-decriminalized>

<sup>57</sup> ver os estudos sobre o impacto da descriminalização do trabalho sexual na redução de HIV em trabalhadoras do sexo: [https://www.who.int/hiv/topics/sex\\_work/about/en/](https://www.who.int/hiv/topics/sex_work/about/en/)

(Weitzer, 2012). A sua segurança, saúde, bem-estar e direitos são então priorizados, ao mesmo tempo que se reforçam as estruturas de apoio nos seus vários domínios, assim como as entidades que ajudam as pessoas que querem sair da prostituição (Healy et al., 2017). Este sistema torna também mais fácil identificar situações de abuso, violência, ou mesmo tráfico de seres humanos, pois ao encarar o trabalho sexual como um trabalho de plenos direitos, incentiva à denúncia deste tipo de situações, que não são proveitosas nem para as trabalhadoras sexuais nem para os terceiros envolvidos na indústria (Mac & Smith, 2018). Estudos feitos nos últimos anos<sup>58</sup> demonstram que uma grande parte das trabalhadoras sexuais na Nova Zelândia sente-se mais segura desde que a descriminalização total foi implementada, e as situações de abuso e de tráfico de seres humanos tenderam a diminuir, assim como o estigma sentido e vivenciado pelas trabalhadoras do sexo (Weitzer, 2012; Harrington, 2010). Trata-se, apesar do quadro bastante ideal para as pessoas trabalhadoras do sexo, de um país com leis anti-imigração muito duras, e que exclui as mulheres migrantes deste tipo de proteção e direitos. Para estas mulheres, o trabalho continua a ser ilegal, perigoso e dificultado, mantendo-as nas margens e tornando-as vulneráveis.

Nenhum modelo pode realmente garantir direitos e justiça às trabalhadoras do sexo se não proteger também as mulheres migrantes. Há então ainda um caminho a percorrer de forma a garantir direitos a todas as pessoas em contexto de trabalho sexual, e esse caminho passa não só por ouvir os coletivos de trabalhadoras do sexo, mas também por esbater as fronteiras e os controlos de imigração. A exploração no mercado do sexo está frequentemente associada à fragilidade das pessoas migrantes, e por isso, mesmo que sejam desenhadas políticas públicas quase 'ideais', estas não serão realmente bem sucedidas se não se tiver isto em conta. Ainda assim, penso ser importante salientar que a elaboração de políticas públicas é sempre mais democrática e provavelmente mais bem sucedida se incluir no processo as pessoas implicadas. Neste sentido, a descriminalização total é aquela que mais efeitos positivos práticos e concretos teve nas vidas das trabalhadoras do sexo, sobretudo por ter sido desenhada com coletivos de trabalhadoras sexuais, tendo em vista as suas necessidades e carências, e não as de outrem. Outro aspecto importa salientar é a ideia de que penalizar, criminalizar, proibir e controlar são mecanismos que não protegem os mais

---

<sup>58</sup> ver o estudo editado por Gillian Abel, Lisa Fitzgerald, and Catherine Healy, *Taking the Crime out of Sex Work: New Zealand Sex Workers' Fight for Decriminalization*, publicado em 2010

vulneráveis: as penalizações e obrigatoriedades dificultam a vida das trabalhadoras sexuais, tornando-as mais perigosas, ao mesmo tempo que lhes retiram poder e agência (Dolinsek, 2016; Post et al., 2019). Uma das principais reivindicações de colectivos de trabalhadoras do sexo é a necessidade de melhores serviços de saúde, mas o controlo obrigatório é facilmente um dispositivo que reforça a opressão das trabalhadoras sexuais: a ideia do corpo ‘sujo’, ‘doente’ e ‘indecente’ da mulher prostituta, é exacerbada com este tipo de medidas, aumentando o estigma que opera nas suas vidas (Goffman, 1963).

“Regular e controlar trabalhadoras do sexo - com ameaça de punição se não obedecerem - é abandonar as mais pobres e vulneráveis, deixando-as nas sombras.” (Mac & Smith, 2018:188, tradução livre)

Há muitas mudanças e melhorias necessárias, é urgente ter melhores serviços de saúde, estruturas de apoio e condições laborais de forma a possibilitar uma cidadania plena e justa para as pessoas que vendem serviços sexuais, e esse caminho faz-se sem dúvida com a participação activa das próprias trabalhadoras sexuais.

## CAPÍTULO IV - DESCRIÇÃO ETNOGRÁFICA

### Introdução: O terreno como segunda casa

A minha aproximação ao terreno foi facilitada pelo contacto com a Obra Social das Irmãs Oblatas, que me abriu portas e me integrou na equipa e no espaço onde trabalha, o CAOMIO. A aproximação à equipa foi bastante informal: fui acolhida com entusiasmo e simpatia, e sobretudo com uma grande abertura quanto às minhas intenções. A primeira impressão que tive foi que lhes era útil e até talvez lisonjeiro que alguém quisesse fazer um trabalho académico naquele contexto - esta sensação foi depois confirmada nas entrevistas que realizei à equipa em Abril de 2019, quando me disseram que era importante que se estudasse este contexto para que se soubesse realmente o que se passa e qual o trabalho que é feito na área da prostituição em Lisboa<sup>59</sup>. Esta confirmação foi importante para mim, porque de certa forma validava o meu trabalho, cumprindo uma função para além da que me servia. O facto do terreno se ter concretizado enquanto observação participante, ajudando e colaborando no que pudesse no dia-a-dia da OSIO, segundo o conceito de retribuição e troca proposto por Laplantine (1996), fez com que rapidamente fosse recebida como um membro desta comunidade. Estive presente em todos os eventos organizados no centro, fui convidada para piqueniques e actividades diversas, acompanhei as sessões lúdicas e educativas e aos poucos fui-me sentindo parte da 'família' - tanto que, findo o trabalho de terreno, continuei a ser convidada para festas e outras actividades, continuando a manter uma relação próxima e familiar com a instituição, a equipa, e as mulheres que a frequentam. Cedo se confirmou também o que a Irmã Pura me disse em entrevista: "(...) se observares, elas são muito receptivas quando as tratamos como pessoas, como iguais."<sup>60</sup>. Os termos em que propus o meu trabalho foram aceites desde logo, tendo sido valorizado o meu objectivo de manter em anonimato todas as mulheres que participassem, e o esclarecimento de que só iria gravar as entrevistas quando fosse autorizado pelas pessoas presentes. A forma com que os técnicos recebiam as mulheres

---

<sup>59</sup> entrevistas com Irmã Pura Gonzalez, directora da OSIO e com Carla Fernandes, directora técnica da OSIO; 2 de abril de 2019

<sup>60</sup> excerto de entrevista com Irmã Pura Gonzalez, directora da OSIO, a 2 de abril de 2019

que procuravam o seu apoio era também familiar e acolhedora, referindo-se as mulheres frequentemente às Irmãs Oblatas como a uma ‘família’ e ao CAOMIO como a sua ‘segunda casa’.

“Eu estou aqui e parece a minha segunda casa, sabe? As irmãs têm-me apoiado em tudo.” (excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019)

“Ontem veio uma mulher, V., que tem uma filha com um mês, e veio cá mostrar a filha e disse “Eu vim cá para apresentar a minha filha à nossa casa.” É lindo não é? Estas são mulheres que vêm cá com um problema, e nós escutamos e ajudamos e depois elas sentem esta confiança. (excerto de entrevista com Irmã Pura Gonzalez, directora da OSIO, a 2 de abril de 2019)

“Ajudam a mudar vidas, e isso é o mais importante. Porque nós estamos aqui sozinhas. E elas têm um papel grande na vida da gente.” (excerto de entrevista com Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019)

“As irmãs acho que me têm salvado, no sentido de não deixar que as pessoas se percam. Às vezes há pessoas mais fortes, outras mais fracas. E naquela vida... Aquilo não é vida fácil, que ninguém o diga. E há mulheres que ainda estão nessa vida... Há 20, 30 anos. Primeiro estranha-se, depois entranha-se.” (excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019)

O facto de ser acolhida pela equipa técnica fez com que as mulheres que apoiam e que seriam as principais intervenientes na minha investigação me reconhecessem como parte dela, o que facilitou todo o processo. Nas equipas de rua a maneira como estava vestida também ajudou à aproximação: tentei ir sempre de forma descontraída, confortável e discreta, da mesma forma que descreveu Oliveira em *Andar na Vida* (2011). O colete que vestíamos a dizer “Equipa de Rua” permitia a identificação imediata, mesmo quando não me conheciam ou à técnica que eu acompanhava. Talvez por isso em momento algum senti desconfiança face à minha presença- timidez sim, em alguns casos e numa fase inicial, mas nunca desconfiança. O colete funcionou como um

facilitador no acesso às vidas das mulheres com quem me cruzei na rua, que muitas vezes partilhavam comigo pormenores íntimos e até dolorosos sem uma interpelação inicial. Foi manifesta uma vontade de partilhar as suas histórias e preocupações, e várias vezes gratidão pela disponibilidade e pela presença durante a partilha.

“Também é bom para mim, porque quando fui trabalhar para o café não falava com ninguém, só com a doutora e com a colega de casa, que também fez a mesma vida. Por isso sabe bem falar sobre as coisas.” (excerto de entrevista com Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019)

Uma das minhas interlocutoras, uma mulher portuguesa de 60 anos chamada Fátima, abordou-me uma vez durante uma actividade de grupo no CAOMIO, e começou a contar-me histórias da sua vida, dizendo que “tinha tantas que podia escrever um livro”<sup>61</sup>. Quando soube que eu andava a tentar entrevistar as mulheres que frequentavam o centro para a tese de mestrado, pediu-me para a entrevistar também a ela. Embora eu estivesse à procura de mulheres migrantes para as entrevistas, acedi ao seu pedido, e acabei por retirar muitas informações úteis para a minha pesquisa, naquela que foi uma entrevista longa e animada. A impressão que tive foi que a minha entrevista fez Fátima sentir-se importante e necessária, e essa sensação foi para mim muito gratificante.

Um dos aspectos que me chamou desde logo a atenção foi a diversidade de mulheres que são atendidas no CAOMIO e apoiadas pelas irmãs oblatas. Há uma heterogeneidade de idades, origens e contextos sociais, que dificulta generalizações sobre esta ‘categoria social’. Pude porém identificar linhas comuns no que toca às especificidades de cada nacionalidade e respectivo processo migratório, enquadrando em cada um deles determinados aspectos das suas vidas, mas sempre com consciência de que por muitas linhas comuns que existam em cada nacionalidade, cada caso e cada processo migratório é único e singular. Com isto em mente, num primeiro momento, procurei analisar os percursos das mulheres com quem me cruzei sem relação com padrões identificados na literatura sobre migrações relativa a nacionalidades específicas, procurando a posteriori as características que as poderiam enquadrar em diferentes

---

<sup>61</sup> excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019

grupos e contextos. Factores como a idade aproximada, nacionalidade, situação legal ou ilegal (no caso de mulheres migrantes), expressão de género (cis ou trans), classe social, presença ou passado de dependências (álcool ou drogas), literacia, problemas de saúde e/ou cognitivos, e a existência de filhos ou pessoas dependentes (pais, parceiros, filhos dos parceiros) foram elementos dos quais tomei nota no caderno de terreno ao longo tanto da observação participante, através de intervenções em que alguma destas informações era revelada, como nas entrevistas formais e informais que realizei. Através das entrevistas consegui obter dados mais profundos através das histórias de vida que me foram relatadas, tais como o contexto presente ou passado no trabalho sexual (motivos e objectivos, zonas, preço, horários, presença ou não de chulo) e o historial de violência e abusos. Dentro do universo complexo da prostituição de rua em Lisboa e dos actores sociais envolvidos, houve dimensões que me foram chamando mais a atenção e que observei e analisei mais a fundo, dando origem a uma subdivisão em três esferas de análise: a dimensão da cidade e da espacialidade; os trânsitos, mobilidade e migrações; e a dimensão da condição da mulher prostituta, numa análise sobre trabalho, estigma e marginalizações feita a partir das percepções e ideias das mulheres entrevistadas. Estas dimensões foram centrais no meu processo de investigação e organização dos dados recolhidos, e estarão presentes ao longo da descrição etnográfica que se segue.

### **A prostituição na cidade de Lisboa: espacialidade, contextos e condições**

A prostituição de rua em Lisboa tem uma organização própria, sendo comum certo tipo de mulheres frequentarem certas zonas. A ocupação do espaço público é estratégica de acordo com os valores praticados, nacionalidades, idades, género e tipos de prostituição. Existe contudo alguma mobilidade entre espaços, por vezes devido a pressões locais geradas por diversas razões (como o encerramento de pensões, a presença mais assídua de polícia, entrada na zona de mulheres que tenham baixado os preços criando uma competição difícil, entre outros motivos). Há também zonas de dia e zonas de noite. Algumas mulheres frequentam vários sítios consoante o horário em que vão trabalhar. As equipas de rua das Irmãs Oblatas cobrem a maior parte destas zonas, adaptando-se às mudanças na cidade e ocupação do espaço. Assim, tive a oportunidade de percorrer a maior parte dos focos de prostituição de rua em Lisboa neste momento,

sendo estes a zona da Avenida Almirante Reis, o Instituto Superior Técnico, o Cais do Sodré, a Rua Rodrigo da Fonseca e Rua Artilharia Um, o Marquês de Pombal, o Intendente e Martim Moniz, e a Praça da Figueira. Segundo a instituição, a zona de Monsanto foi um dos focos principais de prostituição, hoje em dia pouco ou nada frequentado, tendo deixado de ser abrangido pelas equipas de rua. A distribuição espacial das zonas de prostituição em Lisboa está ilustrada no seguinte mapa:



62

Segundo os dados fornecidos, as mulheres com quem contactam em situação de rua rondam as centenas, tendo em 2018 sido registadas cerca de 370 mulheres em contexto *outdoor*. Há também algum acompanhamento a mulheres em contexto *indoor*, mas menos em expressivo, tendo nesse ano sido registadas 8 mulheres. Destes números, 91 foram novos contactos<sup>63</sup>. A percepção que tive ao longo dos meses em que

<sup>62</sup> Figura 1. - Mapa da cidade de Lisboa (*printscreen* do Google Maps) com as zonas de prostituição de Lisboa assinaladas a vermelho

<sup>63</sup> pág. 4 do Relatório de Actividades de 2018 da Obra Social das Irmãs Oblatas

acompanhei as saídas das equipas de rua foi muito similar aos dados prestados pelas Irmãs: nas seis saídas cruzei-me ao todo com cerca de 200 mulheres. No que toca então à nacionalidade, o relatório de actividades da OSIO refere que em 2018, 65% das mulheres abordadas eram portuguesas<sup>64</sup>. De facto, a nacionalidade mais presente nas ruas observada por mim foi a portuguesa, confirmando os dados que me foram fornecidos, seguida da brasileira, e em menor número de mulheres da Roménia, Nigéria, Angola, Moçambique, e alguns outros países do continente africanos, não tendo conseguido especificar em alguns casos se eram estrangeiras ou descendentes de imigrantes, com ou sem nacionalidade portuguesa, legais ou ilegais. Estas nacionalidades estão mais ou menos presentes em todas as zonas de prostituição de rua que identifiquei atrás, mas há certas áreas com mais tendência para certas nacionalidades, de acordo com os preços praticados, a situação social e a preferência dos clientes por determinados tipos de mulheres.

Assim, encontramos na zona do Intendente, Martim Moniz e Praça da Figueira uma prostituição muito pobre, com muitas mulheres toxicodependentes ou com dependências de álcool, mulheres com problemas cognitivos, sem-abrigo, mulheres com idades mais avançadas ou que não falam português. Os preços praticados são muito baixos, e é frequente haver negociações com clientes sobre o uso de preservativos. São sobretudo mulheres portuguesas, afro-descendentes e nigerianas que frequentam esta zona, havendo algumas mulheres trans, frequentemente toxicodependentes. Há aí uma procura forte por mulheres negras, segundo me foi explicado durante uma saída, por ser uma área com muitos residentes muçulmanos (não foi especificado de que país seriam estes clientes) e este ser um perfil frequentemente procurado por estes indivíduos. Também por este motivo, nas várias saídas de terreno que fiz em Maio ouvi com frequência queixas de que o trabalho estava mau naquela zona, por ser a altura do Ramadão e os clientes muçulmanos não comprarem serviços sexuais durante o período de abstinência. Foi-me também explicado por algumas trabalhadoras sexuais, que esta era antigamente uma zona relativamente boa para o trabalho sexual, mas que com o fecho das pensões (que se foram transformando em hotéis e *hostels* nos últimos anos) tornou-se mais insegura. O desaparecimento cada vez mais acelerado das pensões foi um tema abordado

---

<sup>64</sup> dados do Relatório de Actividades do CAOMIO, 2018

frequentemente com preocupação, nas várias zonas que visitei. A possibilidade de alugar um quarto por 15, 20 ou 30 minutos e por uma quantia reduzida era uma garantia de segurança para mulheres que trabalham na rua, por ser um espaço controlado e com a presença de um guarda ou porteiro a quem podiam recorrer em caso de perigo, recusa de pagamento ou abuso. As duas pensões que sobram na zona do Intendente e Martim Moniz foram muitas vezes descritas como pouco higiénicas ou mesmo insalubres, não sendo uma opção sequer considerada por muitas mulheres. Face a estes entraves, é cada vez mais frequente realizarem os serviços nos carros dos clientes, ou em zonas escondidas, o que aumenta exponencialmente os riscos de agressão, roubo ou violação. Estas situações foram-me relatadas frequentemente e com um desespero cansado: sem pensões não têm outra hipótese sem ser continuar a trabalhar em ambientes inseguros e que não controlam. A avaliação de clientes é por isso crucial para a decisão de realizar um serviço ou não. Vi por diversas vezes mulheres a rejeitar clientes, por vários motivos: embriaguez, forma rude de se dirigir, linguagem inapropriada ou ‘malcriada’, propostas consideradas indecentes pelas mulheres, ou uma sensação de desconfiança. Há também a prática de partilha de informações entre trabalhadoras sexuais sobre clientes perigosos e a evitar, criando uma rede de segurança de forma a evitar abusos. Foi-me relatado que quando trabalham em grupo anotam as matrículas dos carros onde vão as colegas, porque ‘nunca se sabe’. Estes dispositivos de segurança são imprescindíveis face à impossibilidade de controlo do ambiente e local de trabalho.

O impacto da turistificação da zona do Intendente e Almirante Reis teve um efeito de higienização do espaço público (Baptista et al., 2018), empurrando as pessoas consideradas ‘indesejáveis’, como as prostitutas, para ruas mais escondidas e dificultando o seu trabalho. Foi-me referido também que o número de prostitutas toxicodependentes tem vindo a aumentar nessa zona nos últimos tempos. Várias mulheres referiram um mau-estar em relação à partilha do espaço com toxicodependentes, pois, segundo elas, estas teriam mais tendência em baixar os preços ou a ceder a pressões de clientes para não usar preservativo. Consequentemente, as brigas e desacatos entre prostitutas tornaram-se frequentes, sobretudo em situações em que haveria suspeitas de que certas mulheres roubariam os clientes - o que é mau para o negócio de todas. A presença da polícia na zona é constante, o que tem influência sobre o trabalho: mesmo não sendo um contexto de trabalho ilegal, várias

mulheres referiram a presença da polícia como ‘ameaçadora’ para os clientes, que não querem ser observados nem identificados, sobretudo se forem homens casados. Este tipo de pressões fez com que muitas mulheres desistissem de trabalhar ali, por já não conseguirem encontrar ‘clientes bons’ e não poderem competir com os preços praticados pelas toxicodependentes (que chegam a ser 5€ por serviço), mudando para zonas mais rentáveis e calmas.

As zonas consideradas ‘melhores’ pelas trabalhadoras do sexo são então o Técnico, o Marquês de Pombal e Parque Eduardo VII, e a Rodrigo da Fonseca e Artilharia Um. Aqui encontram-se mais mulheres novas ou com aspecto mais cuidado, bastantes mulheres trans, e muitas mulheres romenas e brasileiras, mas continuando a maioria a ser portuguesa. Há exceções claro, nestas zonas também há dependências, mulheres com aspecto descuidado ou com idades avançadas, mas são menos frequentes. Os preços praticados são também mais altos, variando contudo de mulher para mulher, algumas alegando que conseguem fazer 500€ numa semana. O ambiente entre prostitutas parece ser de uma cordialidade distante, respeitando as zonas de cada uma, algumas trabalhando sozinhas na sua esquina, outras juntando-se em grupos de três ou quatro, no máximo. Estes pequenos grupos são frequentemente de mulheres mais novas e vistosas, podendo ser uma forma de se protegerem melhor entre elas. Nestas zonas as trabalhadoras do sexo estão bastante visíveis e bem distribuídas, a 3-4 metros de distância umas das outras, e frequentemente em esquinas bem iluminadas. A distribuição espacial é cuidada e pensada, sempre em locais de fácil acesso e visualização a partir da estrada, por ser frequente os clientes aparecerem em carros.

### **Trânsitos, mobilidade e migrações**

No que toca às mulheres migrantes, durante o trabalho de terreno tive mais facilidade em aproximar-me das mulheres brasileiras. A partilha de uma língua materna por certo facilitou a abordagem e a disponibilidade demonstrada para engajar em conversa comigo - foi frequente não ser eu sequer quem a iniciava. Mostraram no geral uma atitude descontraída, aparentando estar relativamente confortáveis com a sua situação, raramente se queixaram e demonstraram até um discurso tendencialmente positivo, com uma atitude alegre e bem disposta - talvez por necessidade de

corresponder ao estereótipo da ‘mulher brasileira alegre’ (Alvim & Togni, 2010), algo que é frequentemente procurado e fetichizado pelos clientes portugueses (Ribeiro et al., 2007). Neste grupo as idades vão dos 30 aos 50, e não foram identificados problemas cognitivos ou dependências de álcool e/ou drogas. Encontrei frequentemente mulheres brasileiras trans, umas com um processo de transição hormonal mais avançado do que outras, mas estando sempre vestidas de forma muito vistosa e sexy, com saltos muito altos e roupa justa- mais do que as mulheres cis com quem me cruzei em geral. A maior parte das mulheres brasileiras com quem conversei veio para Portugal com um objectivo de curto-médio prazo, para juntar uma quantia específica de dinheiro, algumas com o intuito de voltar, outras de ficar em Portugal e mais tarde arranjar outro tipo de trabalho. Todas frisaram a importância de ter um visto de residência, sendo esse muitas vezes o seu objectivo principal no momento, expressando frequentemente as dificuldades que se põem no acesso à cidadania- poucas tinham conseguido o visto, e as que o tinham tiveram que passar por um processo extremamente moroso e burocrático. Muitas mulheres referiram que assim que conseguissem o visto procurariam outro tipo de trabalho, ao qual não tinham acesso no momento por não serem ‘legais’, encarando a prostituição como uma medida temporária de sobrevivência, de forma a conseguirem juntar dinheiro suficiente para se sustentarem e ainda poderem enviar à família, ou, noutros casos, juntar uma quantia para trazer os filhos ou outros dependentes. A entrada e permanência na prostituição pareceu ser nestes contextos um processo estratégico. A migração para Portugal é frequentemente motivada por situações de pobreza, e por conhecimento de alguma amiga ou familiar que conseguiu ganhar bastante dinheiro a fazer trabalho sexual durante um certo período de tempo. No caso das mulheres trans, à pobreza é acrescentado ainda outro factor: o perigo de vida cada vez mais presente no Brasil para pessoas *queer*, e especialmente trans<sup>65</sup>, sendo a migração muitas vezes a única forma de sobrevivência e proteção. O tipo de migração brasileira com o qual me deparei ao longo do trabalho de terreno tem então, por norma, objectivos muito definidos em termos de tempo, dinheiro e tipo de vida desejado, que às vezes se podem modificar e estender por falta de controlo nos contextos e por uma série de factores imprevisíveis. A maior parte das mulheres brasileiras com quem me cruzei tinha os objectivos de longo prazo em aberto: o mais

---

<sup>65</sup> <https://www.esquerda.net/artigo/com-124-assassinatos-em-2019-brasil-e-o-pais-que-mais-pessoas-trans-mata/65635>

importante era alcançar uma estabilidade financeira e legal que lhes permitisse ter independência para tomar as decisões que precisassem no futuro. Este tipo de objectivos migratórios são pelos vistos muito comuns em mulheres brasileiras, tendo sido descritos de forma semelhante na obra de Ribeiro et al. (2007). Nunca me pareceu ao longo das conversas que houvesse algum tipo de coação, exploração, presença de chulo, ou tráfico de seres humanos envolvido nos seus processos migratórios: as mulheres brasileiras com quem me cruzei aparentaram ter sempre uma relativa independência e controlo sobre a sua situação, sendo o maior entrave à sua liberdade e bem estar o difícil acesso a um estatuto legal em Portugal. Esta percepção foi confirmada através de entrevistas a mulheres não brasileiras, sendo um exemplo o excerto que segue:

“(...) mas as brasileiras não era tráfico de mulheres. Viviam numa boa. Era diferente, têm uma mentalidade diferente, vêm com as amigas para cá, e depois juntam-se na mesma casa- é outra história.” (excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019)

O grupo de mulheres nigerianas foi o de mais difícil acesso, sendo que muitas não falam português e a maior parte não permite grandes aproximações. De acordo com os técnicos do CAOMIO, haverá uma grande probabilidade de parte delas vir em redes de tráfico, estando ou não ainda ligadas a estas, e que muitas terão proxenetas sempre atentos aos seus movimentos. Acreditam também que é neste grupo que há mais probabilidade de se encontrar raparigas menores. Estas afirmações são reforçadas pelos técnicos que entrevistei como apenas suposições, reconhecendo que a sua confirmação é rara devido às dificuldades na aproximação. Não é um grupo expressivo em termos de número, tendo-me cruzado com cerca de seis mulheres, que não permitiram grandes conversas, aceitando os preservativos e os chocolates de forma cordial mas distante. Soube que eram nigerianas através dos técnicos com quem fazia as equipas de rua, que já as conheciam, mas que muitas vezes não sabiam os nomes delas. Estavam sempre em locais escondidos e pouco iluminados, sentadas em paragens de autocarro ou abrigadas debaixo de portas, muito agasalhadas e vestidas de forma discreta, quase camufladas. Aparentavam ter entre 20 e 40 anos, e tinham um aspecto forte e saudável. Só alguém que as conhecesse é que poderia adivinhar que estavam a

fazer trabalho sexual. Não foi possível reunir muitos dados sobre elas, porque nunca consegui falar com nenhuma, mas foi-me dito pelos técnicos do CAOMIO e por outras mulheres que entrevistei que já houve números maiores de mulheres nigerianas, que entretanto desapareceram, o que pressupõe que esta já foi uma nacionalidade mais expressiva do que hoje em dia:

“(...) agora essas meninas... Eu tinha muita pena daquela gente. Choravam o dia todo. Às vezes metiam-se na garagem a proteger-se da chuva e depois corriam com elas... (...) E depois eu ia lá, elas estavam lá o dia todo, no natal, chuva, vento, nunca descansavam. Umas vinham de dia, e depois vinham as do turno da noite. Sempre da Nigéria, era um grupo grande. Havia umas dez na altura. E então depois vinha uma escurinha de idade com um saco, e todos os dias era a mesma coisa: era uma caixinha assim (faz gesto para mostrar que é pequena), com arroz e peixe frito. Às vezes iam lá à dona Fátima, ao lado da garagem, que fritava peixe - elas são muito de peixe lá na Nigéria. E às vezes lá vinham elas pedir, porque tinham fome. Era pesado. Depois elas sentavam-se ali para comer a postinha de peixe, não era nada... A sorte delas era os homens que as viam e às vezes tinham pena e davam-lhes comida. Porque elas não podiam gastar o dinheiro...” (excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019)

Em relação às suspeitas de tráfico, segundo a equipa técnica das Irmãs Oblatas, pouco se fez ou pôde fazer, porque nenhuma mulher fez alguma vez queixa ou relatou uma situação com dados suficientes para chamar as autoridades, tendo frequentemente desaparecido muito rapidamente. Este foi um problema várias vezes referido pelos técnicos do CAOMIO: a dificuldade em identificar situações de tráfico e a disponibilidade e vontade das mulheres em fazer uma denúncia, sobretudo com as mulheres nigerianas.

“(...) já nos aconteceu noutros anos contactarmos com uma mulher na rua que nos parece que por vários indicadores poderá estar numa situação de possível vítima de tráfico de seres humanos, no dia seguinte já não estará lá, e assim não conseguimos obter mais informação ou ter mais elementos para fazer sinalização.” (excerto de entrevista com Catarina Alves, assistente social da OSIO, a 2 de abril de 2019)

Já com as mulheres romenas a aproximação não foi complicada, sendo que apresentam regra geral um bom domínio da língua portuguesa e mostram-se à vontade para engajar nas entrevistas. Aparentaram ter idades entre os 18 e os 30, existindo algumas suspeitas de raparigas menores por parte da equipa técnica do CAOMIO, mas novamente não confirmadas. Costumam ser mulheres cuidadas, com bom aspecto e vestidas de forma vistosa, tendo procura entre os clientes portugueses - o que foi referido por diversas vezes por mulheres portuguesas, num tom de alguma inveja. Maria, uma mulher romena de 28 anos a quem realizei uma entrevista formal, relatou-me que a sua experiência de prostituição em Lisboa tinha sido dura, vítima de um engodo por parte do namorado que se tornou o seu proxeneta e a explorou durante 7 anos, ameaçando-a e espancando-a se não trabalhasse o suficiente.

“Os homens engatam as meninas totós - eu era uma menina totó - fazem uma história, e se são virgens pronto, como eu era, fica ainda mais fácil, porque é um tabu falar de sexo, de namorados. (...) Fugi de casa quando fiz os 18 anos. Já sabia para o que vinha, só que eles, os homens, os chulos, os rapazes, nos limpam o cérebro e fazem com que isto tudo pareça muito bonito. A primeira noite que eu fui para a rua fui preparada para ir sair à noite, vi o que me ficava bem, e pronto, queria ser a mais bonita, o que era uma estupidez. Agora sim, vejo isso. Só que nós achamos que é normal, que não há outra possibilidade, que não dá, mas não, nós queremos é um bocadinho de liberdade. Então foi assim, foi aos 18, fiz as minhas malas, e vim para aqui e comecei a fazer isto. (...) Eles controlavam muito isso, o que é que a gente comia, o que é que podíamos gastar... Dinheiro para os meus pais, esquece!” (excerto de entrevista com Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019)

Quando lhe perguntei se era comum as mulheres romenas terem proxenetas, afirmou: “Todas, todas. As romenas, todas. Não sei das portuguesas. Mas todas as do técnico, onde eu estava, todas tinham. Às vezes até são os filhos.”<sup>66</sup>. As situações descritas por Maria estavam sempre no limbo do conceito de tráfico de seres humanos, relatando a frequência de casos de raparigas que vêm para Portugal sabendo que vão fazer trabalho

---

<sup>66</sup> entrevista com Maria, 3 de junho de 2019

sexual, mas sem saber as condições reais, caindo frequentemente em situações de abuso, violência e coação, que muitas vezes envolvem a ameaça das famílias na Roménia, justificando que será por isso que as denúncias são inexistentes.

“Eles matam e ameaçam e vão até à tua casa. A minha sorte é que eu não entrei numa máfia grande. Porque se eu entrasse numa grande se calhar eu ainda estava ali. Há casos em que as raparigas não queriam ir para a rua e eles iam para casa dos pais e batiam nos pais. Depois os pais ligavam para as raparigas e elas tinham que continuar. Havia raparigas que me contaram que quando não faziam dinheiro suficiente chegavam a casa, enchiam a banheira com água e depois com a eletricidade davam-lhes choques... E batiam, e... Eles sabem bater para não deixar marcas na cara. Mas se uma rapariga se despe está toda negra. Eu não sei como é que isto está hoje em dia, porque já foi há três anos que deixei. Mas na altura era assim. (excerto de entrevista com Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019)

A dependência de relações abusivas com os proxenetas foi descrita como muito mais complicada do que uma relação de ameaça e abuso. Maria disse-me que é frequente estes proxenetas violentos serem os namorados das raparigas, como foi o caso dela, por quem acreditam estarem apaixonadas, normalizando as situações de maus-tratos por pensarem que fazem parte de uma relação de amor. Esta é uma situação comum a vítimas de violência doméstica, independentemente da sua idade, classe social, ou nível de literacia (de Almeida, 2017)- Maria vinha de uma família estável e que sempre a incentivou a estudar. A sua história é porém muito particular, porque conseguiu sair de uma situação de abuso e violência por o seu namorado-proxeneta ter sido preso e ter encontrado durante esse processo um apoio constante da OSIO, que lhe ofereceu uma bolsa e a incentivou a retomar os estudos: “Fui forte também porque tive pessoas a apoiar-me bem.”<sup>67</sup>.

---

<sup>67</sup> excerto de entrevista a Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019

## A condição da mulher prostituta: percepções sobre estigma, trabalho e marginalizações

Não posso deixar de falar também nas características das mulheres portuguesas observadas, por perfazerem o maior número de mulheres em contexto de prostituição de rua com quem me cruzei. São também de grande relevância na minha observação, não só por me fornecerem dados importantes sobre as mulheres migrantes, como por permitirem um termo de comparação. Assim, no grupo de mulheres portuguesas observadas, apesar de existir bastante heterogeneidade, pude identificar alguns contextos e tipos de situações comuns. Sendo a prostituição de rua o tipo de trabalho sexual mais precário e perigoso, as mulheres portuguesas nesta situação estão normalmente em situações muito frágeis também. Usufruindo do estatuto de nacionalidade e legalidade que muitas mulheres migrantes não têm, as mulheres portuguesas que frequentam a rua têm, por norma, outras condicionantes e fragilidades - caso contrário estariam provavelmente a fazer trabalho sexual em apartamentos ou em contextos mais protegidos. Foi então raro encontrar mulheres com estudos, ou muito novas e com aspecto cuidado, ou sem algum tipo de dependência, doença ou problema cognitivo. Foi frequente contactar, sobretudo no atendimento no CAOMIO, com mulheres na faixa etária dos 50-70, muitas delas analfabetas, com problemas cognitivos ou de saúde graves, que nunca fizeram outra coisa na vida e se encontram neste momento em situações de desespero, sem acesso a reforma porque nunca descontaram, e praticamente sem trabalho porque já não são apelativas aos clientes nem aguentam a dureza da vida nas ruas. São sobretudo estas as pessoas que procuram o apoio das Irmãs Oblatas. À parte destas mulheres portuguesas em situações muito vulneráveis que se encontram a trabalhar na rua, há outra tendência que tem vindo a aumentar e com a qual a equipa técnica se tem preocupado muito. São estas algumas mulheres na zona da Artilharia Um que trabalham na rua duas ou três noites por semana como complemento de rendimentos, tendo durante o dia um trabalho dito 'normal', por vezes até na função pública e com um ordenado acima do salário mínimo, mas que face a alguma situação inesperada tiveram que encontrar uma forma rápida de obter um complemento de rendimentos. Numa destas situações era o adoecimento do pai, que tinha alzheimer, e que teve que ir para um lar: a filha, por querer que o pai ficasse num sítio com boas condições e não o podendo pagar, começou a ir para a rua

algumas noites por semana. Noutro caso, uma mulher começou a fazer trabalho sexual ocasionalmente nessa zona por lhe terem aumentado a renda para o dobro e ser mãe solteira com filhos pequenos. Estas mulheres aparentavam também um aspecto convencional, e mostraram-se sempre muito tímidas e envergonhadas, nunca levantando a cabeça quando nos aproximávamos nas equipas de rua. O aumento destes casos reflecte a crescente insustentabilidade da vida em Lisboa: as rendas a subir, os salários que não são o suficiente para uma vida digna, a impossibilidade de sustentar filhos pequenos quando se é mãe solteira, e a falta de apoios sociais aos mais carenciados.

A prostituição de rua já não é apenas para as precárias, as toxicodependentes, as imigrantes ilegais, as velhas, as doentes: é agora para as mulheres ‘comuns’, quando enfrentam situações que as pressionam a procurar um complemento de rendimentos. A dificuldade de acesso a condições que permitam uma vida digna empurra muitas mulheres para situações desesperadas em contextos perigosos como este. A prostituição de rua é, frequentemente, um reflexo de situações de pobreza e exclusão social, e um meio para sobreviver aos obstáculos que se levantam nos dias de hoje sobretudo para as mulheres, naquela que é uma tendência global para uma feminização da pobreza.

Esta dimensão da exclusão social presente na prostituição de rua está intrinsecamente ligada ao conceito de trabalho - que é muito discutido neste contexto tanto pelos actores políticos como pela opinião pública. Não penso que para esta análise sejam relevantes as discussões morais sobre legitimidade da venda de serviços sexuais, ou do seu enquadramento no conceito de trabalho. Mas interessou-me muito desde o início desta pesquisa perceber as percepções das próprias trabalhadoras sexuais sobre o tema. Foi portanto uma das dimensões analisadas ao longo do trabalho de terreno. Nas entrevistas (formais e informais) e no *focus-group* realizado, perguntei então se consideravam a prostituição um trabalho, e se concordavam com o termo ‘trabalho sexual’. As respostas foram muito mais homogéneas do que poderia esperar. Uma mulher portuguesa respondeu que não, “porque não tinham direitos”, e só poderia ser um trabalho a partir do momento em que estes lhes fossem concedidos<sup>68</sup>, tendo então uma perspectiva contextual do conceito de trabalho. Todas as outras mulheres

---

<sup>68</sup> entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019

entrevistadas responderam imediatamente que sim, que era um trabalho, acrescentando muito frequentemente “e não é um trabalho fácil”<sup>69</sup>, como exemplificam os seguintes excertos:

“Prostituição é uma coisa. Trabalhadoras do sexo já é para florear mais a coisa. Como é que pode ser um emprego se não têm regalias? Não têm regalias, são excluídas da sociedade, são faladas mal. E é a profissão mais antiga do mundo!” (excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019)

“Rebeca- E a prostituição? É um trabalho?

Sara- Olhe, para mim é.

Letícia- Sim, é um trabalho! E bem difícil!

Sara- É muito difícil!!!

Rebeca- Então, as pessoas que estão na prostituição estão a trabalhar. Mas não são encaradas como trabalhadoras, pois não? Não têm direitos.

Letícia- Pois, mas haviam de ter! Senão não andava eu aqui a mancar! Com os anos que eu já tenho dessa porcaria, eu já tinha um arranha céus.”

(excerto do focus-group, com intervenções de Letícia e Sara, trabalhadoras sexuais, a 9 de maio de 2019)

À questão sobre se gostariam que este tivesse um estatuto legal e se estariam dispostas a descontar para a segurança social e a pagar impostos foram também obtidas respostas unânimes e imediatas: que sim, que tinha de se tornar legal, e que queriam descontar ou ter descontado para poderem agora (ou mais tarde) usufruir de uma reforma:

“Se uma pessoa está a trabalhar e não pode descontar, porque em certas situações não há descontos, então como é? Eu nem me importava de ter descontado, mas não dá! Façam como nos outros países! (...) Eu acho que nós

---

<sup>69</sup> comentário de Sara, trabalhadora sexual, no focus-group de 9 de maio de 2019

chegando a uma certa idade devíamos ter direito a uma pensão para nós. Há pessoas que se importavam de descontar, mas outras não! Eu não me importava nada que me descontassem, para ter uma reforma.” (intervenção de Letícia, trabalhadora sexual, no focus-group, a 9 de maio de 2019)

“Legalizar sim! Para as mulheres que estão há 20 e 30 anos nessa vida, sim. E há países em que se desconta, só que elas não estão na rua, estão lá nas montras... Eu fui ver, é. Na Holanda e na Alemanha também. Mas essas têm sindicato e tudo. Agora, aqui... Elas estão ali trinta anos e depois não têm direito a nada. Por isso já que estão ali há tantos anos ao menos deviam ter isso, qualquer coisa. Há mulheres com 70 anos na rua! Sim, deviam ser apoiadas, ter segurança social.” (excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019)

“Quando se fala de legalizar a prostituição, não é legalizar a prostituição, é dar apoio às raparigas. Porque legalizar é muito fácil, e o que é que vai fazer? Muitas vão ser iguais, muitas não vão descontar porque muitas são do estrangeiro, da Europa de leste, e eles, desculpa a expressão, mas estão-se a cagar para a gente. (...) Mas criminalizar depois também é o caos! Depois as raparigas onde é que ficavam? Ser crime ainda piorava as coisas. Tornar crime não, legalizar só por legalizar acho que também não. Para mim, a minha opinião é que se deve legalizar mas haver apoios. E quem não se legalizar então aí é crime. Só que muitas não iam querer... Eu por exemplo, se calhar não ia querer legalizar-me...” (excerto de entrevista com Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019)

“Sara- Eles deviam era dizer assim: senhoras é assim, eu vou arranjar uma casa para vocês estarem. E os clientes vão lá assim com vocês, assim é que era!

Letícia- Mas uma casa onde a gente não tivesse que dar dinheiro a ninguém!

Sara- Sim! Uma casa de todas!

Rebeca - Como uma cooperativa, no fundo? Em que toda a gente gere o negócio?

Sara- Sim sim!

Letícia - É que é um sofrimento, uma pessoa às quatro e cinco da manhã ao frio... (...) Olha nas montras era melhor, tínhamos médico, tínhamos segurança, nem podiam tirar fotografias, a gente se queria abria a cortina se não queria fechava.” (excerto do focus-group, com intervenções de Letícia e Sara, trabalhadoras sexuais, a 9 de maio de 2019)

As respostas foram surpreendentes, não só pelas suas semelhanças como pelas ideias claras e concretas sobre como melhorar a sua situação laboral. Outro aspecto que me surpreendeu foi a vontade de descontar para a segurança social e ter uma carreira contributiva, demonstrada por diversas vezes em entrevistas formais e informais, contrariando aquilo que vários elementos da equipa técnica tinham transmitido durante as entrevistas: que muitas reivindicavam que se deveria regulamentar a prostituição, mas que não queriam descontar, ou seja, que queriam “direitos sem ter de cumprir deveres”<sup>70</sup>.

À pergunta sobre se se juntariam a uma organização / sindicato de trabalhadoras sexuais que reivindicasse os direitos que precisavam de ver garantidos, as respostas obtidas foram também bastante parecidas, dizendo quase sempre que sim, mas sempre com algumas reservas. Aquelas que mostraram hesitações referiram recear exposição e maior vulnerabilidade, não querendo ser reconhecidas por familiares ou rotuladas como prostitutas por recearem o estigma associado, mas dizendo em certos casos que não se importariam de ir a reuniões fechadas - só hesitavam em ‘dar a cara’, sendo notória a forma como o estigma opera nas suas vidas, podendo fazer um paralelo com as situações enunciadas por E. Goffman em *Stigma - Notes on the Management of Spoiled Identity* (1963).

“Rebeca - Uma última pergunta, se houvesse um colectivo agora de trabalhadoras sexuais que se juntasse para reclamar direitos, juntavas-te?

Maria - Honestamente não.... Neste momento não. E vou-te dizer porquê. Porque há um ano atrás conheci um rapaz (risos). E acho que desta vez acertei! E gosto muito dele. E é a única pessoa que nunca me perguntou de onde é que eu venho, o que é que eu fiz. E eu ainda não me sinto preparada para lhe contar

---

<sup>70</sup> entrevista com Carla, directora técnica, 2 de abril de 2019

a verdade. E sem lhe contar a verdade não podia meter-me nisso.” (excerto de entrevista com Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019)

O estigma associado ao trabalho sexual e à identificação como prostituta é um factor de peso na precariedade das vidas destas mulheres, empurrando-as para as margens da sociedade, rotuladas como ‘sujas’, ‘doentes’, ‘desviantes’ ou ‘degeneradas’. Muitas descreveram situações de discriminação em serviços, com médicos, agentes da polícia e assistentes sociais, situação esta que é referida de forma semelhante em diversos outros estudos empíricos sobre trabalho sexual em Portugal (como em Oliveira, 2017; Ribeiro et al., 2007; Oliveira, 2011; Silva et al., 2010). Apesar de situações destas reflectirem uma violência muito concreta exercida contra estas mulheres, um dos factores de estigmatização e discriminação que mais pareceu pesar foi o uso da palavra *puta*: muitas mulheres descreveram-se como prostituta até com um certo orgulho, mas nenhuma alguma vez usou a palavra *puta*, recusando-se mesmo a dizê-la. Por duas vezes justificaram em entrevistas que no dicionário teria outro significado, como se o seu uso por aqueles que as pretendiam ofender fosse aliviado pela falta de conhecimento do seu verdadeiro sentido, tornando as ofensas mais suportáveis. É uma palavra que carrega uma categorização opressiva e marginalizante através dos significados a ela atribuídos - a expressão encerra um enorme poder simbólico que exerce uma estigmatização constante nas vidas das pessoas que vendem serviços sexuais.

“Letícia - Ah ainda bem que eu não fui! ‘Tavam ali no Martim Moniz com cartazes a dizer p...<sup>71</sup>, nem era prostituta, era mesmo p.... Isso é que não, que vergonha!

Rebeca- Mas o que é que foi isso?

Letícia- Foi na manifestação do 1º de maio! Uma vergonha! Eu é que não ia ali. Com aquilo escrito, pumba! Eu não quero que as pessoas saibam! Do passado sabem mas não sabem de agora que eu vou ali ao parque porque não tenho dinheiro para comer!” (excerto do focus-group, com intervenções de Letícia, trabalhadora sexual, a 9 de maio de 2019)

---

<sup>71</sup> Só disse mesmo a letra “p”, não usando nunca a palavra ‘puta’, visivelmente incomodada com a sua utilização

“Há dias disseram “aquela mulher tem aspecto de puta”. Oh por amor de deus, isso não se diz. Até porque não sabem o significado! Se forem ao dicionário não é nada de mal. Sabe o que é uma puta? No dicionário? É uma mulher pequenina, gorda e bonita.” (excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019)

“Maria- Assim sim, ser chamada prostituta também não gosto, mas prestadora de serviços sim.

Rebeca - Porque o estigma, sentes que é difícil lidar com isso, as pessoas julgam?

Maria - Julgam, julgam. E a chamarem de putas, que não são. Porque muita gente pensa que aqui a gente vai para a cama e faz como faz com o namorado, com o marido, mas não é. Nós basicamente nem tiramos a roupa sequer às vezes, é chegar, só tocar no sexo, eu pelo menos foi sempre com preservativo, já me pediram sem e deram mais dinheiro mas eu nunca fiz, mas já me aconteceu rebentar, e já passei com medos, de meses em que fazes análises e está tudo bem mas só sabes passados três meses... Felizmente nunca apanhei nada. Mas quando vejo as outras pessoas que não sabem que eu fui a falar mal das outras raparigas que trabalham e a dizer que ainda são putas... Eu fui prostituta de rua. E eles ficam a dizer que as putas de rua são um nojo e têm as doenças todas! É mentira. Mesmo anteontem ouvi isso, mas achei que não vale a pena estar a discutir isto, porque as pessoas não iam entender. Julgam sem saber... Não digo que não há pessoas com doenças, claro. Mas não são todas. E para mim as putas como no dicionário são aquelas que fazem com cada um que aparece, na discoteca... São as piores! São aquelas que engravidam com 15 ou 16 anos, vão com qualquer um todas bêbadas... Para mim aquelas é que são. Eu não julgo, cada um sabe da sua vida. Mas depois aquelas é que apontam o dedo àquelas que estão a dar a cara e estão ali, mas não é por amor ou por gosto, estão a fazer por necessidade.” (excerto de entrevista com Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019)

A palavra puta é, contudo, um insulto usado genericamente para ofender todas as mulheres consideradas desviantes, muitas vezes por demonstrarem comportamentos sexuais demasiado expansivos, ou considerados moralmente reprimíveis.

“Putá significa prostituta. E a prostituta é, segundo o Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa, a pessoa que pratica sexo por dinheiro. Se a palavra prostituta remete para um universo transaccional e para uma esfera relacional, a palavra puta transforma quem a carrega em mulher sem moralidade, devassa ou com comportamentos reprováveis. Uma mulher que se detesta ou maldiz pelos seus comportamentos ou atitudes. A importância do significado semântico reside no seu poder simbólico, isto é, na sua capacidade de representar coisas, pessoas ou acontecimentos. O poder simbólico da palavra “puta” não é irrelevante. Significado e significante fundem-se para atribuir imoralidade não apenas a pessoas que vendem sexo, mas torna-se o insulto privilegiado para acusar qualquer mulher de desvio. É assim que nasce a visão dicotomizada e funcional da identidade feminina: a mulher puta e a mulher casta. A primeira de carácter público, a quem se paga para a satisfação de prazeres e fantasias sexuais; a segunda é a mulher com quem se casa, a mulher privatizada pelo casamento e com quem se constitui família” (Coelho, 2009).

Este é um insulto particularmente doloroso para as trabalhadoras sexuais. As ofensas são frequentes, tendo eu própria presenciado durante as equipas de rua vários insultos às prostitutas com quem conversava, e por duas vezes até dirigidos a mim, por pensarem que estaria também a trabalhar ali. As reações das mulheres foram geralmente de indiferença magoada, reflectindo uma normalização desta ofensa, não mostrando revolta mas cansaço e até uma certa vergonha. Apenas quando os insultos se dirigiram a mim se mostraram verdadeiramente zangadas, gritando e ameaçando de volta, numa atitude protectora, dizendo que não permitiam que me chamassem ‘essas coisas feias’. Estes insultos são uma realidade presente, não só nos transeuntes mas também de forma física, escritos em graffiti em muitas das ruas onde há trabalhadoras sexuais, parecendo que lá estão para as lembrar todos os dias de que são pessoas de segunda categoria, que estão nas margens e aí devem permanecer.



O impacto do estigma nas suas vidas é muito visível- tem um peso enorme na gestão da sua identidade e torna-se um factor de entrave à mobilização em torno de uma identidade profissional. A sua interiorização tem um impacto muito negativo na auto-estima destas mulheres, criando mágoas, inseguranças e medos. Foi frisado por várias mulheres que este seria um problema que poderia ser reduzido com uma regulamentação do trabalho sexual: se este for encarado como outro trabalho qualquer, então ninguém terá legitimidade para as censurar, perseguir e humilhar.

“Há pessoas que passam ali no parque Eduardo VII parece que uma pessoa tem lepra!” (intervenção de Letícia, trabalhadora sexual, no focus-group, a 9 de maio de 2019)

“Porque simplesmente para as pessoas normais nem existimos” (excerto de entrevista com Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019)

“Às vezes perguntam-me porque é que faço isto. Porque são pessoas. Temos de acabar com o estigma! Não temos de ir a pensar que é uma prostituta, o que

<sup>72</sup> Figura 2.- *printscreen* da imagem do google maps da Avenida de António José de Almeida, tirado a 10 de janeiro de 2020. Este graffiti estava nos muros do Instituto Superior Técnico, mas entretanto foi apagado, como mais quatro outros que vi nos meses de março e abril de 2019.

interessa é que é uma pessoa.” (excerto de entrevista com Irmã Pura Gonzalez, directora da OSIO, a 2 de abril de 2019)

O estigma opera também nas relações frequentemente más com os agentes sociais que as deviam proteger. As discriminações em centros de saúde são recorrentes, assim como o tratamento com indiferença ou escárnio quando fazem queixa de alguma agressão a agentes da polícia. Geralmente, em casos de abuso que queiram reportar à polícia, tentam esconder como puderem o facto de fazerem trabalho sexual, mas nem sempre é possível. Uma mulher durante uma equipa de rua relatou-me que foi violada por cinco homens, e que quando foi à polícia fazer queixa não a registaram, segundo a lógica de que ‘uma prostituta não pode ser violada’. Aparentemente, esta é uma situação recorrente.

A relação com serviços sociais de protecção de menores é também frequentemente complicada. Ouvei diversas histórias de mães que ficaram sem os seus filhos em disputas de custódia por se saber que eram trabalhadoras sexuais, mesmo quando se sabia que o pai era agressivo e perigoso. Os casos de mães solteiras que perderam os filhos por fazerem trabalho sexual são também recorrentes, mesmo quando provam que fazem tudo o que podem para dar uma boa vida aos filhos. Muitas frisaram que o trabalho sexual é um sacrifício pelos filhos, para lhes dar uma boa educação, para que tenham um futuro melhor. Um caso exemplar foi o de Fátima, que referiu em entrevista que se prostituiu durante quatro anos para pagar os estudos superiores da filha, sem esta nunca saber, tendo abandonado a rua assim que a filha se graduou<sup>73</sup>. O amor e sacrifício pelos filhos foi um tema referido pela maior parte das mulheres, sendo este um motivo recorrente para a entrada e permanência na prostituição.

“Tirei o curso superior da minha filha da minha pachacha<sup>74</sup>.” (excerto de entrevista informal com Rita, trabalhadora sexual, durante a equipa de rua de 9 de abril de 2019)

---

<sup>73</sup> entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019

<sup>74</sup> palavra da gíria que se refere aos genitais femininos

“A minha filhota é o amor da minha vida, e também não tenho mais ninguém.” (excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019)

O impacto positivo que uma regulamentação do trabalho sexual poderia ter nas vidas destas mulheres foi exposto por elas nas mais diversas dimensões. Para as mulheres migrantes em situações ilegais, esta seria a única forma de tornar o processo de requisição de visto realmente acessível. É um processo tão demorado e burocrático que chega a parecer impossível, sobretudo não tendo um contrato de trabalho. Isto abre as portas para inúmeros esquemas de extorsão, aos quais as mulheres migrantes recorrem como única solução para se poderem legalizar. Por exemplo, as trabalhadoras sexuais que desejem regularizar a sua situação e iniciar o processo de requisição de visto de residência, vêm-se com muitas dificuldades em fazê-lo, visto que sem um contrato de trabalho este processo é praticamente impossível (mesmo que teoricamente tal não seja exigido para a obtenção de visto)<sup>75</sup>, forçando estas mulheres a situações de ilegalidade e por isso de extrema fragilidade. Durante as entrevistas foram registados vários relatos de mulheres brasileiras que recorrem a esquemas de pagamentos por contratos de trabalho falsos, muitas vezes emitidos por funcionários dos serviços de imigração, que os fornecem em troca de quantias exorbitantes - entre 300€ a 500€ por mês, ao longo dos vários meses e muitas vezes anos que demora o processo de obtenção de visto de residência. Apesar de reconhecerem estar a ser vítimas de extorsão, não lhes restam outras hipóteses, dizendo até estar agradecidas por poderem recorrer a tal esquema<sup>76</sup>. A urgência da legalização foi um dos aspectos centrais referidos pelas mulheres migrantes, que querem ter uma carreira contributiva e descontar para a segurança social, ter um trabalho diferente, alugar uma casa, e regularizar a sua situação de forma a não correrem o risco de serem deportadas a qualquer momento. São mulheres que muitas vezes fazem pagamentos voluntários à Segurança Social, de forma a mostrar ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) que estão realmente empenhadas em tornar-se cidadãs legais, mas que mesmo assim continuam sem garantias de que o processo acelere ou se resolva num futuro próximo.

---

<sup>75</sup> <https://imigrante.sef.pt/solicitar/residir/art77-1/>

<sup>76</sup> entrevistas informais realizadas dia 16 de maio de 2019 durante saída de terreno

Ademais, todas frisaram que a impossibilidade de ter uma situação regular na prostituição era aquilo que tornava as mulheres migrantes ‘presas mais fáceis’ para redes de tráfico. A ‘ilegalidade’ torna-as ainda mais vulneráveis e em situações desesperadas podem mais facilmente ceder a promessas mal intencionadas de traficantes, que muitas vezes lhes prometem bons trabalhos noutros países quando na verdade estão a levá-las para situações de abuso, exploração e prostituição forçada. As denúncias são raras, e as redes de apoio são escassas, faltando sobretudo informação no que toca aos apoios prestados a vítimas. O conceito de vítima é também complicado de assimilar, carregando um peso simbólico que muitas mulheres não estão dispostas a aceitar.

“Eu sei que ainda que estas mulheres possam ter acesso a toda a informação, como ninguém lhes garante a segurança dos familiares no país de origem, elas não avançam, e por isso eu entendo o porquê destas mulheres não denunciarem os casos. Também há situações em que elas nunca chegam sequer a considerar-se vítimas, talvez com medo de algum estigma no futuro.” (entrevista a Catarina Alves, assistente social da OSIO, a 2 de abril de 2019)

Contudo, a grande maioria das mulheres entrevistadas afirmaram terem tomado uma decisão consciente quando escolheram fazer trabalho sexual, algumas como complemento de rendimentos numa situação mais complicada das suas vidas, outras com um objectivo de curto-médio prazo para juntar uma determinada quantia de dinheiro, outras como ‘carreira’, ou seja, como ocupação principal à qual se dedicam a vida inteira.

Os problemas e queixas que foram relatados nunca se prenderam com a actividade sexual em si, mas com a falta de condições de trabalho e direitos, a necessidade urgente de complementos de rendimento quando não têm acesso a uma reforma, as discriminações por parte de profissionais de saúde e agentes da polícia, e a exposição a situações de violência e abuso de poder das quais não fazem queixa por

medo de descrença ou deportação. Várias se referiram à equipa técnica das Irmãs Oblatas como “as únicas pessoas que me tratam como um ser humano”<sup>77</sup>.

Também as referências aos clientes me surpreenderam. Foram frequentes os testemunhos sobre clientes com quem têm boas relações, por vezes até de amizade, que as apoiam em situações mais delicadas ou ajudam com burocracias e assuntos quotidianos. Falam dos clientes como uma parte necessária da sua vida, respeitam-nos contando que as respeitem de volta, e muitas vezes demonstram até uma certa empatia. É frequente serem homens casados, de meia-idade, pessoas infelizes que procuram também apoio emocional e afecto que não encontram no seu quotidiano, tal como descreve Octávio Sacramento (2006) no artigo “Amor contrafeito: a emoção e a sua instrumentalização no meio prostitucional”. As mulheres que entrevistei descreveram muitas vezes o seu trabalho como um trabalho de apoio psicológico no qual a dimensão afectiva está implícita. Parece-me também interessante pensar na necessidade que alguns destes homens têm em procurar prostitutas para este tipo de trabalho emocional - quase como se fosse mais aceitável comprar os serviços de uma prostituta do que ir a um psicólogo, dando ao trabalho destas mulheres uma dimensão complexa e cuidada. Não se limita então a um trabalho físico, exclusivamente sexual, mas também a uma disponibilidade para escutar e dar conforto emocional.

“Há pessoas que vêm mais para desabafar. Havia um senhor que ficou viúvo e fazia o luto comigo, ou seja, só estava comigo para chorar, para desabafar... Primeiro a mulher foi para o lar e eram casados já há muitos anos... E serve para isso também. Um homem paga para estar ali - claro que as pessoas não acreditam, mas é verdade. Às vezes é porque a mulher tem outro homem, ou finge ou não sabe, e têm filhos em comum, coisas em comum... Essas questões também são problemáticas, não é? Nós somos também um bocadinho psicólogas dessas pessoas...” (excerto de entrevista com Fátima, ex-trabalhadora sexual, a 26 de abril de 2019)

“Mas para os homens também não é fácil. Havia tantos clientes tão destruídos, sozinhos. Muitos vinham e só queriam conversar, a procurar uma espécie de serviço emocional. Havia um homem que era casado que vinha sempre às

---

<sup>77</sup> excerto do diário de terreno, 7 de maio de 2019

raparigas, mas vinha vestido de mulher. Acho que ele gostava de homens, mas vivia com a mulher e ela não sabia. E ele à noite vestia-se de mulher, com batom e sapatos para fazer sexo com mulheres, mas vestido de mulher. Ele sofria. Mas acho que pronto, é falar. Ter conversas e se calhar as pessoas começam a perceber-se melhor, e tentar sempre pôr-nos na pele do outro.” (excerto de entrevista com Maria, ex-trabalhadora sexual, a 3 de junho de 2019)

Apesar da grande heterogeneidade de mulheres com quem contactei ao longo destes meses, as suas ideias sobre direitos, trabalho e regulamentação da prostituição foram muito idênticas: todas elas argumentaram que querem uma situação laboral justa e regular, que querem descontar e ter direito a uma reforma digna. Todas as mulheres migrantes frisaram as dificuldades que passam para conseguirem vistos de residência, e a necessidade urgente de poderem trabalhar na prostituição de forma legal, com um contrato de trabalho e fazendo descontos para a Segurança Social. Foram muitos os relatos de situações de pobreza, fome, violência, discriminação, e exclusão social, e todas deixaram muito claro que estes contextos seriam exponencialmente melhorados se tivessem um estatuto legal que reconhecesse o seu trabalho. Este resultado unânime sobre a necessidade da regulamentação da prostituição é surpreendente pela resposta tão homogênea num contexto tão heterogêneo. Não se exclui, claro está, a possibilidade de existirem outras opiniões e ideias dentro do contexto da prostituição de rua em Lisboa, mas as respostas consensuais no contexto estudado permitem concluir que é urgente atender às suas necessidades, que são práticas e imediatas, deixando de lado os debates moralistas sobre a legitimidade da venda de serviços sexuais.

O trabalho de terreno que realizei em 2019 revelou-se de uma proximidade e intensidade que não esperava. Os resultados também se mostraram muito mais complexos e amplos do que poderia imaginar. A variedade de contextos, histórias e pessoas com quem me cruzei durante os meses no terreno foi fulcral para a criação de um mapa mental complexo sobre a realidade da prostituição de rua em Lisboa e dos seus actores. Apesar de ter conseguido responder a muitas das minhas perguntas, tenho a certeza, agora mais do que antes, de que é necessário um estudo muito mais aprofundado e multi-disciplinar sobre todas as dimensões que compõem esta realidade, de forma a ser possível construir uma visão realmente informada, complexa e holística.



## CONCLUSÃO

“Num sistema capitalista, não temos de gostar do nosso trabalho para o querer manter” (Mac & Smith, 2018:55)

Entre o período em que estive no terreno, de Janeiro a Junho de 2019, e o momento em que entrego esta dissertação, algumas coisas mudaram na forma como vivemos em sociedade e como discutimos injustiças e desigualdades sociais. Desde o início da pandemia de Covid-19 que as nossas vidas se alteraram radicalmente, acentuando as discrepâncias sociais já existentes. A nível do trabalho informal, nos seus diversos sectores, conhecemos hoje uma situação dramática: a quantidade de trabalhadores desprotegidos e sem contrato, vítimas de despejos (ainda que ilegais) e a passar fome tem aumentado continuamente, demonstrando a insustentabilidade do sistema capitalista, em particular no impacto histórico sobre grupos sociais e profissionais particulares.

As trabalhadoras do sexo são parte desta história. Impossibilitadas de trabalhar devido à pandemia, por questões de saúde pessoal e pública, têm sido ignoradas pelo Estado, sem apoio da Segurança Social e fora da abrangência de fundos de emergência. A situação tornou-se desesperante muito cedo - muitas destas mulheres têm filhos a cargo, outras sofreram despejos, algumas não tinham sequer casa (praticando frequentemente as chamadas ‘praças’, em que trabalham por períodos de alguns dias até algumas semanas num estabelecimento e depois mudando para outro, andando sempre entre várias regiões, sem residência fixa). Algumas instituições e colectivos mobilizaram-se para criar circuitos de ajuda e angariar dinheiro e bens alimentares para distribuir.<sup>78</sup> Mas é insuficiente para atender todos os pedidos: as linhas de emergência estão sobrelotadas e os donativos não chegam a todas as mulheres em necessidade. Esta situação é também consequência directa da inexistência de um enquadramento legal do trabalho sexual em Portugal. A necessidade de protecção social e laboral às pessoas trabalhadoras do sexo é mais visível que nunca, e a mobilização no sentido de

---

<sup>78</sup> [https://www.publico.pt/2020/03/26/sociedade/noticia/coronavirus-activistas-reclamam-medidas-extraordinarias-trabalhadores-sexo-1909574?fbclid=IwAR0y3rzisDuhbeORLgYLZMN\\_eXJ79wwEmBioHPcQdg\\_Lz8d94B41RV3lsrl](https://www.publico.pt/2020/03/26/sociedade/noticia/coronavirus-activistas-reclamam-medidas-extraordinarias-trabalhadores-sexo-1909574?fbclid=IwAR0y3rzisDuhbeORLgYLZMN_eXJ79wwEmBioHPcQdg_Lz8d94B41RV3lsrl)

uma alteração da legislação, depois de vários anos praticamente adormecida, parece estar em curso. Numa carta aberta ao Governo por apoios aos trabalhadores do sexo, assinada pela Rede sobre Trabalho Sexual (RTS), a Colectiva, o Movimento de Trabalhadores do Sexo (MTS) e o Grupo de Partilha d' A Vida, pede-se que sejam criados mecanismos de protecção social para os trabalhadores do sexo, decorrentes da descontinuidade da sua actividade ou no caso de adoecerem<sup>79</sup>. Esta carta foi entregue a 25 de Março de 2020, pouco depois de ser decretado o primeiro Estado de Emergência em Portugal. No mesmo mês, o Tribunal Constitucional disse que facilitar prostituição não devia ser crime<sup>80</sup>, tendo proferido duas decisões contraditórias no que toca ao crime do lenocínio simples, afirmando que “os riscos que se querem esconjurar (em todo o caso, sempre existentes em algum grau) resultam mais da criminalização da actividade em causa (e assim da natureza ‘subterrânea’, clandestina, para que é remetida) do que da mesma”, dando a entender que seria benéfico para a sociedade criar algum tipo de regulamentação do trabalho sexual. Mesmo em contextos onde o trabalho sexual é legal e regulamentado, como é o caso dos Países Baixos, os profissionais do sexo estão numa circunstância perturbante. Todos os locais de trabalho estão encerrados até Setembro (entretanto, depois de muita reivindicação, o prazo foi reduzido para 1 de Julho), tornando crime qualquer actividade prostitutiva durante este período<sup>81</sup>. Em suma, mesmo em contextos onde o trabalho sexual é regulamentado, quando o enquadramento é o da salvaguarda dos clientes e dos empresários do sexo e não das trabalhadoras, a protecção social continua a não ser garantida e as discriminações sentem-se de forma muito acentuada, sobretudo em “estados de exceção” (Agamben, 2020).

É importante então pensar que “não podemos negligenciar o quadro jurídico-legal. Este quadro não é simplesmente produtor de um enquadramento normativo, ele (re)produz tacitamente representações cristalizadas sobre o fenómeno prostitucional e sobre as mulheres prostitutas” (Coelho, 2009). A legislação portuguesa é reflexo de um quadro cultural consolidado ao longo de séculos, assente em valores morais e em

---

<sup>79</sup> A carta pode ser lida aqui: <https://apdes.pt/wp-content/uploads/2020/03/CARTA-ABERTA-MTSSS.pdf>

<sup>80</sup> <https://www.publico.pt/2020/03/16/sociedade/noticia/constitucional-facilitar-prostituicao-nao-crime-1907791>

<sup>81</sup> <https://www.euronews.com/2020/06/26/prostitution-and-the-pandemic-amsterdam-s-sex-workers-struggle-to-survive-under-lockdown>

crenças sociais dominantes sobre o binómio desprezo-necessidade que encerra a actividade prostitutiva. Este quadro legitima o controlo do patriarcado sobre estas mulheres, traduzido nas atitudes hostis em relação às prostitutas, que se baseiam numa associação genérica à ideia de promiscuidade. Esta condenação moral é, assim, cristalizada nas formas de poder, vigilância e controlo exercidas sobre a prostituição no dia-a-dia (Silva, 2007), através de um controlo institucional sobre os corpos e a sexualidade feminina. A falta de proteção laboral e social para as trabalhadoras do sexo em Portugal não significa, então, que as suas vidas são livres de controlo e de dominação institucionais. Apesar do contexto de aparente ‘suavidade’ jurídico-penal no que toca à prostituição, desde que foi instaurada a sua descriminalização em 1983, o Estado português continua a exercer controlo sobre os corpos e as vidas destas mulheres, de forma mais subtil e dissimulada, mas ainda assim presente, muitas vezes mascarada sob a aparência de maior abertura no que toca à sexualidade (Duarte, 2000). Esta dominação exerce-se moral e socialmente, através de agentes como os técnicos de serviço social, os juízes e procuradores, e os agentes da polícia, através das decisões e ações determinadas pelos estereótipos que mantêm as prostitutas nas margens: são as mulheres ‘degeneradas’, ‘mal-comportadas’, simultaneamente vítimas e transgressoras (Silva 2007).

Nestes processos de marginalização, o estigma é um fator fundamental, exercido em polos muito diferentes e por vezes até antagónicos, em representações simbólicas que vão desde a figura da ‘vadia’ e mulher ‘desonrada’ à prostituta ‘glamourosa’. Mas assim como é importante contrariar as visões decadentes sobre mulheres trabalhadoras do sexo, também é necessário desconstruir o *glamour* e a fetichização em torno deste trabalho - é tão falso para esta actividade como para qualquer outra profissão. O mito da *happy hooker*, como é descrito por Mac & Smith (2018) é igualmente prejudicial para muitas trabalhadoras sexuais, por referir a experiência de um segmento particular: mulheres de classe média, brancas, com educação, que escolhem fazer trabalho sexual. Mas esta narrativa não é comum à grande maioria de trabalhadoras sexuais, que ainda que tenham escolhido o trabalho sexual o fazem por necessidade e ausência de alternativas (Mac & Smith, 2018). A *happy hooker* ignora os problemas de classe próprios deste grupo social, numa lógica sex-positiva de que o trabalho sexual pode ser ‘empoderador’, e mesmo que procure justiça laboral, vai fazê-lo de acordo com uma ideologia individualista e privilegiada, e não por

necessidade de mudança de um paradigma que afecta e oprime as mulheres num sistema capitalista e patriarcal. Como diz Filipa Alvim (2013) “Apesar de a prostituição ser uma prática ancestral, a prostituta trabalhadora do sexo é hoje o ser mais consequente e perfeito do capitalismo: maximiza os recursos a troco de lucro”.

“Quem está de fora frequentemente pensa que vender serviços sexuais deve ser um trabalho horrível, e muitas trabalhadoras sexuais concordariam. Contudo, estas trabalhadoras provavelmente situam o problema não no sexo, mas no trabalho.” (Mac and Smith, 2018:53, tradução livre)

As generalizações simplistas acarretam sempre perigos, e uma delas é ver a mulher prostituta como uma vítima, sem agência e sem vontades ou liberdade de escolha. Estas dimensões podem ser verdadeiras para algumas mulheres na indústria da prostituição, mas não o serão para todas. Há vários graus de vítima e de agência que devem ser tidos em conta, mesmo com uma mulher que tenha sido traficada - podia ser uma pessoa com conhecimento da actividade que ia fazer, mas sem noção da exploração a que estaria sujeita no país de destino; assim como poderia ser uma pessoa obrigada pela força ou através de um artilho a envolver-se na prostituição. Não podemos cair no erro de tratar as mulheres prostitutas como crianças sem agência, mas ao mesmo tempo devemos reconhecer as suas dificuldades e desejos (Mac & Smith, 2018). Assumir a sua existência na sociedade, dar espaço e visibilidade, ouvir as suas vozes, é o primeiro passo para a solução deste ‘problema’ social. “Estas pessoas existem, quer a maioria de nós queira, quer não. Fechar os olhos, marginalizar, não considerar sequer estas pessoas pelo que são em primeiro lugar – pessoas – é verdadeiramente imoral.” (Alvim, 2013:65). A minha experiência no terreno foi muito mais intensa do que poderia imaginar, sobretudo por ter sido confrontada a um nível muito próximo com a forma como as pessoas trabalhadoras do sexo são desumanizadas sistematicamente, não só nas suas relações individuais como a nível estrutural. Foi marcante perceber que criava nas minhas interlocutoras uma sensação de espanto e até gratidão por as tratar com igualdade e respeito, e por ter disponibilidade e vontade de ouvir as suas histórias, desejos e reivindicações. O contacto com estas mulheres ensinou-me muito, a um nível de enorme profundidade. Entrei neste terreno com timidez e algumas hesitações e

preconceitos, mas sempre motivada por uma vontade de compreender melhor esta realidade social, e posso dizer que o trabalho de terreno não só me proporcionou uma aprendizagem rica, como me mudou, e à forma como percepciono muitas das envolventes do trabalho sexual.

As mulheres que fazem prostituição de rua são provavelmente a franja mais marginalizada da sociedade, pela justaposição de contextos de exclusão, pobreza, estigma e violência. Se as mulheres portuguesas estão já numa situação extremamente vulnerável, não muito diferente das experiências descritas por Carmo e Fráguas em 1982, as mulheres migrantes adicionam ainda mais factores de vulnerabilidade para o seu contexto (Oliveira, 2011). As experiências das mulheres que entrevistei durante as equipas de rua, descritas no capítulo anterior, ilustram bem estas situações- como por exemplo os casos das mulheres brasileiras que se propõem pagar por contratos de trabalho falsos para poder entrar mais facilmente no processo de requisição de visto. A possibilidade de ter um contrato de trabalho e uma carreira contributiva como trabalhadora do sexo seria para as mulheres migrantes, em muitos casos, a única forma de terem segurança e acesso a uma cidadania plena - e tal só será possível quando o trabalho sexual for completamente descriminalizado e enquadrado legalmente. O facto é que estas mulheres trabalham - durante uns tempos ou toda uma vida - e trabalham duramente num contexto de risco extremo de forma a conseguirem os rendimentos de que necessitam para sobreviver ou para alcançar os seus objectivos pessoais. Se há uma resposta que permita assegurar uma maior dignidade de vida a estas pessoas, então deve ser efectivada, criando um enquadramento legal que proteja os seus interesses e lhes dê os direitos laborais de que precisam, procurando o diálogo entre trabalhadoras sexuais e agentes políticos de forma a garantir que não continuam condenadas a uma vida de marginalização e violência sistemática derivadas do não reconhecimento do seu trabalho.



## BIBLIOGRAFIA

- Agamben, Giorgio. 2020. *Reflexões sobre a peste: ensaios em tempos de pandemia*. São Paulo: Boitempo Editorial
- Agustín, Laura María. 2007. *Sex at the margins: Migration, Labour, Markets and the Rescue Industry*. Zed Books.
- de Almeida, Carla Maia. 2017. *Em nome da filha*. Coleção Retratos da Fundação, Editora Fundação Francisco Manuel dos Santos, fevereiro de 2017
- Alvarez, Maria Beatriz & Alessi, Edward J.. 2012. "Human Trafficking Is More Than Sex Trafficking and Prostitution: Implications for Social Work". *Journal of Women and Social Work*. 27 (2) 142-152.
- Alvim, Filipa e Bordonaro, Lorenzo. 2012. "The Greatest Crime in the World's History: Uma análise arqueológica sobre tráfico de mulheres". *Revista (In)visível*, edição um-outubro de 2012
- Alvim, Filipa. 2013. "Só Muda a Moeda: Representações sobre Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Sexual em Portugal". Dissertação de Doutoramento, ISCTE-IUL, Maio de 2013
- Aronowitz, A. A.. 2014. "To punish or not to punish: What works in the regulation of the prostitution market". In N. Peršak & G. Vermeulen (Eds.), *Reframing prostitution. From discourse to description, from moralisation to normalisation?* pp. 223-251. Antwerp: Maklu.
- Arruzza, Cinzia; Bhattacharya, Tithi; Fraser, Nancy. 2019. *Feminism for the 99%: A Manifesto*. London: Verso.
- Baptista, L. V., Nofre J., Jorge, M. R. (2018) "Mobilidade, Cidade e Turismo: pistas para analisar as transformações em curso no centro histórico de Lisboa", *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número temático – Cidade, cultura e turismo: novos cruzamentos, pp. 14-32.
- Bell, E. A.. 1910. *Fighting the Traffic in Young Girls; or, War on the White Slave trade; a Complete and Detailed Account of the Shameless Traffic in Young Girls*. Chicago.

- Berger, Roger. 1993. "From Text to (Field)work and Back Again: Theorizing a Post(modern)-Ethnography". *Anthropological Quarterly* 66(4):174-186
- Bessa Ribeiro, Fernando. 2011. "Andar na Vida: Prostituição e Reação Social de Alexandra Oliveira" *Recensão Ex-aequo* n.o 26, 2012, pp. 151-172
- Bessa Ribeiro, Fernando; Clemente, Mara. 2017. "Tráficos, trânsitos sexuais e agência". *Revista Bagoas*, n.17, 2017, pp. 22- 38
- Blanchette, Thaddeus; da Silva, Ana Paula. 2017. "Homens em Bordéis: Homossexualité na comercialização do sexo no Rio de Janeiro". *Revista Bagoas*, n.17, 2017, pp. 39- 62
- Blumer, 1986. *Symbolic interactionism: Perspective and Method*. University of California Press
- Borofsky, Robert. 2004. *Conceptualizing Public Anthropology*. Electronic document, <https://www.publicanthropology.org/about/>
- Bourdieu, Pierre. 1998. *La Domination Masculine*. Paris: Points- Essais
- Bourdieu, Pierre. 2002. "Um saber comprometido". *Le Monde Diplomatique* – edição portuguesa, ano 3 (35), p. 3, 2002
- Burgess, Robert G.. 1984. *In the Field: An Introduction to Field Research*. Allen & Unwin
- Carmo, Isabel; e Fráguas, Fernanda. 1982. *Putas de Prisão: A prostituição vista em Custódias*. A Regra do Jogo Edições
- Clemente, Mara. 2017. "Reservado o direito de admissão: discursos anti-tráfico, controlo das migrações e assistência a mulheres". *Revista Bagoas*, pp. 154- 200
- Coelho, Bernardo. 2009. *Corpo adentro: Prostitutas acompanhantes em processo de invenção de si*. Lisboa: Difel, 2009.
- Day, Sophie. 2009. "Renewing the War on Prostitution: The Specters of 'Trafficking' and 'Slavery'". *Anthropology Today*, Vol. 25, No.3 (Jun. 2009), pp. 1-3
- Dias, S., Mendão, L., Cohen, G., Rego, I., Gama, A., Fernandes, R., Trindade, S., Fuertes, R., Simões, D., Esteves, J.. 2011. "PREVIH: Infecção VIH/sida nos grupos de homens que têm sexo com homens e trabalhadores sexuais: prevalência,

- determinantes, intervenções de prevenção e acesso aos serviços de saúde”. Relatório não publicado. Lisboa: IHMT-UNL/ACS/GAT.
- Dyer, Alfred S.. 1880. *The European Slave Trade in English Girls: A Narrative of Facts*. London: Dyer Brothers
  - Evans-Pritchard, E. E.. 1976 [1937]. Apêndice em *Witchcraft, Oracles and Magic Among the Azande*. Oxford University Press
  - Firmino da Costa, A.. 1986. “A pesquisa de terreno em sociologia” em *Metodologia das Ciências Sociais*. Organizado por Santos Silva, A. e Madureira Pinto, J.. Edições Afrontamento
  - Goffman, Erving. 1990 [1963]. *Stigma - Notes on the management of spoiled identity*. London: Penguin Books
  - Goffman, Erving. 1990 [1956]. *The presentation of self in everyday life*. London: Penguin Books
  - Harrington, Carol. 2010. *Taking the Crime out of Sex Work: New Zealand Sex Workers' Fight for Decriminalisation*. Gillian Abel, Lisa Fitzgerald, and Catherine Healy, with Aline Taylor (Eds.) (2010) Bristol: Policy press. 25. 129-135.
  - Healy, C., Hati, C., and Wi-Hongi, A., 2017. “It’s work, it’s working: The integration of sex workers and sex work in Aotearoa/New Zealand”, *Women’s Studies Journal*, Volume 31 Number 2, December 2017: 50-60.
  - Krüsi, A., Pacey, K., Bird, L., et al., 2014. *Criminalisation of clients: reproducing vulnerabilities for violence and poor health among street-based sex workers in Canada - a qualitative study*. BMJ Open, 4:e005191
  - Laplantine, François. 2015 [1996]. *La description Ethnographique*. Edition Nathan 1996, Armand Colin, 2015
  - Lutnick, A., & Cohan, D.. 2009. “Criminalization, legalization or decriminalization of sex work: What female sex workers say in San Francisco, USA”. *Reproductive Health Matters*, 34(17), 38–46.
  - Mac, Juno; & Smith, Molly. 2018. *Revolting Prostitutes: The fight for sex workers rights*. London: Verso

- Oliveira, Alexandra. 2004. *As vendedoras de ilusões - estudo sobre prostituição, alterne e striptease*. Editorial Notícias
- Oliveira, Alexandra. 2011. *Andar na Vida: Prostituição e Reação Social*. Coimbra: Almedina
- Oliveira, Alexandra e Mota, Mafalda. 2013. “Desenvolvimento e Avaliação de um Modelo de Educação de Pares para Trabalhadores(as) do Sexo”, Relatório final da supervisão científica da 2ª fase do projeto. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Agosto de 2013
- Oliveira, Alexandra. 2017. “Prostituição em Portugal: Uma atividade marginalizada num país que tolera mais do que persegue”. *Revista Bagoas*, n.17, 2017, pp. 201- 224
- Outshoorn, Joyce. 2005. “The Political Debates on Prostitution and Trafficking of Women”. *Oxford University Press*, Spring 2005, pp 141-155
- Phoenix, J.. 2007. “Regulating prostitution: Different problems, different solutions, same old story”. *Community safety journal*, 6(1), 7–10.
- Post, Brouwer & Vols. 2018. “Regulation of Prostitution in the Netherlands: Liberal Dream or Growing Repression?” *European Journal of Criminal Policy and research*
- Ribeiro, Manuela; Silva, Manuel Carlos; Schouten, Johanna; Ribeiro, Fernando B.; e Sacramento, Octávio. 2007. *Vidas na Raia - Prostituição feminina em regiões de fronteira*. Porto: Afrontamento
- Ritchie, A. J.. 2017. “Invisible No More: Police Violence Against Black Women and Women of Color”. Boston, MA: Beacon press, 150.
- Sacramento, Octávio. 2006. “Amor contrafeito: a emoção e a sua instrumentalização no meio prostitucional”. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, 5, 147- 69
- Sacramento, Octávio. 2019 “Definição abrangente e seletividade ideológica: o TSH no quadro do Protocolo de Palermo”, Comunicação apresentada no VII Congresso da APA, P. 026: 4-7 Junho 2019, FCSH UNL Lisboa
- Sassen, Saskia. 2002. “Global Cities and Survival Circuits”. *Global Woman: Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy*. Edited by Barbara Ehrenreich and Arlie Russell Hochschild New York: a Metropolitan/Howl book, Henry and Holt Company

- Silva, Manuel Carlos; e Bessa Ribeiro, Fernando. 2010. *Mulheres da Vida, Mulheres com vida: prostituição, Estado e políticas*. Edições Húmus, FCT
- Scheper-Hughes, Nancy. 1995. "The Primacy of the Ethical: Propositions for a Militant Anthropology". *Current Anthropology* 36(3):409-420.
- Sluka, Jeffrey A.; & Robben, Antonius C. G. M.. 2012. *Fieldwork in Cultural Anthropology: An Introduction*. John Wiley & Sons, Inc.
- Staiger, J.. 1995. *Bad Women: Regulating Sexuality in Early American Cinema*. Minneapolis, University of Minnesota Press.
- Tavares, Manuela. 2010. "Prostituição: diferentes posicionamentos no movimento feminista". *Coleção 8p*, UMAR- União de Mulheres Alternativa e Resposta
- Wagenaar, H., Altink, S. & Amesberger, H., 2013. *Final Report of the International Comparative Study of Prostitution Policy: Austria and the Netherlands*. Platform 31
- Weitzer, Ronald. 2005. "Flawed Theory and Method in Studies of Prostitution". *Violence Against Women*, Vol. 11 No. 7, July 2005, 934-949
- Weitzer, Ronald. 2007. "The Social Construction of Sex Trafficking: Ideology and Institutionalization of a Moral Crusade". *Politics & Society*, Vol. 35 No. 3, September 2007 447-475
- Weitzer, Ronald. 2007. "Prostitution: facts and fictions". *Contexts*, Vol. 6, Number 4, pp. 28-33.
- Weitzer, Ronald. 2009. *Legalizing Prostitution: From Illicit Vice to Lawful Business*. NYU Press
- Weitzer, Ronald. 2010. "The ethnography of Prostitution: New International Perspectives". *Contemporary Sociology*, 39, 3
- Weitzer, Ronald. 2012. "Researching Sex Work in the Twenty-First Century". *Critical-Contemporary Sociology*, 42, 5. Retrospective Essays
- Weitzer, Ronald. 2017. "Additional reflections on sex work stigma". *Sexualities*, 2018, Vol. 21 (5-6) 747-750

## Relatórios:

- Amnistia Internacional. 2016. *Norway: The Human Cost of 'Crushing' the Market - Criminalization of Sex Work in Norway*, Executive Summary, 2016
- Human Rights Watch. 2012. *Sex Workers at Risk: Condoms as Evidence of Prostitution in Four US Cities*, in <https://www.hivlawandpolicy.org/resources/sex-workers-risk-condoms-as-evidence-prostitution-four-us-cities-human-rights-watch-2012>
- ICRSE. 2016. *Rights Violations against migrante sex workers in Europe and Central Asia*, #3 de Novembro de 2016
- International Organization for Migration. 2020. *World Migration Report 2020*, in <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2020>
- Open Society Foundations. 2012. *Criminalizing Condoms: How Policing Practices Put Sex Workers and HIV Services at Risk in Kenya, Namibia, Russia, South Africa, the United States, and Zimbabwe*. in <https://www.opensocietyfoundations.org/publications/criminalizing-condoms>
- Open Society Foundations. 2015. *10 Reasons to Decriminalize Sex Work - A Reference Brief*. Revised, March 2015
- OTSH e Ministério da Administração Interna. 2020. *Boletim Estatístico Temático: A dimensão do género no Tráfico de Seres Humanos*. Janeiro de 2020
- UNODC. 2014. *Global Report on Trafficking in Persons 2014*. Publisher: Author
- UNODC. 2016. *Global Report on Trafficking in Persons 2016*. Publisher: Author

## Notícias:

- Crabapple, M., 2015. *Special Prostitution Courts and the Myth of 'Rescuing' Sex Workers*. Vice News, in [https://www.vice.com/en\\_us/article/yvq9bx/sex-workers-and-the-city-0000550-v22n1](https://www.vice.com/en_us/article/yvq9bx/sex-workers-and-the-city-0000550-v22n1)
- Dolinsek, S., 2016. *Sex workers fight against compulsory registration and identification in Germany*. Open Democracy, in <https://www.opendemocracy.net/en/beyond->

trafficking-and-slavery/sex-workers-fight-against-compulsory-registration-and-identification-in/

- Fouche, G., 2014. *View from the streets: New Nordic sex laws are making prostitutes feel less safe*. Independent News, in <https://www.independent.co.uk/news/world/europe/view-from-the-streets-new-nordic-sex-laws-are-making-prostitutes-feel-less-safe-9294458.html>
- Gauriat, V., 2020. *Prostitution and the pandemic: Amsterdam's sex workers' struggle to survive under lockdown*, Euronews, in <https://www.euronews.com/2020/06/26/prostitution-and-the-pandemic-amsterdam-s-sex-workers-struggle-to-survive-under-lockdown>
- Grant, M. G., 2017. *ICE is using prostitution diversion courts to stalk immigrants*, Village Voice, in <https://www.villagevoice.com/2017/07/18/ice-is-using-prostitution-diversion-courts-to-stalk-immigrants/>
- Kohn, S., 2017. *The False Promise of "End Demand" Laws*, Open Society Foundation, in <https://www.opensocietyfoundations.org/voices/false-promise-end-demand-laws>
- Law, V., 2017. *How \$40 Can Land You in Prison for Seven Years and on the Sex Offender Registry for Life*, Truthout, in <https://truthout.org/articles/how-40-can-land-you-in-prison-for-seven-years-and-on-the-sex-offender-registry-for-life/>
- O'Hara, E. M., 2015. *Sex workers want to talk to you about parenting*, Daily Dot, in <https://www.dailydot.com/irl/sex-worker-parenting/>
- Pereira, A. C.. 2019. *Despenalizar o lenocínio sem coacção? Dona de bordel lança petição*, Jornal Público, in <https://www.publico.pt/2019/12/17/sociedade/noticia/despenalizar-lenocinio-desde-nao-coaccao-ha-peticao-1897543>
- Pereira, A. C.. 2020. *Prostituição consentida e lenocínio simples vão ser discutidos no parlamento*, Jornal Público, in <https://www.publico.pt/2020/03/13/sociedade/noticia/prostituicao-consentida-lenocinio-simples-vao-discutidos-parlamento-1907314>
- Pereira, A. C. 2020. *Prostituição: "A petição tem em vista zelar pelos interesses de donos de bordéis e não pelos nossos"*, Jornal Público, in <https://www.publico.pt/2020/06/14/sociedade/noticia/peticao-vista-zelar-interesses-donos-bordeis->

n a o - 1 9 1 9 6 8 4 ?  
fbclid=IwAR1VdUjbYIsGd1XZA7u\_vilXdfxfLUnhsEdUBQjCG8pB9LZAr2czgYPEsVc

- Pereira, A. C.. 2020. *Tribunal Constitucional diz que facilitar prostituição não deve ser crime*, Jornal Público, in <https://www.publico.pt/2020/03/16/sociedade/noticia/constitucional-facilitar-prostituicao-nao-crime-1907791>
- Pereira, A. C.. 2020. *Coronavírus: Carta aberta ao Governo por apoios aos trabalhadores do sexo*, Jornal Público, in [https://www.publico.pt/2020/03/26/sociedade/noticia/coronavirus-activistas-reclamam-medidas-extraordinarias-trabalhadores-sexo-1909574?fbclid=IwAR0y3rzisDuhbeORLgYLZMN\\_eXJ79wwEmBioHPcQdg\\_Lz8d94B41RV3lsrl](https://www.publico.pt/2020/03/26/sociedade/noticia/coronavirus-activistas-reclamam-medidas-extraordinarias-trabalhadores-sexo-1909574?fbclid=IwAR0y3rzisDuhbeORLgYLZMN_eXJ79wwEmBioHPcQdg_Lz8d94B41RV3lsrl)
- UNAIDS. 2019. *Press Statement: UNAIDS welcomes the decision by the Northern Territory of Australia to decriminalize sex work*, GENEVA, 2 December 2019, in <https://www.unaids.org/en/resources/presscentre/pressreleaseandstatementarchive/2019/december/decision-northern-territory-australia-decriminalize-sex-work>
- Human Rights Watch. 2019. *Why Sex Work Should Be Decriminalized: Questions and Answers*, in <https://www.hrw.org/news/2019/08/07/why-sex-work-should-be-decriminalized>